



SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	20
Sec. de Assistência Social.....	36
Secretaria do Estado de Saúde.....	39
Secretaria de Estado de Educação.....	40
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	41
Sec. de Estado de Justiça.....	49
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	49
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	53
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	54
Tribunal de Contas.....	59
Prefeitura Municipal da Capital.....	62
Prefeituras Municipais do Interior	63
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16109, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 272/GDRH/SEAD, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1534, de 20 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 914, de 11 de janeiro de 2008, conforme Ofício n. 216/2011-NAM/GAB/SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 272/GDRH/SEAD, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1534, de 20 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, de acordo com o Contrato n. 066/PGE-2009, apenso nos autos do Processo n. 2201-05107/2010/SEAD, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 914, de 11 de janeiro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Registro Geral/Cédula de Identificação, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2010, transmitida em 2011);

X - Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI - Declaração do candidato se **ocupa ou não cargo público** (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções** (duas vias originais);

XII - Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item **Requisito para Ingresso**, constante do **Anexo III - Quadro de Vagas**, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e uma fotocópia;

XVII - Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Uma fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, **Ações Cíveis, Penais** ou **Processo Administrativo** em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (podendo ser consultado os órgãos competentes, caso necessário).

XXII – Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais.

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º O presente Decreto trata da 4ª (quarta) nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - Pessoal Administrativo, para provimento de vagas dos cargos de **Técnico Administrativo Educacional/Nível 2 (Agente de Alimentação, Agente de Limpeza e Conservação, Motorista Oficial, Inspetor de Pátio e Agente em Atividades Administrativas**, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1519, de 29 de junho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 914, de 11 de janeiro de 2008.

Art. 5º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: **Psicólogo Educacional/Suporte Pedagógico**

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO	PNE
1º	914.768-3	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA QUINTANEIRO	Machadinho do Oeste	Psicólogo Educacional/Suporte Pedagógico	NÃO
1º	901.238-9	CLICIA HENRIQUES DE SOUZA	Porto Velho	Psicólogo Educacional/Suporte Pedagógico	NÃO
1º	900.539-0	DYANA CRISTHINA DE FREITAS	Urupá	Psicólogo Educacional/Suporte Pedagógico	NÃO

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **RONALDO GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Parlamentar, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ERIBERTO GOMES BARROSO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Parlamentar, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **CILENA APARECIDA CAMILO LUBIANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ROSA MARIA DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, **ADRIANA BONI DE AZEVEDO BRANDÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **WILSON SOUZA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **JÉSSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ESMERALDO BATISTA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ANTÔNIO VITORINO BEZERRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **DOMINGOS SÁVIO MORAES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou a contar de 1º de junho de 2011, **BERENICE CARVALHO BOTELHO**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou a contar de 1º de junho de 2011, **ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou a contar de 1º de junho de 2011, **PAULO CÉSAR BALTAZAR**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ROSALVO JOAQUIM RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 25 de julho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., **ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO DA SILVA**...

LEIA-SE:

..., **ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ELIAS FERRAZ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de

Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, **ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

O Decreto de 13 de julho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de julho de 2011, **ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador,

ONDE SE LÊ:

... a contar de 1º de julho de 2011...

LEIA-SE:

... a contar de 1º de junho de 2011...

ONDE SE LÊ:

... **ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES**...

LEIA-SE:

... **ANTÔNIO JOSÉ DAS GRAÇAS MAGALHÃES**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

O Decreto de 13 de julho de 2011, que exonerou, a contar de 30 de junho de 2011, **ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-SUB, de Ouvidor Geral do Estado, do Gabinete do Governador,

ONDE SE LÊ:

... a contar de 30 de julho de 2011...

LEIA-SE:

... a contar de 1º de junho de 2011...

ONDE SE LÊ:

... **ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES**...

LEIA-SE:

... **ANTÔNIO JOSÉ DAS GRAÇAS MAGALHÃES**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de Agosto de 2011, **JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, **VANESSA DUARTE EMENERGILDO**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de março de 2011, que nomeou, a partir de 1º de janeiro de 2011, **CRISTIANE MASSUTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Burititá,

ONDE SE LÊ:

... **CRISTIANE MASSUTI**,...

LEIA-SE:

... **CRISTIANE DENISE MAZUTTI**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de julho de 2011, o **CB PM RE 04941-0 GILTON WELLINGTON FERREIRA FONTES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º Gp PO/3º PEL PO/4ª CIA PO/7º BPM, (Cacaulândia-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de julho de 2011, o **CB PM RE 04462-8 MANOEL APARECIDO CARDOSO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/3º PEL PO/1º CIPO (Tarilândia-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de julho de 2011, o **CB PM RE 05142-5 PAULO SANTOS ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/3º PEL PO/3ª CIPO (Tarilândia-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

O Decreto de 8 de fevereiro de 2011, que nomeou, **JORGE LUIS DE CASTRO BINA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial 2, da Superintendência de Representação em Brasília,

ONDE SE LÊ:

... Nomear **JORGE LUIS DE CASTRO BINA**,...

LEIA-SE:

... Nomear, a contar de 04 de janeiro de 2011, **JORGE LUIS DE CASTRO BINA**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **MARIA IVANILDE FERREIRA ÂNGELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **VANESSA ROSA DAHN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2011, **JOELMA PINHEIRO BASTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de julho de 2011, **JÂNIO SILVA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **RONIS OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., **RONIS OLIVEIRA DE SOUZA**...

LEIA-SE:

..., **RONES OLIVEIRA DE JESUS**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **ROSA**

MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., ROSA MARIA DA SILVA...

LEIA-SE:

..., ROSA MARIA SILVA CARVALHO...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, JUDSON TEIXEIRA PAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial VI, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., JUDSON TEIXEIRA PAZ...

LEIA-SE:

..., JUDSON TEIXEIRA PAZ DE ARAÚJO...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2011, DAMIÃO ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2011, MARCELO BATISTA LEAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I,

da Gerência de Administração e Finanças - GAF, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de julho de 2011, DAMIÃO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção, do símbolo de CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº. 619 de 26 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Exonerar a contar 26 de julho de 2011, ALKLEXANDRE MORANGANI CORREIA do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS 12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº. 619 de 26 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Exonerar a contar 26 de julho de 2011, MONICO DE SOUZA LEVINO do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS 12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº. 619 de 26 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a contar 26 de julho de 2011, EDNEIA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº. 619 de 26 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a contar 26 de julho de 2011, TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº. 619 de 26 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a contar 26 de julho de 2011, ALKLEXANDRE MORANGONI CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro

de 2000, alterado pela Lei Complementar nº. 619 de 26 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a contar 26 de julho de 2011, **MONICO DE SOUZA LEVINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 12 de abril de 2011, que nomeou a contar de 1º de abril de 2011, **MAURICIO VIEIRA DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 12 de abril de 2011, que nomeou a contar de 1º de abril de 2011, **JUSCIMAR TELEK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

RESOLVE:

Designar, no período de 01.10.2011 a 30.10.2011 e no período de 01.01.2012 a 30.01.2012, a servidora **LEONICE APARECIDA BISINELLA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Cartório da 7ª Delegacia de Polícia, da Polícia Civil, em Substituição da Titular Maria de Nazaré do Nascimento, a qual encontra-se em Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, **JODENILSON DOS ANJOS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistentes das Assessorias, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de Julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2011, **RÔNIMA COSTA REGO CORREA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Transportes, do Cerimonial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **RÔNIMA COSTA REGO CORREA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **FRANCISCO FURTUOSO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Transportes, do Cerimonial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de julho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **GENIVALDO GONÇALVES CALHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Analista de Rede/Suporte, da Secretaria de Estado da Assistência Social,

ONDE SE LÊ:

... **GENIVALDO GONÇALVES CALHEIRO**...

LEIA-SE:

... **GEVANILDO GONÇALVES CALHEIRO**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de julho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **JONATAN DE FRANÇA PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Chefe de Núcleo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social,

ONDE SE LÊ:

... **JONATAN DE FRANÇA PAIVA**...

LEIA-SE:

... **JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de julho de 2011, o **CB PM RE 04495-3 VLADEMIR BORGES DE**

CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 2º Gp PO/3º PEL PO/3ª CIA PO/2º BPM, (Nova União-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de julho de 2011, o **CB PM RE 04419-7 GELSON ANTONIO SICHINEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/PEL PO/2º Cia PO/2º BPM, (Estrela de Rondônia-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de julho de 2011, o **CB PM RE 05435-0 LUIZ CARLOS MARCHIOLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 2º GP PO/3º PEL PO/3ª CIA PO/4º BPM, (Primavera de Rondônia-RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES DE MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, **ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, **CHEILA DA SILVA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2011, **CISSA CONCEIÇÃO FERREIRA PAIVA DUARTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Finanças - GEFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2011, **LEA LOPES CUNHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **DEYZILANE VIDAL DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **RONALDO CALDEIRA NINA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **CAIRO NUNES MELCHIADES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **DAIANE FARIA REGINA DE MENDONÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **EMERSON BARBOSA AFONSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **ÉSIO MENDES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **JODENILSON DOS ANJOS SOUSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **JUSCILENE ALVES DE MATOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **OSIMAR PINHEIRO DESMAREST**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **PATRÍCIA ABREU DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente da Assessoria, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, **JACKSON CHEDIAK**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou a contar de 1º de junho de 2011, **FÁBIO LUIZ STORER**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2011, **EDMAR SOUZA DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2011, **PRISCILLA CALIXTO MATIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe do Núcleo de Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2011, **RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2011, **SANDRA REGINA PARMEGIANI ACOSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial Auditor e Avaliador do SUS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **SONIA IARA SOUZA BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **VERACI ALVES IGNÁCIO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ANTÔNIO FÁBIO MIGUEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **SALATIEL MONTEIRO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **FÁBIO LUIZ STORER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MARIA JOSÉ SILVA FEIO**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ANALICE ALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessores Especiais Auditores e Avaliadores do SUS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 26 de julho de 2011, que nomeou a contar de 22 de julho de 2011, **ANTONIO CARLOS GUIMARÃES WISZKA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ROBERTA DE SOUZA MUSSI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **LARISSA CRISTINA DUARTE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ROSALVO JOAQUIM RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2011, **FELIPE ALEXANDRE DE OLIVEIRA CANDIDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Coordenador, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2011, **KATIA REGINA DO ROSARIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **AUDEIDE SALVATERRA SOBRINHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, constante do Decreto de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1772 de 13 de julho de 2011, que exonerou a contar de 31 de maio de 2011, servidores da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de julho de 2011, **JHONNATAN SOUZA HERMÍNIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de julho de 2011, **JOSÉ MONTEIRO SILVA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I do CEDEL, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de julho de 2011, **FRANCISCA LUIZA DA S. NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I do Estádio Aluizio Ferreira de Porto Velho, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de julho de 2011, **LUCIANA NUNES DE SOUZA GUSMÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de julho de 2011, **CLAUDIA RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I do CEDEL, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02 de julho de 2011, **LICIA CAROLINE DORTA DE MORAES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02 de junho de 2011, **ADELINA ROCHA NOGUEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2011, **ANTONIO CARLOS BESSANE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor de Controle Interno I, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2011, **FRANKISNEY CHARLE SERAFIM NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Controle Interno II, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2011, **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2011, **SILVIO PARENTE DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Estádio Aluizio Ferreira, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor de Controle Interno I, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ANANIAS ALVES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Controle Interno II, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **SILVIO PARENTE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **FRANKISNEY CHARLE SERAFIM NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Estádio Aluizio Ferreira, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de julho de 2011, **ESTELLE SOLANGE SILVEIRA PINHO BOAVENTURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ALVORINO SOLARIN DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Executor de Registro de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de julho de 2011, **ALVORINO SOLARIN DA SILVA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de

Executor de Cadastro de Fornecedores e Protocolo, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2011, **MABEL DOS SANTOS DALTIBA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projeto 1, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **LÍCIA CAROLINE DORTA DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-14, de Executor de Projeto 1, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ADELINA ROCHA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-14, Assessora 1, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ALEX CUJUÍ DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção, do símbolo de CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Estratégica e Inteligência, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, **RONALD LÁZARO BORGES RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção, do símbolo de CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Estratégica e Inteligência, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2011, **WILLIAN LIMA BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Estratégica e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2011, **MARCOS ANTÔNIO SANTANA ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Administração e Finanças - GAF, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2011, **FABRÍCIO MONTEIRO LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA**, para exercer o Cargo de Direção, do símbolo de CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2011, **MARCELINO FELIZARDO FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo de CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 03 de agosto de 2011, **RUBENS MANZONI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2011, **GILBERTO PAIDA AUGUSTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de Agosto de 2011, **NELSON FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de Agosto de 2011, **TAIGUARA DE JESUS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2011, **PAULO ROBERTO BARROS KERN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor, Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **WALQUIMAR MUNIZ DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR I

PROCESSO: 01.2101.00259-00/2011/SEJUS/RO
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (mobiliário), para atender a Reestruturação da Escola Penitenciária do Estado de Rondônia, através do Convênio MJ/ nº 101/2010, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2011/CPL/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº. 19 de 15 de junho de 2011 torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o edital que o mesmo sofreu alterações nas especificações técnicas nos ITENS 02, 07, 11, 17 e 18 – DA PROPOSTA DE PREÇOS - ESPECIFICAÇÃO, conforme segue: I - Fica alterada a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 02 da Proposta de Preços, bem como do Termo de Referência.

ONDE SE LÊ: Armário de aço: com 02 portas de abrir, 04 prateleiras, com chaves. Medidas: 1980altura x 900 largura x 400profundidade (mm). Cor: cinza.

LEIA-SE: Armário de aço: com 02 portas de abrir, 04 prateleiras, com chaves. Medidas: 1980altura x 900 largura x 400profundidade (mm). Cor: cinza.

II - Fica alterada a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 07 da Proposta de Preços, bem como do Termo de Referência.

ONDE SE LÊ: Estante em aço: dupla face, em aço com 06 (seis) prateleiras, com reforço em forma de "X" nas laterais e no fundo, bandejas confeccionadas em chapa de aço 26 mm e com reforço em aço duplo, pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza. Dimensões: 1980X920X300 mm.

LEIA-SE: Estante em aço: dupla face em aço com 06 (seis) prateleiras, bandejas confeccionadas em chapa de aço 26 mm e com reforço em aço duplo, pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza. Dimensões: 1980X920X300 mm.

III - Fica alterada a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 11 da Proposta de Preços, bem como do Termo de Referência.

ONDE SE LÊ: Mesa de cozinha com 06 cadeiras: conjunto Mesa com 06 Cadeiras, estrutura em tubo de aço, cadeira com assento acolchoa-

da, estrutura mesa: tampo da mesa formato retangular, em granito. Dimensões: Altura 73 cm, Largura 293 cm e Comprimento 380 cm.

LEIA-SE: Mesa de cozinha com 06 cadeiras: conjunto Mesa com 06 Cadeiras, estrutura em tubo de aço, cadeira com assento acolchoada, estrutura mesa: tampo da mesa formato retangular tampo em pedra. Dimensões: Altura 73cm, Largura 80cm e comprimento 180cm.

IV – Ficam alteradas a forma de entrega dos itens 17 e 18 da Proposta de Preços, bem como do Termo de Referência.

ONDE SE LÊ - ITEM 17: Central de ar: evaporadora 18.000 btus ciclo quente/frio, tensão 220V, dimensões (L x A x P) mm: unid. interna: (940 x 270 x 180) unid. externa (850 x 605 x 295), peso unid. Interna (12 Kg) peso unid. Externa (40 Kg), compressor: rotativo, (01 p/ laboratório; 01 p/ telecentro; 01 p/biblioteca).

LEIA-SE: Central de ar: evaporadora 18.000 btus ciclo quente/frio, tensão 220V, dimensões (L x A x P) mm: unid. interna: (940 x 270 x 180) unid. externa (850 x 605 x 295), peso unid. Interna (12 Kg) peso unid. Externa (40 Kg), compressor: rotativo, (01 p/ laboratório; 01 p/ telecentro; 01 p/biblioteca), fornecido com INSTALAÇÃO por conta da contratada, a distância média é parede/parede, podendo ser acrescido até um metro a mais do já fornecido na instalação parede/parede, pontos elétricos e drenos será de responsabilidade da Secretaria de Justiça - SEJUS.

ONDE SE LÊ - ITEM 18. Central de ar: evaporadora 9.000 btus ciclo quente/frio, tensão 220V, dimensões (L x A x P) mm: unid. interna: (746 x 245 x 196) unid. externa (700 x 500 x 225), peso unid. Interna (9 Kg) peso unid. Externa (25 Kg), compressor: rotativo, (01 p/ cada sala de aula e administração).

LEIA-SE: Central de ar: evaporadora 9.000 btus ciclo quente/frio, tensão 220V, dimensões (L x A x P) mm: unid. interna: (746 x 245 x 196) unid. externa (700 x 500 x 225), peso unid. Interna (9 Kg) peso unid. Externa (25 Kg), compressor: rotativo, (01 p/ cada sala de aula e administração), fornecido com INSTALAÇÃO por conta da contratada, a distância média é parede/parede, podendo ser acrescido até um metro a mais do já fornecido na instalação parede/parede, pontos elétricos e drenos será de responsabilidade da Secretaria de Justiça - SEJUS.

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 22 de Agosto de 2011
HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2222 ou pelo email cplsesau@supel.ro.gov.br Porto Velho, 08 de agosto de 2011.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro/CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE ESCLARECIMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2011/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02415-00/2011/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de 7.393 (sete mil trezentos e noventa e três) kits de material pedagógico, objetivando atender a 592 (quinhentos e noventa e dois) alfabetizadores voluntários (professores), coordenadores de turmas e 6.801 (seis mil oitocentos e um) kits de material pedagógico para atender os alfabetizandos (alunos) do Projeto de Alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, para o desenvolvimento do projeto de alfabetização, parceria entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e o Ministério da Educação – MEC, com base na RESOLUÇÃO FNDE/CD/Nº. 06 DE 16 DE ABRIL DE 2010, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 20/GAB/SUPEL, de 15 de Junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 20 de Junho de 2011 e Portaria Nº 2594/NCSR/GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 29 de abril de 2011, torna público aos interessados e principalmente aos que retiraram o edital que devido o Sistema Comprasnet não possuir mais horário disponível no seu agendamento para abertura do certame licitatório acima citado, no horário previsto no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2011, fica adiada a sua abertura para as 10h01min do dia 19 de agosto de 2011, mantendo inalteradas as demais informações do referido aviso.

Porto Velho, 05 de Agosto de 2011.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Matrícula 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2011/SIGMA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria Nº 21/GAB/SUPEL, de 16 de Junho de 2011, publicada no DOE no dia 20 de Junho de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 100/2011/SIGMA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada por ITEM tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:

01.2401.00341.-00/2011/SEAGRI/RO

OBJETO: **Contratação de locação de 03 (três) veículos** (Tipo caminhonete, cabine dupla, 0 Km, turbo diesel, tração, 4x4 com acionamento automático), **para a Coordenação de Regularização Fundiária – CRF/SEAGRI, por um período de 10 (dez) meses, prorrogável por igual período, visando executar os serviços em prol do Convênio SICONV nº 722380/2009, celebrado entre a Superintendência Nacional de Regularização e o Governo do Estado de Rondônia a pedido da Secretaria de Estado de Agricultura e Regularização Fundiária - SEAGRI.**

FONTE DE RECURSO: 3212 – Recurso do Tesouro Federal

PROJETOATIVIDADE: 12.71.287.1532

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 19 de Agosto de 2011, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 256.691,30 (duzentos e cinquenta e seis reais e seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br;

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2011.

JEFERSON FERNANDO FERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat.300095978

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de Junho de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº: 01.1801-00116-00/2011, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 147/2011/ SUPEL/RO do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a Contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação, de forma contínua, dos servi-

ços de vigilância armada, de forma contínua, na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM sito a Estrada do Santo Antonio nº. 5323, Parque Cujubim, Bairro Triângulo na cidade de Porto Velho - RO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM.**

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa da contratação, neste exercício, estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Ação Governamental, através dos seguintes Programas de Trabalho – 1854110152434; **Elemento de Despesa: 339039 – Serviços; Fonte: 0100, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.**

A Sessão Pública ocorrerá às 10h: 00min (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2011, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 05 de Agosto de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300104298 – Portaria. 16 de 15/06/2011

PORTARIA Nº 0 27/2011
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 8.978/2000, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:
TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias da servidora **ROSELEI VIRGINIA FERREIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula 300014273, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do mês de **JULHO/2011**, para **DEZEMBRO/2011**, referente ao exercício de 2011.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL
Mat. 300102956

Portaria nº 028 /2011/SUPEL/RO
Porto Velho - RO, 05 de agosto de 2011

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são concedidas nos termos da Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, e Decreto nº 8978 de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor abaixo relacionado para realização de despesa em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
Weyder Pêgo de Almeida	902.565.142-91	Gerente de Controle Interno

Art. 2º - O servidor designado deverá cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação do recurso.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat.300102956

**PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2011/CPL/BETA/
SUPEL/RO**
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.2401.00042-00/2011/SEAGRI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de telefonia móvel** para o Sistema Móvel Pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato (LOTE 01), e contratação de empresa do **Serviço Telefônico Fixo Comutado** (STFC) para chamadas de longa distância pelo SMP (LOTE 02), compreendendo um total de 20 (VINTE) linhas telefônicas com respectivos aparelhos em regime de comodato, pelo prazo de 12 (doze) meses

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011** torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que decide **SUSPENDER** este certame licitatório por prazo indeterminado, para análise de pedido de impugnação ao edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2214 ou pelo email cplms2011@hotmail.com
Porto Velho, 04 de agosto de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

Casa Militar

PORTARIA Nº 280/CM-2011

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de julho de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- 2º SGT PM RE 03458-2 JOÃO OZIEL LEITE;
- 2º SGT PM RE 03575-6 ELEANDRO AMARAL DO CARMO, e
- 2º SGT PM RE 03070-6 PAULO ROBERTO BERSANE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 281/CM-2011

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 11 de julho de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100077133 ALISSON ARARUNA PASSARELI, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 282/CM-2011

Porto Velho-RO, 14 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de julho de 2011, o SD PM 1ª CL RE 100077986 MÁRCIO DOS ANJOS SILVA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 284/CM-2011

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 15 de julho de 2011, o SD PM 1ª CL RE 100070603 RENATO RODRIGUES DE MORAES, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 285/CM-2011

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 11 de julho de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- 2º SGT PM RE 100028404 CARLOS SANTOS DA SILVA;
- 2º SGT PM RE 100021406 PAULO CÉSAR DOS SANTOS;
- 2º SGT PM RE 100034506 JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS; e
- 3º SGT PM RE 100034441 IVAN MOREIRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 286/CM-2011

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,
R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 11 de julho de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- 3º SGT PM RE 100055976 AUGUSTO CESAR PEREIRA GOES;
- CB PM RE 100046133 LUIZ EDUARDO MARINHO DA SILVA;
- CB PM RE 100046509 VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA;
- CB PM RE 100049135 RONALDO ADOLFO DA SILVA;
- CB PM RE 100049991 JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PAIXÃO;e
- CB PM RE 100045660 EDSON JOSÉ DA SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 287/CM-2011

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,
R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de junho de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- CAP PM RE 100061690 DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA;
- CAP PM RE 100054582 MARCOS SEIXAS LEITE;
- CAP PM RE 100065646 CLÁUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA;
- CAP PM RE 100065610 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO;e
- 1º TEN PM RE 100034051 EDSON LUIZ DE ARRUDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 292/CM-2011

Porto Velho-RO, 25 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,
R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de julho de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- SD PM 2ª CL RE 100080082 DANIEL MARQUES RAMIRES;
- SD PM 2ª CL RE 100081597 PAULO VITOR DE MELO RIBEIRO;e
- SD PM 2ª CL RE 100087704 LUCIANA DA SILVA ALVES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 293/CM-2011

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,
R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 01 de julho de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100094205 ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 02 de julho de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100094205 ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 294/CM-2011

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,
R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 05 de julho de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100090895 ANDERSON CLEBER DA SILVA ALENCAR, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 06 de julho de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100090895 ANDERSON CLEBER DA SILVA ALENCAR, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 297/CM-2011

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,
R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de julho de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- SD PM 2ª CL RE 100090673 ANDERSON ANTONIO SETÚBAL SANTOS;e
- SD PM 2ª CL RE 100091264 CECÍLIA BEZERRA DE OLIVEIRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 299/CM-2011

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de

2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de agosto de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- SD PM 1ª CL RE 100064628 RALCICLEI DA SILVA CARVALHO;

- SD PM 1ª CL RE 100065086 VALDEJANE BARBOSA MAGALHÃES;

- SD PM 1ª CL RE 100062709 CLÁUDIO LOPES DE ARAÚJO;

- SD PM 1ª CL RE 100071906 FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA;

- SD PM 2ª CL RE 100085875 GEOVANDRO SOUZA LACERDA;e

- SD PM 2ª CL RE 100093916 ANA PAULA LELES DA SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 303/CM-2011

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02 de agosto de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- CB PM RE 1000052481 FRANCISCO REGINALDO DA SILVA;e

- CB PM RE 1000050861 AUGUSTO VIANA DE ARAÚJO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 306/CM-2011

Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03 de agosto de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100083628 AILTON DA SILVA PEREIRA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 308/CM-2011

Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 04 de agosto de 2011, o CB PM RE 100051114 JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

CONEN

Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas
FESPREN/CONEN/RO

Processo nº 1109.00130-00/2011
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constantes nos autos do processo nº 1109.00130.00/2011, com embasamento legal para Aquisição de Materiais de Consumo, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de Lanches para atender ao CONEN/RO, vencendo a empresa **A. DOS S. SILVA - ME**, a qual ganhou o valor de R\$: 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Porto Velho, 20 de Julho de 2011

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº 789/PA/PGE/2011, fls.82 a 85 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00067-00/2011, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, ampara a Dispensa de Licitação acerca de despesas com a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de servidores, ofertada pela empresa **SENAI – Serviço de Aprendizagem Industrial**, contendo o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Porto Velho, 05 de agosto de 2011.

Publique-se no Oficial do Estado.

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), proveniente de despesas com a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de servidores, ofertada pela empresa **SENAI – Serviço de Aprendizagem Industrial**, com a conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.

Porto Velho, 05 de agosto de 2011.

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado**PORTARIA NR. 049/GAF/PGE/2011**

O PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Retificar a presente Portaria nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS MARQUES.

LEIA-SE: MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 04112/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 11 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07748/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE DA COSTA SILVA FERREIRA, Prof Nível III, Matrícula nº 300027503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 2º quinquênio, 01.09.2011 a 30.11.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04113/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 16 de fevereiro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07384/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04114/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 25 de março de

2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06997/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHEIRO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300019175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04115/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 18 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06998/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA OZANA PEREIRA DE CARVALHO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300006231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04116/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2011, fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.07005/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA DE JESUS HOLANDA, Prof Nível III, Matrícula nº 300019599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2011 a 30.06.2011, 01.08.2011 a 30.09.2011, referente ao 3º quinquênio, 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04117/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando o despacho de 05.05.2011, fls.15 (verso), que consta nos autos do Processo n. 2201.04431/2011,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 3370/NCSR/GAB/SEAD, de 12.05.2011, que Transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora 2MARIA NEIDE MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

.. no período de 01.05.2011 a 30.06.2011, 01.08.2011 a 31.08.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 04118/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, despacho de 21.03.2011, fls.28 a 31 e termo de apresentação fls.38, que consta nos autos do processo n.2201.01122/2011, servidor reintegração, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03.06.2011, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor FRANCISCO GREGORIO DA SILVA, ocupante do cargo de Prof Nível I (ch 020), matrícula nº 300009594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 4122 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 318/GDRH/SEAD/2011

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do

Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLEIDE M. AMORIM	300031276	40
2 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	40
3 GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA	300052204	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4123 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 318/GDRH/SEAD/2011

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
2 LUZENIR DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
3 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	40
4 DEBORA MARLUCIA DA C. CAVALCANTE	300007050	40
5 LUCIA FIRMINO PEREIRA DE CAMARGO	300015794	40
6 Mª CONCEIÇÃO DE SOUZA	300014793	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4124 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 100/GAB/SEDUC/2011

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CARMELITA RODRIGUES DE S. DINIZ	300006125	40
2 DALVA CRISTINA M. DE SOUZA	300050842	40
3 LEONICE SOARES DANTAS	300058346	40
4 ELVIRA CARNEIRO PEREIRA	300058042	40
5 IVANEIDE DE SOUZA PASSOS	300087919	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4125 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 765/NRH/GAB/SEDUC/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DULCINEIA ALVES DE ARAUJO	300013823	40
2 IVANILDA SOARES DE A SILVA	300006994	40
3 Mª ARGENORA P. CAVALCANTE	300024719	40
4 Mª IMACULADA DE OLIVEIRA	300010776	40
5 Mª MONIRA CARVALHO DA SILVA	300017753	40
6 MERCILAU BERG DANFELL	300015536	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4126 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 136/2011/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEIDE MARIA L. DE ARAUJO	300002674	40
2 Mª NILDA JUSTINO DA SILVA	300026146	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4127 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 266/2011/GE/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	300024182	40
2 LEONILDO DE ARAUJO	300023677	04
3 ROSANGELAMª P. DOURADO	300020172	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4128 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011 e conforme consta o Memorando n. 168/NAPI/GGRH/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IRINEIA AMORIM LOPES, matrícula n. 300043727, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.6.2011 a 30.6.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04129/NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.06.2011, na Secretaria de Estado da Administração/SAS/SEAD/Porto Velho, o servidor GILSON PINTO MORETTO, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300004437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/Gabinete/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04130/NCSR/GAB/SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.17461/2011, de 02.06.2011,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.06.2011, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora EDNA ARAUJO DE OLIVEIRA GALEAZZI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula nº 300006450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 04131/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, memo n.0171/11/CGAA, de 24.02.2011,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.01.2011, na Coordenadoria de Apoio Administrativo/GTO/CGAA/Porto Velho, o servidor JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300091157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Administrativo/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04132/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 18 de março de 2011, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.06991/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE RODRIGUES, Professor Nível III, Matrícula nº 300013563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC /Porto

Velho, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04133/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 29.03.2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06220/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AURO AMARAL DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Alvorada D' Oeste, no período de 01.06.2011 a 30.06.2011, 01.08.2011 a 31.08.2011, 01.10.2011 a 31.10.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04134/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 24 de fevereiro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07743/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA MARIA DA SILVA CRUZ, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300006778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04135/NCSR/GAB/SEAD DE
JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 29 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07382/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARI HONORIO DE SOUZA, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300029630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.06.2011 a 31.07.2011, 01.09.2011 a 30.09.2011, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04136/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04004/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELINA MENDES DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.06.2011 a 30.06.2011, 01.10.2011 a 31.10.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04137/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 10 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07756/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEONICE BISPO VIEIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04138/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 25.03.2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08156/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE FEITOSA, Prof Nível III, Matrícula nº 300005083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04139/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07164/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO SOUZA CARVALHO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Alvorada D' Oeste, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04140/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07166/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EDNA PEREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300007883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ariquemes, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04141/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o despacho de 11.03.2011, fls.32(verso), que consta nos autos do Processo n. 1501/14570/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO, Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300017175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2011 a 30.06.2011, 01.08.2011 a 31.08.2011, 01.04.2012 a 30.04.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04142/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de janeiro de 2011, fls. 10, que consta nos autos do Processo n. 2201.26086/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.07.2011 a 31.07.2011, 01.12.2011 a 31.12.2011, 01.07.2012 a 31.07.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04143/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o requerimento de 14 de outubro de 2010, fls. 33, que consta nos autos do Processo n. 2201.34843/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO MESQUITA DE MAGALHAES, Motorista, Matrícula nº 300044438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.07.2011 a 30.09.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04144/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de agosto de 2011, fls. 28, que consta nos autos do Processo n. 1501.12078/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIALIMA PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300003130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.07.2011 a 30.09.2011, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04145/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de fevereiro de 2011, fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 1501.03330/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NARCISO AURO

CASTEDO, Técnico em Informática, Matrícula nº 300044736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.07.2011 a 30.09.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04146/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 28 de abril de 2011, fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 2201.07212/2011,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ALBERTO PIVETTA DE LIMA, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300008421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 1º quinquênio, 01.09.2011 a 30.01.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 4147/NCSR/GAB /SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2602/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 0117/GFF/SESAU/2011,

R E S O L V E :

Retificar em partes, a Portaria n. 2349/NCSR/SEAD de 5.4.2011, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2011.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	12

LEIA-SE:	ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
	1 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04150/NCSR/GAB/SEAD 08
DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de Janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 01 de junho de 2011 fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10413/2011,

R E S O L V E :

CESSAR, a partir de 01.07.2011, os termos da Portaria n. 2366/SEAD de 19.03.2010, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 30.01.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANGELA MARIA GRAEBIN, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº300053326, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 4153 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011 e conforme consta o Memorando n. 171/CGAA/2011,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.1.2011, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula n. 300091157, lotado na Coordenadoria Geral de Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 4154/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 228/2011/DAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCINEA MOTA DE ALMEIDA	300099865	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 4155/NCSR/GAB /SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 230/2011/DAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de março/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCINEA MOTA DE ALMEIDA	300099865	40
2 JOANETE LEMOS FERREIRA	300096097	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 4156/NCSR/GAB /SEAD
7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 230/2011/DAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de março/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELZIRA LAZARINE WESTPHAL BARBETO	300057762	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4157/NCSR/GAB /SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011e Memorando n. 098/GAT/SESAU/2011,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	300073211	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4158/NCSR/GAB /SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011e Memorando n. 099/GAT/SESAU/2011,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	300073211	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4159/NCSR/GAB /SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011e Memorando n. 100/GAT/SESAU/2011,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de março/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	300073211	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4160/NCSR/GAB /SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011e Memorando n. 101/GAT/SESAU/2011,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	300073211	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4161/NCSR/GAB /SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2666/GGRH/SESAU/2011, e Ofício n. 274/GAB/LACEN/SESAU/2011,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO ALEX DOS SANTOS MUNIZ	300068897	38
2 PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	300053470	38
3 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4162/NCSR/GAB /SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n.

2666/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 231/2011/DAF/SESAU,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DUEMI PAIVA PEREIRA	300094095	38
2 ELENILTON ELER	300053341	20
3 GEOVANE SILVA DOS SANTOS	300100290	38
4 LUCINEAMOTA DE ALMEIDA	300099865	38
5 NEILA NIRALDINA	300104280	38
6 MYRTES DE SANTA Mª FERREIRA	300011468	38
7 MARIA DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	38
8 REGINALUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	300044071	38
9 SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	300043991	38
10 FABIO FERREIRA LOPES	300096057	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4163/NCSR/GAB /SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 231/2011/DAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	300014954	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4164/NCSR/GAB /SEAD 7 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2666/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 231/2011/DAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELZIRA LAZARINE WESTPHAL BARBETO	300057762	38
2 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.5938/NCSR/GAB/SEAD
DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Antiquidade de 2C para 3B, dos servidores especificados abaixo, de acordo com o Parecer n.390/PCDS/PGE/2011, o qual consta do Processo n. 2201/20606/2010, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei Complementar n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

Progressão de 2C para 3B

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão
300039634	Augusto Barbosa Vieira Júnior	AFTE	15.05.1997
300039626	Elder Basílio e Silva	AFTE	15.05.1997
300039628	Potiguara Silvello Callai	AFTE	15.05.1997
300039631	Roberto Luis Costa Coelho	AFTE	15.05.1997

Art.2º - Os efeitos financeiros retroagem a partir da data da assinatura desta Portaria.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5809/GDRH/GAB/SEAD DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 1531/2011/GAB/SEPLAN, de 1531 de 20 de julho de 2011,
RESOLVE:

Designar os servidores, constantes da relação abaixo, para comporem a comissão de acompanhamento dos serviços referentes ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **30 (trinta) técnicos em áreas específicas**, autorizada pela Lei Estadual n. 2465, de 18 de maio de 2011, para atender a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/RO.

Nome	Cargo	Matrícula	Função/Comissão	Lotação/ Secretaria
George Alessandro Gonçalves Braga	Secretário de Estado	300102955	Presidente da Comissão	SEPLAN
Ricardo Pimentel Barbosa	Coordenador C.E.I.	300105424	Avaliação de Títulos	SEPLAN
Emanuel Mirtil Rodrigues de Almeida	Engenheiro Eletricista	300002558	Avaliação de Títulos	SEAD
Flávia Aparecida Mina	Engenheiro de Segurança do Trabalho	300095974	Avaliação de Títulos	SEPLAN
Lindolfo Felinto de Almeida Filho	Assessor	300109167	Avaliação de Títulos	SEPLAN
Ramiro Vieira da Silva	Gerente GDRH	300001357	Auxílio Técnico	SEAD
Débora Marlúcia da Costa Cavalcante	Técnico em Turismo	300007050	Auxílio Técnico	SEAD
Francisco de Assis Silva Cuellar	Professor Nível 3	300063273	Auxílio Técnico	SEAD

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 211/GDRH/SEAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O Secretário de Estado de Administração do Governo de Rondônia – Senhor **Rui Vieira de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vêm comunicar os servidores, abaixo relacionados, que os mesmos deverão fazer a entrega de documento pendente, conforme Termo de Compromisso, assinado no ato da posse, no prazo de **10 (dez) dias**, contados de **8/8/2011**.

1. Os servidores poderão fazer a entrega do documento, presencialmente ou através de procurador legal ou ainda via SEDEX, remetido para o destinatário: GDRH/SEAD, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, CEP 76.821-094 - Porto Velho – RO, próximo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

2. Em caso de dúvidas os referidos servidores poderão entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEAD, através do Telefone (69) 3216- 8567.

3. O não cumprimento, com a devida entrega do documento pendente, caberá ao servidor as sanções legais previstas.

Servidor	Cargo	Documento Pendente
Adailma Delfino Silva	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Declaração de Vínculo do Empregador (Prefeitura de Mirante da Serra) contendo: Função, Carga Horária Contratual e Horário de Expediente.
Adriana da Silva Aguiar	Professor Nível 3 - Língua Inglesa	Declaração de Vínculo.
Aidéa Aparecida Vorges	Assistente Social	Registro no Conselho no Órgão de Classe.
Antônio Santos Filho	Professor Nível 3 - Ed. Religiosa	Declaração de Vínculo.
Bruno Henrique da Silva João	Professor Nível 3 - História	CPF
Cícera da Conceição dos Santos	Assistente Social	Registro no Conselho no Órgão de Classe.
Cláudia Regina Mota dos Santos	Professor Nível 3 - Língua Portuguesa	Declaração de Vínculo
Denise de Souza Casa Grande Santos	Professor Nível 3 - Língua Portuguesa	Diploma do Curso de Letras
Fábia Damiane da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Declaração de Vínculo
Fabiana de Paula Silva Belmont	Professor Nível 3 - Língua Portuguesa	Declaração de Vínculo.
Giovanna Gvozdanovic da Silva	Professor Nível 3 - Língua Portuguesa	Declaração de Vínculo
Guilherme Alves de Sousa	Professor Nível 3 - Matemática	Diploma de Licenciatura em Matemática.
Helliciane Amorim Lenk	Professor Nível 3 - Biologia	Declaração de Vínculo.
Ivan Neves Martinelli	Professor Nível 3 - Língua Portuguesa	Declaração de Vínculo
Jefferson Dias Jorge	Professor Nível 3 - História	Declaração de Vínculo
Jovair Pereira Guedes	Professor Nível 3 - História	Declaração de Vínculo.
Juliana Pereira Neves	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Diploma de Licenciatura em Pedagogia.
Luiz Caetano de Azevedo Filho	Professor Nível 3 - Educação Física	Diploma do Curso de Educação Física e Registro no Conselho de Classe.
Maria Dulcineia Cardoso Pereira da Silva	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Declaração de Vínculo e CPF
Maria Leiliane de Brito	Biomédica	Escala de Plantão emitida pela Prefeitura de Porto Velho.
Neuci Oliveira Santos	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Declaração de Vínculo
Roberta Ricardo Matias	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Declaração de Vínculo
Rozineide Moura de Oliveira	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Diploma do Curso de Pedagogia.
Sandra de Aguiar Barbalho	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Diploma do Curso de Pedagogia.
Sandra Mara da Rocha André	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Declaração de Vínculo
Valsiléia Alves Fracasso	Professor Nível 3 - Séries Iniciais	Declaração de Vínculo do Empregador (Prefeitura de São Miguel de Guaporé) contendo: Função, Carga Horária Contratual e Horário de Expediente.

Porto Velho - RO, 03 de agosto de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 206/GDRH/GAB/SEAD, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica, referente ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29/10/2010 – **1ª Turma**.

A Secretária de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Adjunta, Senhor **CARLA MITUSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.21402/2010, em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um mil e Cem)** vagas do cargo de **Agente Penitenciário e 100 (cem)** vagas para o cargo de **Sócio Educador**, de acordo com os termos do Ofício n. 1763/GAB/SEJUS, de 1 de agosto de 2011, **convoca** candidatos aprovados na 1ª Etapa (Prova Objetiva, Teste de Capacidade Física e Avaliação Psicológica), do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, constantes do Anexo I deste Edital, para efetivarem matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, para participação no **Curso de Formação Básica**, visando o início da 2ª Etapa, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. Os candidatos convocados, no ato da matrícula, deverão fazer entrega dos documentos e exame médico, constantes dos Anexos III e V. Como também preencher os Formulários, constantes dos Anexos IV, VI e VII, deste Edital.

AGENTE PENITENCIÁRIO

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	231.542-4	WESNEI AMERICO CUNHA	84,00
2º	277.940-4	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	82,00
3º	275.106-2	JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	82,00
4º	262.152-5	FABIANO SANTOS CABRAL	82,00
5º	284.500-8	MAURO TORRES LIMA	80,00
6º	281.991-0	UÁLACE RODRIGUES CARDOSO	80,00
7º	275.462-2	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	80,00
8º	261.200-3	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	80,00
9º	280.631-2	RANGEL CAMARGO COSTA RIBEIRO	78,00
10º	271.967-3	ALCIDES PROCÓPIO JUSTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	78,00
11º	262.338-2	DIEGO SOUSA ARAUJO	78,00
12º	267.121-2	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	78,00
13º	268.346-6	CASSIO ANDRE AGUIAR	78,00
14º	262.113-4	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	76,00
15º	277.952-8	MÁRCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	76,00
16º	230.399-0	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	76,00
17º	230.856-8	ANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	76,00
18º	273.232-7	ANDRE ALBRES OLIVEIRA	74,00
19º	260.661-5	ERMESON ALVES DE MORAES	74,00
20º	268.750-0	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	74,00
21º	284.160-6	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	74,00
22º	261.860-5	CLESER DA SILVA GOMES	74,00
23º	287.051-7	RADUAN ALVES ESQUERDO	74,00
24º	262.397-8	MARCOS LOPES GONÇALVES	74,00
25º	262.198-3	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	74,00
26º	230.060-5	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	74,00
27º	230.103-2	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	74,00
28º	272.786-2	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	72,00
29º	266.643-0	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	72,00
30º	270.934-1	TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	72,00
31º	275.193-3	EDUARDO DOS SANTOS	72,00
32º	267.383-5	ELEAZAR NOGUEIRA	72,00
33º	261.731-5	EDINALDO BARBOSA LIMA	72,00
34º	265.700-7	JOÃO DANILLO DE ARAÚJO BRAGA	72,00
35º	280.545-6	RAFAEL LUIZ DE LIMA	72,00
36º	261.381-6	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	72,00
37º	230.296-9	FABIANO SOBRAL BEZERRA	72,00
38º	261.540-1	JEFERSON DA SILVA FRANÇA	72,00
39º	268.625-2	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	70,00
40º	261.129-5	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	70,00
41º	261.641-6	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	70,00
42º	280.942-7	ANDERSON BORGES DAS NEVES	70,00
43º	260.684-4	MARCOS MOURA BOERI	70,00
44º	260.812-0	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	70,00
45º	261.552-5	MARCELO ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO	70,00
46º	267.567-6	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	70,00
47º	273.657-8	REINALDO DOS SANTOS COLUMBIARA	70,00
48º	230.689-1	PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	70,00
49º	270.315-7	CELSO JUNIOR DOS SANTOS DUARTE	70,00
50º	260.881-2	HUANDSON MENDES DE LIMA	70,00
51º	275.347-2	RAFAEL SANTIAGO GOMES	70,00
52º	262.967-4	DONIZETE APARECIDO CATANHA	68,00
53º	273.927-5	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	68,00
54º	279.568-0	FÁBIO LOPES DA SILVA	68,00
55º	260.269-5	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	68,00
56º	286.561-0	FRANK SANDRO SILVA MARINHO	68,00
57º	261.093-0	IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SÁ COSTA	68,00
58º	284.434-6	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	68,00
59º	267.756-3	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	68,00
60º	275.321-9	LOURINALDO DIAS PEREIRA	68,00
61º	282.975-4	DEMILSON JORDÃO GOMES	68,00
62º	278.819-5	SHANDER SOUZA SILVA	68,00
63º	230.871-1	MARIO ARAUJO DA HORA	68,00
64º	231.564-5	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	68,00
65º	271.710-7	CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA	68,00
66º	286.182-8	LUAN SANSÃO PINTO	68,00
67º	265.979-4	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	68,00
68º	281.386-6	ÁLISON SALES HOLANDA NOGUEIRA	68,00
69º	263.438-4	EKEL FLAN GEORGE DA SILVA DANTAS	68,00
70º	271.998-3	GENECI DA COSTA GOMES	68,00
71º	279.670-8	RAONI FERNANDES DE SOUZA	68,00
72º	265.823-2	ANDERSON ANELE KRUSE	68,00
73º	281.098-0	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	68,00
74º	276.905-0	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	66,00
75º	286.365-0	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	66,00
76º	264.816-4	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	66,00
77º	262.571-7	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	66,00
78º	278.701-6	JOSÉ JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	66,00
79º	280.961-3	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	66,00
80º	267.280-4	DHONATA BRASIL BRISSOW	66,00
81º	266.891-2	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	66,00
82º	261.709-9	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	66,00

83º	285.501-1	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	66,00
84º	288.364-3	EVERTON DE FREITAS SANTOS	66,00
85º	279.250-8	EDIVALDO PEREIRA PEDROZA	66,00
86º	277.683-9	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	66,00
87º	279.129-3	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	66,00
88º	260.714-0	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	66,00
89º	231.591-2	AKYLLE E GUEZ SANTOS	66,00
90º	267.065-8	LEISSON DE SOUSA CASTRO	66,00
91º	267.879-9	RODRIGO ALVES MACEDO CRUZ	66,00
92º	261.152-0	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	66,00
93º	287.288-9	ANTÔNIO RODRIGUES CHAVES MAIA	66,00
94º	260.074-9	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	66,00
95º	271.931-2	PONCIANO GOMES MONTEIRO	66,00
96º	263.550-0	ROGERIO GOMES DA SILVA	66,00
97º	262.686-1	MADSON BELEM MARTINS	66,00
98º	262.108-8	CLÉITON FELIPE MOURA RIBEIRO	66,00
99º	275.973-0	JOÁS CANAMARY MARQUES	66,00
100º	261.988-1	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	66,00
101º	280.539-1	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	66,00
102º	230.417-1	TIAGO APARECIDO FERREIRA	66,00
103º	278.196-4	MARCOS MOREIRA COSTA	66,00
104º	285.159-8	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	66,00
105º	278.529-3	EVERTON DE MELO MONTEIRO	66,00
106º	284.669-1	RICHARDISON BRUNO MAMEDE DAS CHAGAS	66,00
107º	230.309-4	CÉLIO ZACARIAS DA COSTA	66,00
108º	274.709-0	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	66,00
109º	278.224-3	HERMES BARBOSA AVELINO	66,00
110º	271.836-7	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	66,00
111º	270.358-0	RAFISSON NUNES SILVA	64,00
112º	278.680-0	GIVELSON ALVES GOMES	64,00
113º	263.403-1	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	64,00
114º	277.838-6	ANDRE TRINDADE DIAS	64,00
115º	230.035-4	CRISPINIANO DA SILVA	64,00
116º	285.151-2	CARLOS MADEIRA	64,00
117º	231.506-8	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	64,00
118º	230.280-2	JOEL BATISTA DE FREITAS	64,00
119º	263.196-2	ALISSON MAIRON FARIAS	64,00
120º	280.825-0	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	64,00
121º	265.529-2	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	64,00
122º	264.622-6	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	64,00
123º	279.634-1	EDNEI MENEZES DE ASSIS	64,00
124º	264.344-8	MARCELO FERREIRA DA SILVA	64,00
125º	283.932-6	LUIZ JORGE PINTO MONDEGO	64,00
126º	282.797-2	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	64,00
127º	281.569-9	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	64,00
128º	261.509-6	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	64,00
129º	264.452-5	MAICON TENÓRIO DE SOUZA	64,00
130º	276.796-1	SANDRO DOS SANTOS PARDO	64,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	270.643-1	MARCELO BATISTA VIEIRA	76,00
2º	278.195-6	CLAUDIO TONI BUENO	72,00
3º	280.249-0	MARCELO TABORDA COSTA	72,00
4º	262.887-2	ROBERTO LIMA ALVES	72,00
5º	270.061-1	CRISTIANO DA SILVA COELHO	66,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ALVORADA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	281.822-1	EDVALDO DA GRAÇA	78,00
2º	268.091-2	CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	78,00
3º	276.341-9	MARCELO DA SILVA	76,00
4º	263.216-0	JOAO DE SOUSA MELO FILHO	72,00
5º	272.898-2	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	72,00
6º	279.779-8	THIAGO TRINDADE FERREIRA	72,00
7º	271.026-9	JORGE COELHO DOS SANTOS	70,00
8º	281.752-7	YOHAN FLAVIO VASSOLER	70,00
9º	278.778-4	LUCAS CAETANO DE SOUSA	64,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ARIQUEMES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	265.672-8	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	88,00
2º	261.663-7	JOSE RICARDO DE ANDRADE	78,00
3º	279.528-0	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	74,00
4º	231.598-0	EVANDRO XAVIER DE JESUS	72,00
5º	276.312-5	WESLEY PEREIRA SANTOS	70,00
6º	264.574-2	JEFERSON ALVES DA SILVA	68,00
7º	279.741-0	FABIO SOARES PAIVA	66,00
8º	273.619-5	EDSO BORGHETTI	66,00
9º	286.303-0	EZEQUIEL RAMOS	66,00
10º	277.734-7	RODRIGO LOPES FERREIRA	66,00
11º	261.280-1	LUCIANO BISPO LISBOA	66,00
12º	271.357-8	CLEBES DIAS FERREIRA	66,00
13º	260.833-2	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	66,00

14°	274.523-2	FERNANDO DOMICIANO DE ANDRADE	64,00
15°	280.415-8	JOSE CLEITON FERREIRA	64,00
16°	276.842-9	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	64,00
17°	285.726-0	JOÃO LUCAS SCALCON	64,00
18°	265.850-0	WALACE LIRA DE BRITO	64,00
19°	268.117-0	MANOEL ROGÉRIO TOLENTINO	64,00
20°	271.868-5	IRAN BATISTA DA SILVA	62,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: BURITIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	260.005-6	GILMAR SILVA DOS SANTOS	68,00
2°	269.479-4	FABRICIO DELFINO COSMO	64,00
3°	277.461-5	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	64,00
4°	271.700-0	JULIANO SCHUSTER	60,00
5°	267.512-9	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	60,00
6°	262.049-9	ELIAS DA SILVA	60,00
7°	272.681-5	ENIO ALMEIDA BOTELHO	60,00
8°	264.357-0	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	58,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: CACOAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	231.800-8	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	72,00
2°	231.784-2	EDIMAR MARCOS KEMPIM	72,00
3°	271.837-5	SIDNEI DO CARMO	70,00
4°	282.085-4	ADALTO PEREIRA DA SILVA	70,00
5°	287.530-6	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	70,00
6°	264.666-8	NEMIAS MOURA DE AQUINO	68,00
7°	279.336-9	EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS	68,00
8°	273.091-0	HELTON PEREIRA DE JESUS	68,00
9°	283.801-0	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	68,00
10°	271.318-7	CAIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	66,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: CEREJEIRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	276.763-5	ROBSON FERREIRA DA SILVA	68,00
2°	274.056-7	JOSEVANIA LOPES SANTOS	66,00
3°	285.751-0	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	66,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: COLORADO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	263.694-8	MÁRCIO GREYCK GOMES	86,00
2°	280.771-8	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	80,00
3°	278.542-0	ORLEANS RODRIGUES FRANÇA	76,00
4°	278.842-0	DENER LITTON DE ANDRADE BRANDÃO	70,00
5°	269.645-2	ROBSON QUEIROZ CORSI	68,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: COSTA MARQUES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	271.889-8	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	60,00
2°	277.619-7	DANILO CASSIMIRO MORENO	58,00
3°	262.162-2	LUCAS ALVES SILVA	54,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	276.565-9	CICERO LOPES RODRIGUES	76,00
2°	270.926-0	MARCO AURÉLIO SOARES NASCIMENTO	72,00
3°	264.551-3	JORGE LINO TOMIATTI	66,00
4°	271.541-4	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	64,00
5°	270.676-8	RODRIGO DA COSTA TURRINI	64,00
6°	262.016-2	RODRIGO FREITAS SILVA	62,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: GUAJARÁ MIRIM

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	275.155-0	SHELLIVAN LIMA DA SILVA	70,00
2°	270.359-9	JORGE JONATHAS DE SOUZA CÂMARA	70,00
3°	270.213-4	NEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA	66,00
4°	279.019-0	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	66,00
5°	270.848-5	ALEXANDRO BATISTA COSTA	66,00
6°	276.773-2	ALEX FERNANDES NUNES	64,00
7°	266.132-2	ALEX FELIX MONTE	62,00
8°	277.530-1	JOAO DANILO ARAUJO GOMES	62,00
9°	279.409-8	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	60,00
10°	264.944-6	JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA	60,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: JARU

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	278.960-4	MARCOS ANTONIO PEREIRA	72,00
2°	284.263-7	DANILO SOUZA DA SILVA	68,00

3°	269.202-3	CLAUDINEI DOMINGOS	66,00
4°	272.876-1	RHAVIER LENON MIRANDARAMOS	66,00
5°	261.773-0	EDUARDO LEITE ANTONIO	66,00
6°	260.043-9	JULIANO SMERECKI CORRÊA DE FARIA	62,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: JI-PARANÁ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	275.537-8	JOELAPUQUE ALVES PEREIRA	76,00
2°	278.702-4	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	74,00
3°	283.238-0	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	74,00
4°	270.214-2	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	72,00
5°	276.040-1	HELIOMAR FELBERG COSTA	70,00
6°	270.622-9	JOEL BALBINO DE SOUZA	70,00
7°	265.168-8	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	68,00
8°	264.726-5	MARCOS PEREIRA LUNA	68,00
9°	261.224-0	WEVERTON CRESPIM DE OLIVEIRA	66,00
10°	272.734-0	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	66,00
11°	272.992-0	MARCONI LIMEIRA GONÇALVES DOS SANTOS	66,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	282.682-8	EDSON WELTEN FILHO	68,00
2°	278.900-0	WANDERSON PINTO VIEIRA	66,00
3°	263.531-3	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	62,00
4°	279.406-3	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	62,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	267.540-4	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	74,00
2°	261.107-4	JOABS DE SOUZA PEREIRA	68,00
3°	262.051-0	GEISIVAM DOMINGUES CHAVES	62,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: NOVA MAMORÉ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	271.121-4	RENATO MARQUES DA SILVA	74,00
2°	275.424-0	JOSUE DOS SANTOS LIMA	66,00
3°	278.169-7	ELDO DA COSTA ABREU	58,00
4°	261.205-4	PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA	58,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: OURO PRETO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	263.078-8	CRISTIANO FÉLIX MONTE	72,00
2°	275.090-2	JOELSON SANTOS DE ALMEIDA	72,00
3°	281.869-8	FRANIO FERNANDES VIEIRA	70,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: PIMENTA BUENO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	272.861-3	JUAREZ NOVATO JÚNIOR	78,00
2°	272.931-8	EMILSON RIBEIRO COELHO	78,00
3°	263.280-2	TALES FERNANDES BALEEIRO	72,00
4°	270.715-2	MARCOS DA SILVA MIRANDA	72,00
5°	276.181-5	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	70,00
6°	281.909-0	RICARDO JOSE DOMINGUES	68,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: PRESIDENTE MÉDICI

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	270.515-0	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	74,00
2°	279.535-3	JECI CAMPOS VIEIRA	70,00
3°	262.644-6	TELMO ALVES DE SALES	68,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ROLIM DE MOURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	277.932-3	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	74,00
2°	263.849-5	ELIANDRO DE JESUS SOARES	72,00
3°	281.065-4	SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA	70,00
4°	264.536-0	VALDIR BALMANT NUNES	70,00
5°	261.503-7	AMÓS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	66,00
6°	273.276-9	PAULO JOSÉ ZANETTE DA SILVA	66,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: SANTA LUZIA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	267.994-9	HENRIQUE ALVES DE JESUS	94,00
2°	284.890-2	RIGOMÉRIO FELIX BARBOSA	70,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	269.019-5	FERNANDO MARCOS STAFF	72,00

2º	272.315-8	MOISÉS MORETTI MOLOCY	60,00
3º	278.755-5	ISRAEL GARCIA LIMA	60,00
4º	278.310-0	JOAO CARLOS TEODORO	58,00
5º	286.080-5	CATIANO DIANO GUGLIEL	54,00
6º	261.180-5	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	54,00
7º	274.130-0	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	52,00
8º	262.616-0	ÓDER HENRIQUE DOS SANTOS	52,00
9º	278.246-4	VALTER GONÇALVES	52,00
10º	277.610-3	WILIAN FERNANDO PADILHA	50,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)
Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	261.226-7	CLEILSON JACOB	82,00
2º	262.714-0	JOSE ROBERTO MARTINS	76,00
3º	265.765-1	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	68,00
4º	273.569-5	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	62,00
5º	275.841-5	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	62,00
6º	274.945-9	TIAGO GOVEIA SOARES	62,00
7º	276.100-9	JOSÉ MARIA DA SILVA	60,00
8º	272.986-5	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	60,00
9º	261.292-5	NILSON MOULAZ MAZZALI	60,00
10º	271.525-2	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	60,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)
Vaga: VILHENA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	260.872-3	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAÚJO	78,00
2º	263.056-7	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	76,00
3º	262.838-4	AIRTON SOUZA DA SILVA	74,00
4º	280.159-0	FILIPH MENEZES DA SILVA	74,00
5º	272.679-3	MARCELO ADRIANO RAMOS	72,00
6º	281.769-1	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	72,00
7º	270.941-4	CHARLES IVÁN SANTOS	72,00
8º	271.332-2	CLEVERSON CLEIDA SILVA PEREIRA	72,00
9º	279.310-5	FABIO CLEYTON SILVA SOUSA	70,00
10º	274.914-9	JOSEVALDO SILVA TAVARES	68,00
11º	284.218-1	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	68,00
12º	281.356-4	MAURÍCIO CALIXTO DA SILVA	66,00
13º	262.364-1	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	66,00
14º	285.999-8	JONIVAN XAVIER REIS	64,00
15º	260.570-8	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	62,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	273.775-2	CÉLIA REGINA MAIA DA SILVA	88,00
2º	282.396-9	MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA	86,00
3º	270.348-3	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	80,00
4º	277.415-1	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	78,00
5º	231.518-1	ANDRESA MENEZES PAIVA	78,00
6º	279.717-8	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	78,00
7º	283.198-8	HELEN SIME MARQUES MOREIRA	76,00
8º	265.277-3	FERNANDA SOUSA CASTRO	76,00
9º	231.749-4	ELEN ALVES NETTO	76,00
10º	274.181-4	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAÚJO	76,00
11º	276.151-3	MARIA DAS DORES ROBERTA DA SILVA	76,00
12º	282.018-8	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	76,00
13º	279.862-0	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	74,00
14º	270.884-1	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	74,00
15º	275.418-5	NATALIA REGO MATIAS	74,00
16º	268.408-0	THAYS DANIELI CUNHA PRADO	74,00
17º	276.977-8	ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM	74,00
18º	281.231-2	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	72,00
19º	272.459-6	MATIULE MENDES BEZERRA	72,00
20º	277.612-0	ANGELITA NUNES INERIO	72,00
21º	275.266-2	ALINE PEREIRA CAMACHO	72,00
22º	274.241-1	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	72,00
23º	264.201-8	ALINE BEATRIZ VEIGANT	72,00
24º	268.302-4	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	72,00
25º	284.001-4	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	72,00
26º	277.363-5	ANDRÉIA MOTA DE ALMEIDA	70,00
27º	261.562-2	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	70,00
28º	268.384-9	RAIMUNDA NONATA SOARES PEREIRA	70,00
29º	278.150-6	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	70,00
30º	260.569-4	FABRICIA SANTOS RANGEL	70,00
31º	277.381-3	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	70,00
32º	273.195-9	ELENE SANTOS DE OLIVEIRA	70,00
33º	261.832-0	DENISE RODRIGUES	70,00
34º	262.357-9	ALINE MORAIS DA SILVA	68,00
35º	261.032-9	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	68,00
36º	271.614-3	ANA OLSEN MATOS PEREIRA	68,00
37º	273.801-5	RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	68,00
38º	260.311-0	JOSEANE DAVI BELTRAO LEITE	68,00
39º	268.859-0	JOANA DARC NASCIMENTO	68,00
40º	262.660-8	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	68,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	274.016-8	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	74,00
2º	272.823-0	ELIZANGELA SILVA PAULO	70,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: ALVORADA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	273.196-7	MARCIA MARIA FEITOSA	70,00
2º	286.744-3	KATIA CAMPREGHER MOSCOSO SILVA	68,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: ARIQUEMES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	272.542-8	LEILA CRISTINA KROETZ	78,00
2º	282.446-9	GEISA MARIA VARANDA DE MENEZES	74,00
3º	264.965-9	ADRIANE DALPRA SANTOS	72,00
4º	276.683-3	CASSIA AGUETONI	72,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: BURITIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	288.401-1	DANIELE JANAINA REZENDE	66,00
2º	268.063-7	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	54,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: CACOAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	278.592-7	GRACIONE WALKINIR GABRET	84,00
2º	278.966-3	DAMARIS ANTÔNIA DA SILVA	78,00
3º	273.859-7	ANA SILVIA DA SILVA	70,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: CERREJEIRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	276.232-3	MARINALVA BALORDIN	74,00
2º	275.607-2	SIRLEIDE SOUZA MOREIRA	74,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: COLORADO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	279.141-2	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	74,00
2º	261.445-6	KAYO CRISTINA MATSUBARA	64,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: COSTA MARQUES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	261.341-7	ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANÇA	66,00
2º	277.552-2	VANIA QUEIROZ DE JESUS	66,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	283.842-7	THAISE CASSIANO COUTINHO NARCIZO	80,00
2º	272.603-3	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	74,00
3º	276.558-6	SHELLA GOMES TAVARES	68,00
4º	268.567-1	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	68,00
5º	279.936-7	CLAUDIA IANA STEVENS	64,00
6º	279.877-8	GEOVANIA MOURA BRITO	64,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: GUAJARÁ MIRIM

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	265.735-0	FABIANA FERREIRA DO CARMO	76,00
2º	275.342-1	GIOVANA SALES BENTES	74,00
3º	278.350-9	DAIANE BELUSSI	70,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: JARU

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	277.128-4	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	80,00
2º	275.838-5	CAMILA TORRES LORENCINI	72,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: JI-PARANÁ

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	271.352-7	LEILA FERREIRA DA SILVA	80,00
2º	261.505-3	ADRIELLY NAYARA BARATELLA DE AQUINO LOPES	76,00
3º	285.108-3	JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	76,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: MACHADINHO DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	280.097-7	NATALIA LIMA MOTTA	76,00
2º	274.965-3	MARIA JANICE SACHINI	74,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: NOVA BRASÍLIA DO OESTE

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 273.573-3	MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA	76,00
2º 280.327-5	CAMILA DA SILVA COSTA	64,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: NOVA MAMORÉ

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 263.707-3	MATILDES SOARES DA SILVA	76,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: OURO PRETO DO OESTE

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 263.208-0	ADRIANA JUSTINA DIAS COELHO	76,00
2º 277.622-7	ELIANE VIEIRA DE PAULA	74,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: PIMENTA BUENO

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 279.437-3	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	76,00
2º 283.610-6	VALESKA DOS REIS FERRARI	76,00
3º 279.566-3	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS	74,00
4º 280.654-1	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	70,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: PRESIDENTE MÉDICI

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 271.304-7	KALIANE DOS REIS LEITE	84,00
2º 262.071-5	ETELVINADA COSTA ROCHA	70,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: ROLIM DE MOURA

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 265.484-9	MARCELA RAMALHO DE SOUZA	82,00
2º 278.061-5	GLAUCIANE LAURIANO	76,00
3º 278.784-9	NÚBIA SILVA MACHADO	76,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: SANTA LUZIA DO OESTE

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 267.040-2	CAMILA VIEIRA MARTINS	74,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 278.374-6	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	68,00
2º 269.006-3	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	62,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 278.875-6	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	68,00
2º 262.784-1	ELIANE MARIA PEDROSKI	62,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: VILHENA

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 281.437-4	TATIANA LOPES SANTOS	80,00
2º 279.420-9	IVANILDA SABINO CORREA	80,00
3º 273.896-1	JUCILENE DOS SANTOS	72,00
4º 279.464-0	MARIA MARTA DA SILVA	72,00
5º 260.027-7	JAQUELINE DA SILVA	70,00

Candidatos Portadores de Deficiência - Agente Penitenciário

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 264.949-7	EDIMAR GOMES LEAL	56,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: JARU

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 269.344-5	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	62,00
2º 288.186-1	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	52,00
3º 283.922-9	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	52,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: JI-PARANÁ

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 265.933-6	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	50,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: PIMENTA BUENO

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 279.886-7	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	52,00

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)

Vaga: ROLIM DE MOURA

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 231.656-0	GILSON LOPES	56,00
2º 231.919-5	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	56,00

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: JARU

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 278.067-4	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	62,00

SÓCIO EDUCADOR

Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: ALVORADA DO OESTE

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 232.074-6	JAIME ROBERTO DA MATA	66,00
2º 231.989-6	JOSIMAR RODRIGUES	64,00
3º 279.335-0	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	64,00
4º 285.767-7	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	62,00
5º 231.833-4	JOSÉ RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES	62,00
6º 273.933-0	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	58,00
7º 260.677-1	PAULO MARCOS ISEPI COUTINHO	58,00
8º 284.265-3	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	58,00

Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: ARIQUEMES

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 265.730-9	WILLIAM NETO DA SILVA	68,00
2º 270.221-5	ANDRE MARCIANO TERRA	60,00
3º 260.060-9	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	60,00
4º 279.987-1	ADEILDO DE SOUZA BARROS	58,00
5º 286.099-6	ANTONIO BRAGA SILVINO	56,00
6º 267.496-3	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	54,00
7º 272.591-6	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	52,00

Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: CACOAL

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 231.747-8	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	68,00
2º 275.428-2	ALICIO MARTINS KRAUSE	62,00
3º 265.538-1	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	58,00
4º 268.565-5	VAGNER NUNES BOLONINI	58,00
5º 231.870-9	CLAUDENIR RODRIGUES NASCIMENTO	56,00

Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: GUAJARÁ MIRIM

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 270.351-3	JOSUE DOS SANTOS LIMA	66,00
2º 231.933-0	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	62,00
3º 272.541-0	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	58,00

Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: JARU

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 260.602-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	56,00
2º 278.989-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA	50,00
3º 280.055-1	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	50,00
4º 260.405-1	HELIONEY DA COSTA OLIVEIRA	50,00
5º 278.981-7	MATEUS MAFIA POLICARPO	50,00

Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)

Vaga: JI-PARANÁ

Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 231.930-6	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	66,00
2º 271.875-8	FERNANDO CEZAR LISBOA	66,00
3º 266.585-9	GEAZI LOPES DA SILVA	66,00
4º 284.228-9	RAFAEL RANCONI BEZERRA	64,00
5º 278.729-6	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	62,00
6º 264.921-7	UBERLAN DA COSTA RODRIGUES	62,00
7º 272.010-8	GENECI DA COSTA GOMES	60,00
8º 271.475-2	CHARLES KRUGER	58,00
9º 265.970-0	MARCIO REGUELIN	58,00
10º 231.921-7	WILLIMIS ALVES PEREIRA	58,00
11º 267.878-0	RODRIGO ALVES MACEDO CRUZ	58,00
12º 262.383-8	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	56,00
13º 273.862-7	GENECI MOREIRA BASTOS	56,00
14º 230.040-0	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	56,00
15º 284.181-9	MARIO KLEBER DA SILVA	56,00
16º 261.857-5	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	56,00
17º 260.255-5	RAFAEL DA SILVA PERES	56,00
18º 280.192-2	WILLIAN EDNEI WENDLER	56,00
19º 279.121-8	VANDERSON BRITO DA SILVA	54,00
20º 231.985-3	REINALDO VALADARES	54,00
21º 284.866-0	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	54,00
22º 267.572-2	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	52,00
23º 260.327-6	FELIPE ASSUNÇÃO AGUIAR	52,00
24º 275.214-0	ROSINEI SILVA DE SOUZA	52,00
25º 266.243-4	WESLEN CARDOSO	52,00

Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO) Vaga: NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE			Class. Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	268.932-4	JOSE ROBERTO MARTINS	1º	287.848-8	66,00
2º	262.053-7	GEISVAM DOMINGUES CHAVES			66,00
3º	276.180-7	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA			62,00
4º	231.665-0	GILSON LOPES			60,00
Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO) Vaga: PIMENTA BUENO					
1º	271.019-6	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS			60,00
2º	273.340-4	RENILSON MARQUES PEREIRA			60,00
3º	273.088-0	ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS			58,00
4º	285.144-0	CICERO LOPES RODRIGUES			58,00
5º	276.771-6	ELTON GALDINO DA SILVA			56,00
6º	278.472-6	ISMAEL ALVES DE SOUZA			56,00
7º	276.847-0	GENECI RODRIGUES COELHO			56,00
8º	264.115-1	CARLOS ALEXANDRE PERES			54,00
Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO) Vaga: VILHENA					
1º	232.026-6	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO			68,00
2º	280.067-5	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL			62,00
3º	231.987-0	SILVANO ALVES PESSOA			62,00
4º	275.119-4	BRUNO WILLIAM PEREIRA			60,00
5º	266.305-8	MESSIAS PEREIRA DA SILVA			60,00
6º	231.783-4	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA			56,00
7º	267.231-6	CISLEY BACELAR ARAUJO			54,00
8º	261.925-3	JOSEMAR SOUZA FERREIRA			54,00
9º	282.938-0	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA			50,00
10º	271.112-5	WANDERSON XAVIER			50,00
11º	276.793-7	WELINGTON DALBEM DOS SANTOS			50,00
Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) Vaga: ALVORADA DO OESTE					
1º	274.030-3	MARCIA MARIA FEITOSA			62,00
2º	285.772-3	DIANICRISTINA ALVES DOS SANTOS			56,00
Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) Vaga: ARIQUEMES					
1º	230.197-0	CAMILA BARROS DA SILVA			68,00
2º	270.869-8	MADALENA GONÇALVES SANTOS LIMA			64,00
3º	280.821-8	NILZA NUNES DE OLIVEIRA			64,00
Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) Vaga: CACOAL					
1º	231.866-0	ANDREZA CAVALCANTE TORRES			64,00
2º	285.994-7	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIÃO			58,00
Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) Vaga: GUAJARÁ MIRIM					
1º	267.723-7	ALANA CRISTINA ALVES DA SILVA			72,00
2º	281.153-7	DAIANE BELUSSI			66,00
Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) Vaga: JI-PARANÁ					
1º	261.512-6	ADRIELLY NAYARA BARATELLA DE AQUINO LOPES			72,00
2º	281.736-5	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA			70,00
3º	287.379-6	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES			68,00
4º	271.124-9	ANA MARIA DA SILVA SANTOS			66,00
5º	285.983-1	VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS			64,00
Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) Vaga: PIMENTA BUENO					
1º	266.098-9	MARCELA GOMES DA SILVA			78,00
2º	272.608-4	SUZANA BARBOSA DA SILVA			68,00
Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) Vaga: VILHENA					
1º	279.434-9	IVANILDA SABINO CORREA			74,00
2º	283.072-8	MARLENE PAULO DE ASSUNÇÃO TIMOTEO			68,00
3º	277.283-3	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA			68,00
4º	277.584-0	THAIS REIS DE OLIVEIRA			64,00
Candidata Portadora de Deficiência – Sócio Educador					
Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO) Vaga: VILHENA					
Class. Inscrição Candidato Nt.Final					
1º	279.434-9	IVANILDA SABINO CORREA			74,00
2º	283.072-8	MARLENE PAULO DE ASSUNÇÃO TIMOTEO			68,00
3º	277.283-3	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA			68,00
4º	277.584-0	THAIS REIS DE OLIVEIRA			64,00
Cargo: AM1 - SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO) Vaga: ALVORADA DO OESTE					
			Inscrição	Candidato	Situação
			264.999-3	ADALBERTO RABELO DE FREITAS	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: ARIQUEMES					
			Inscrição	Candidato	Situação
			260.719-0	ALEX SANDRO DE MATTOS	Sub Judge
			270.367-0	FLAVIO DE OLIVEIRA	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: BURITIS					
			Inscrição	Candidato	Situação
			280.414-0	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	Sub Judge
			260.710-7	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	Sub Judge
			265.591-8	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: CACOAL					
			Inscrição	Candidato	Situação
			276.601-9	CARLOS DUARTE COSTA	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: ESPÍGAO DO OESTE					
			Inscrição	Candidato	Situação
			280.105-1	GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	Sub Judge
			278.393-2	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: JARU					
			Inscrição	Candidato	Situação
			276.225-0	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	Sub Judge
			263.621-2	ROBSON GOMES DE DEUS	Sub Judge
			280.851-0	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: JI-PARANÁ					
			Inscrição	Candidato	Situação
			272.267-4	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	Sub Judge
			262.415-0	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: PIMENTA BUENO					
			Inscrição	Candidato	Situação
			271.910-0	CLEBER CARLOS ROCHA	Sub Judge
			271.910-0	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: PORTO VELHO					
			Inscrição	Candidato	Situação
			260.403-5	DARCI ALVES MENDONÇA	Sub Judge
			266.828-9	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	Sub Judge
			260.955-0	GILSON CAO COUTO	Sub Judge
			284.619-5	JOÃO PAULO PEREIRA DE JESUS	Sub Judge
			267.683-4	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	Sub Judge
			268.637-6	OZILEL CARDOSO FURTADO	Sub Judge
			269.351-8	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: ROLIM DE MOURA					
			Inscrição	Candidato	Situação
			283.100-7	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	Sub Judge
			281.865-5	ELIZEU LEAL	Sub Judge
Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) Vaga: VILHENA					
			Inscrição	Candidato	Situação
			277.297-3	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	Sub Judge
			274.617-4	DIOIS FERNANDO DE SOUZA BERTOCCO	Sub Judge
Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO) Vaga: ALVORADA DO OESTE					
			Inscrição	Candidato	Situação
			271.190-7	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	Sub Judge
Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO) Vaga: COSTA MARQUES					
			Inscrição	Candidato	Situação
			271.091-9	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	Sub Judge

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
279.916-2	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	Sub Judge

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
279.050-5	DENISE FREITAS ROCHA	Sub Judge

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
281.757-8	DURCILENA DE SOUZA ESPINDULA	Sub Judge

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
263.032-0	ROSANAROSA DA SILVA	Sub Judge

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Situação
264.253-0	ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	Sub Judge

Candidatos convocados para matrícula em cumprimento a Determinação Judicial

SÓCIO EDUCADOR

Cargo: AF2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Vaga: CACOAL

Inscrição	Candidato	Situação
279.950-2	SIRLENE MIRANDA	Sub Judge

Porto Velho – RO, 2 de agosto de 2011.

CARLA MITSUE ITO

Secretário de Estado da Administração

ANEXO - II

PROGRAMAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA – 1ª TURMA

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 1ª Turma)
(Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

1. Loca para matrícula dos candidatos:

- Escola de Estudos e Pesquisas - Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS
- Av. Carlos Gomes n. 2443;
- Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-021;
- Cidade: Porto Velho – RO;
- Telefone: (69) 3216-8990.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- **08/08/2011 a 12/08/2011** (de segunda a sexta feira, excetos sábados, domingos e feriados).

3. Horários para matrícula:

- Das 08h00min às 16h30min.

4. Local de realização do Curso de Formação Básica:

- A ser definido (por ocasião da convocação dos candidatos para início do curso).

5. Carga horária do Curso de Formação Básica:

- 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) horas (Agente Penitenciário).
- 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) horas (Sócio Educador).

6. Início do Curso:

- A ser definido (por ocasião da convocação dos candidatos para início do curso).

7. Conforme item 14.4, do Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29/10/2010, para provimento das demais vagas, que não foram contempladas na presente convocação (1ª Turma), será realizado outro Curso de Formação, que será denominado de 2ª Turma, em data a ser definido, em oportuno.

ANEXO - III

TIPOS DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS OS CANDIDATOS NO ATO DA MATRÍCULA.

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 1ª Turma)
(Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

Tipo de Documento:

a) Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 3 (três) cópias;

b) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original, (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>);c) Certidão Negativa da Justiça Estadual (civil e criminal) – original, (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>);d) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda – original (<http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp>);e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – original (<http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp>);f) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar
(emitida pelo próprio candidato, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);

g) Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos

5 (cinco) anos (Cartório distribuidor);

h) 3 (três) fotos 3X4 recentes;

i) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias, no caso de perça do comprovante obter uma certidão de Quitação Eleitoral, (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

j) Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;

k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;

l) Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;

m) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;

n) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;

o) PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;

p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato – com reconhecimento de firma);

q) Carteira Nacional de Habilitação – original e 3 (três) cópias, no mínimo na categoria "B" (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação).

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea "q" deste item, o candidato não será empossado no cargo e não poderá fazer parte do Quadro Efetivo de Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

ANEXO - IV
FICHA DE MATRÍCULA
CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 1ª TURMA

Foto
3x4
COLAR

NOME:			
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	UF:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	ESTADO CIVIL:	SEXO: M F	
RG:	SSP/	DATA DE EMISSÃO: / /	CPF:
ENDEREÇO:	AV/RUA:	Nº:	
	BAIRRO:	CEP:	
	CIDADE:	UF:	
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. TRAB.	TEL. CELULAR:	
E-MAIL:			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR "RH"		DOADOR SIM NÃO	
PLANO DE SAÚDE:	ALÉRGICO A:		
EM CASO DE URGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO COM:		TEL:	
Nome da Pessoa:			
ESCOLARIDADE			
NOME DA ESCOLA (2º GRAU):			
ANO DE CONCLUSÃO:	CIDADE:	UF:	
CURSO SUPERIOR:		INCOMPLETO COMPLETO	
ESTABELICIMENTO:			
REGISTRO Nº:	ANO / /	CIDADE:	UF:
GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO:			

Porto Velho-RO, ____ de ____ de ____.

Obs. Todas as informações acima citadas são de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO - VI

FICHA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE BOLSA - AUXÍLIO REMUNERADOS

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS				
MAT	NOME:		Sexo:	
Data Nasc. / /	CPF:			
End.	Nº:		CEP:	
Bairro:	Complemento:			
Município:	UF:	Fone:		
Naturalidade:	Nacionalidade:			
Filiação:	Paí:			
	Mãe:			
Estado Civil:				
Cônjuge:				
Escolaridade:	1º Grau	2º grau	3º Grau	
Curso Superior:				
Dados das contas de créditos				
Nº. C/Corrente - Creditor:		Nome do Banco - Creditor:		Agência:
Dossiê	PIS ou PASEP:	CPF:		
C.T.P.S		Série:		
RG:	Data da expedição: / /		Órgão Exp: SSP/	
Título:	Data: / /	Zona:	Seção:	
Origem:				
Nome do(s) Dependente (s)		Data nascimento	Sexo:	
		/ /		
		/ /		
		/ /		
		/ /		
		/ /		
		/ /		

Data ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO - V

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RECEBIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO REMUNERADA

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 1ª Turma)
(Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

- a) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópias;
b) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópias;
c) Fotocópia do Título de Eleitor, 01 (uma) cópias;
d) Fotocópia do Comprovante de Residência, 01 (uma) cópias;
e) Fotocópia do PIS/PASEP (se possuir), 01 (uma) cópias;
f) 2 Fotos 3 X 4;
g) Declaração informando se **ocupa ou não cargo público** expedida pelo próprio candidato (**Caso ocupa deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico**);

- h) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
i) Fotocópia da Certidão de Casamento (se possuir);
j) Comprovante de Conta Bancária.
l) Da Bolsa Remunerada e Regime Jurídico.

- Os candidatos matriculados no Curso de Formação Básica serão denominados de alunos e terão, durante a realização do Curso de Formação, a remuneração paga através de Bolsa Especial em valor equivalente a 70% (setenta por cento) sob o vencimento do cargo efetivo correspondente.
- A situação funcional do aluno será regulada em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, L/C n. 068/1992.
- O candidato que for matriculado no Curso de Formação, que possuir vínculo empregatício público, terá que fazer a opção pela Bolsa Especial ou Remuneração do cargo que ocupa.
- A opção se deverá ocorrer mediante requerimento próprio do candidato. Protocolado no ato de matrícula no Curso.

ANEXO VII

CONFIDENCIAL	
TURMA: _____	
CURSO: _____	
N.º DE INSCRIÇÃO: _____	
GOVERNO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL Edital 367/GDRH/SEAD de 29 OUTUBRO 2010 – com respaldo da Lei 8159/91 e Decreto n. 4553/02	
FORMULÁRIO PARA (FIS)	INVESTIGAÇÃO SOCIAL
Colar FOTO 5 X 7 (recente)	
NOME: _____	
ENDEREÇO: _____	
Nº _____	
BAIRRO: _____	
CIDADE: _____	
MÃE: _____	
CIDADE DE ORIGEM: _____	
TEL. RESIDENCIAL e/ou CELULAR: _____	
RG: _____	CPF: _____
E-MAIL _____	
OUTROS _____	
Assine, não rubrique: _____	

CONFIDENCIAL

Este formulário tem caráter sigiloso e se destina exclusivamente ao uso da Comissão de Investigação Social da Secretaria de Estado e Justiça do Estado de Rondônia.

Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas. Responda todas as questões de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando.

Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso.

Preencha com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – proposital ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETRARÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO

**DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ENTREGA OBRIGATORIA)**

RG, CPF, CNH, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Auditoria Militar do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Certidão de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF do Tribunal Regional Federal, Histórico e Certificado de Escolaridade (cópia legível frente e verso) e 01 (uma) foto 5x7 (recente, sem cobertura, fundo branco). Dúvidas contate 9988-0028 – SGT PM - Osmar.

PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Matrícula impreterivelmente.

01 – Nome: _____

02 – Filho de: _____

e de _____

03 – Naturalidade: _____ UF: _____

04 – Data de Nascimento: ____/____/____

05 – Estado Civil: _____ Sexo: _____

06 – Qualquer outro nome ou apelido pelo qual é conhecido: _____

07 – Grau de instrução: _____ Profissão: _____

08 – CPF nº. _____ RG n.º _____ SSP/ _____

Data da expedição: ____/____/____.

09 – Título de eleitor n.º _____ Zona _____ Seção _____

10 – Carteira Profissional n.º _____

11 – a) N.º da CNH: _____ N.º do registro: _____

b) Categoria: _____ Data da expedição: ____/____/____.

c) Local da expedição (Cidade e Estado): _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

17 - Forneça os seguintes dados sobre três amigos mais próximos:

Nome completo e apelido: _____

Telefone fixo e celular: _____

Conheça-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

18 – Você já foi condenado a qualquer pena de reclusão, detenção, prisão simples, multa ou outras penas acessórias ou alternativas? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes incluindo inclusive se houve sursis, liberdade condicional, transação penal ou suspensão do processo: _____

19 – Você responde processo na Justiça Criminal ou Cível? () SIM - () NÃO.

Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

a) Data: ____/____/____.

b) Local da infração ou fato: _____

c) Juízo competente: _____

d) Motivo: _____

e) No Processo você figura como réu, vítima ou testemunha? _____

f) Qual foi a solução do caso? _____

20 – Já esteve alguma vez envolvido em Inquérito Policial, Sindicância ou Investigação Sumária?

() SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes:

Delegacia: _____ Comarca: _____

21 – Já teve algum membro da família envolvida em ocorrência policial, inquerito policial e/ou processo? () SIM - () NÃO. Caso positivo, cite o motivo: _____

22 – Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido, a qualquer repartição policial ou Juizado? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

a) Data: ____/____/____

b) Tempo de permanência: _____

c) Motivo: _____

d) Repartição interessada: _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

e) Endereço: _____

f) Cidade: _____ UF: _____

g) Qual foi a solução do caso? _____

a) Data: ____/____/____

b) Tempo de permanência: _____

c) Motivo: _____

d) Repartição interessada: _____

e) Endereço: _____

f) Cidade: _____ UF: _____

g) Qual foi a solução do caso? _____

a) Data: ____/____/____

b) Tempo de permanência: _____

c) Motivo: _____

d) Repartição interessada: _____

e) Endereço: _____

f) Cidade: _____ UF: _____

g) Qual foi a solução do caso? _____

23 – Teve alguma vez a sua carteira de habilitação suspensa ou cassada?

() SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os motivos: _____

24 – Relacione, a partir das datas mais recente, TODOS os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido registrado ou não. Não omita nenhum. Dê nomes e endereços completos e corretos:

a) Empresa: _____

b) Endereço: _____

c) Cidade: _____ UF _____ Tel.: _____

d) Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

f) Encarregado da seção: _____

g) Motivo da demissão: _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

12 – Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde residiu, nos últimos cinco anos.

a) De ____/____/____, a ____/____/____.

Rua/Avenida/Alameda: _____

N.º _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Fica próximo de: _____

Com quem residiu? _____

b) De ____/____/____, a ____/____/____.

Rua/Avenida/Alameda: _____

N.º _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Fica próximo de: _____

Com quem residiu? _____

13 -Você experimentou ou faz uso de algum tipo de droga ilegal?

() SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, diga qual, quando a experimentou e

é dependente ou não: _____

Cônjuge:

a) Nome: _____

b) Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____

14 – Convive com seus filhos? () SIM - () NÃO. Em caso negativo, explique motivo: _____

15 – Você já conviveu maritalmente com outra(s) pessoa(s)? () SIM - () NÃO.

Caso afirmativo, fornecer:

a) Nome: _____

b) Endereço: _____

16 – O que você costuma fazer nas horas de folga? _____

Onde? _____

Com quem? _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

a) Empresa: _____
 b) Endereço: _____
 c) Cidade: _____ UF: _____ Tel.: _____
 d) Período em que trabalhou: de ___/___/___ à ___/___/___
 f) Encarregado da seção: _____
 g) Motivo da demissão: _____

a) Empresa: _____
 b) Endereço: _____
 c) Cidade: _____ UF: _____ Tel.: _____
 d) Período em que trabalhou: de ___/___/___ à ___/___/___
 f) Encarregado da seção: _____
 g) Motivo da demissão: _____

a) Empresa: _____
 b) Endereço: _____
 c) Cidade: _____ UF: _____ Tel.: _____
 d) Período em que trabalhou: de ___/___/___ à ___/___/___
 f) Encarregado da seção: _____
 g) Motivo da demissão: _____

25 – Possui alguma habilidade profissional, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Secretaria de Estado da Justiça? () SIM - () NÃO. Especifique: _____

26 – Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

a) Unidade em que serviu? _____ Local: _____
 b) Tempo de serviço: de ___/___/___ à ___/___/___
 c) Motivo da Baixa ou Exclusão: _____
 d) Punições sofridas e os motivos: _____

27 – Você esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, explique sua condição (sindicado, testemunha, declarante) e a solução do procedimento: _____

28 – Você possui alguma arma de fogo? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, forneça os detalhes (nº de série, tipo, marca, calibre, capacidade de tiros, procedência), especificando inclusive se foi apreendida alguma vez: _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

29 – Você possui algum veículo? () SIM - () NÃO. Caso possua, forneça detalhes do(s) mesmo(s) abaixo:

TIPO _____ MARCA _____
 ANO/MODELO _____ PLACA _____

30 – Você já procurou anteriormente ingressar na Secretaria de Estado de Justiça/RO? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, indique as datas, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação (ões) ou desistência (s): _____

31 – Você já procurou anteriormente algum emprego público? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados: _____

32 – Você possui parentes na Secretaria de Estado de Justiça/RO? () SIM - () NÃO.

33 – Faça um croqui do local de sua residência, no verso, assinalando os pontos de referência e vias principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário, (no verso).

34 – Declaro, sob as penas da Lei, insitos no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilite minha matrícula na Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS/RO), que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Comissão de Investigação Social/SEJUS de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha inscrição na Escola Penitenciária e Núcleo de Pesquisas/SEJUS, ou venha a ser desligado do Curso de Formação no referido estabelecimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura (não rubrique)

CGAA

PORTARIA Nº 0006/11/CGAA/SEAD Porto Velho, 1º de agosto de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto 9015, de 29 de fevereiro de 2000,

1º - Considerando que os Servidores EDUIR JACÓ ESCHER e THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, nomeados pela PORTARIA Nº 0003/11/CGAA/SEAD, de 29 de abril de 2011, e publicada no DOE em 06/05/2011, para compor a **Comissão para efetuar o Levantamento dos Saldos de Combustível dos diversos Órgãos, da Administração Direta e Indireta em 31.12.2010**, estão nomeados para comporem outra comissão;

2º - Considerando a necessidade de substituição dos referidos membros, da referida comissão.

RESOLVE

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, sob a presidência do primeiro, na composição da Comissão para efetuar o Levantamento dos Saldos de Combustível dos diversos Órgãos, da Administração Direta e Indireta em 31.12.2010, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Comissão, membros:

- **MÁRIO RODRIGUES LEITE**, matrícula nº. 300103373
- **ERMÓGENOS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 300109192
- **JÚLIO CÍCERO SANTOS BOTELHO**, matrícula nº. 300016447

Esta portaria entra em vigor na data da publicação

Publique-se, Cumpra-se, Dê Ciência.

GEBRIM ABDALA AUGUSTO DOS SANTOS
 Coordenador Geral de Apoio Administrativo

IPERON

PORTARIA N. 147/GARH/GAB/IPERON DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Processo n. 2220/2037/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores **DIACÚ SALES DE S. OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula n. 300033849 e **JOSÉ ROCHARIBEIRO**, Motorista, matrícula n. 300034298, para realizar acompanhamento social, através de visitas domiciliares, orientações aos requerentes e coletar informações adicionais, para subsidiar os Relatórios Sociais que complementam os processos de pensão por morte, aos Municípios abaixo relacionados:

- . Guajará Mirim – Proc. 2220/1648/2011;
- . Ariquemes - Proc. 2220/1404/2011;
- . Distrito de N. Londrina/Ji-Paraná - Proc. 2220/1405/2011;
- . Ji-Paraná - Proc. 2220/1747/2011, 2220/1640/2011 e 2220/1548/2011;
- . Cerejeiras - Proc. 2220/1657/2011;
- . Espigão do Oeste - Proc. 2220/1462/2011; e
- . Cacoal - Proc. 2220/1461/2011.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 02 (duas) diárias, nos dias 04 e 05/8/2011 e 06 (seis) diárias, no período de 08 a 13/08/2011, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
 Presidente

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 127 /GAB/SEAS.

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO, Decreto nº 16041, de 11 de julho de 2011 que convoca a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude e revoga o Decreto nº 15957, de 10 de junho de 2011.

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 088/ GECAJ/SEAS, de 28/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar o Regimento Interno e a composição da Comissão Organizadora Estadual da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

REGIMENTO INTERNO
DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE JUVENTUDE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Rondônia, convocada pelo Decreto nº 16041 publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2011, tem por objetivos:

I – Contribuir para a construção e o fortalecimento de Políticas Públicas de Juventude em todas as esferas de governo juntamente à sociedade civil organizada, especialmente os movimentos e organizações com trabalhos específicos com as juventudes.

II- Fortalecer a relação entre os governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle social da Política Nacional, Estadual e Municipal de Juventude;

III - Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens dentre 15 a 29 anos, na formulação e no controle social das políticas públicas de juventude;

IV - Divulgar, debater, propor e avaliar os parâmetros e as diretrizes da Política Nacional, Estadual de Juventude;

V – Indicar prioridades de atuação dos Poderes Públicos na consecução da Política Nacional e

Estadual de Juventude de forma transversal e em regime de colaboração;

VI - Deliberar sobre a estratégia de execução e monitoramento das resoluções da 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude em todas suas etapas;

VII - Apresentar subsídios para a construção do Sistema Estadual de Juventude;

VIII - Propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática de juventude junto aos diversos órgãos públicos e setores da sociedade;

IX - Formular e propor aos entes federados, diretrizes para subsidiar a elaboração de políticas públicas de juventude;

X – Colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estado em torno de planos e metas comuns para a população jovem;

XI - Mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância das políticas de juventude para o desenvolvimento do país;

XII - Fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;

XIII - Fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial das juventudes, aos mecanismos de participação popular; e

XIV - Fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Estado e no Brasil.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 2º - Constituirá lema geral da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude – “Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos”.

Art. 3º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá em seus trabalhos os mesmos temas da 2ª Conferência Nacional de Juventude, sendo estes:

I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Estadual e Nacional;

II – Plano Nacional e Estadual de Juventude: prioridades 2011-2015;

III – Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

§1º A temática estadual deverá ser subsidiada por texto base próprio complementar ao nacional com a temática: **Juventude Rondoniense: Construindo um novo modelo de desenvolvimento para Rondônia.**

§2º Os temas deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar as diferentes políticas de juventude em todas as instâncias de governo, de maneira transversal e universal, visando sua aplicabilidade.

§3º Em todas as etapas da 2ª Conferência Estadual

de Políticas Públicas de Juventude o debate deverá primar pela qualidade, transparência, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 3º. A organização Geral da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude caberá a Comissão Organizadora Estadual - COE, esta que terá as seguintes competências:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

II – aprovar o texto-base da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

III – aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão das etapas da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

IV – orientar o trabalho das Comissões Organizadoras municipais, regionais e territoriais;

V – mobilizar a sociedade civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no Estado, nos Municípios ou nos territórios, para organizarem e participarem das conferências;

VI – acompanhar o processo de sistematização dos relatórios que serão submetidos à etapa Estadual;

VII – acompanhar a viabilização de infra-estrutura necessária à realização da Etapa Estadual da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

VIII – aprovar a metodologia e programação da Etapa Estadual da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

IX – produzir a avaliação da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

X – providenciar a publicação do relatório final da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

XI – deliberar sobre todas as questões referentes à 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude que não estejam previstas neste regimento.

Art. 4º. A Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Gerente de Políticas para Criança, Adolescentes e Jovens, da Secretaria de Estado de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento, pela Representação da Sociedade Civil do Comitê Executivo da COE composta por 10 membros, sendo:

I – 05 representantes do Poder Público dos seguintes órgãos:

a) 1 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

b) 1 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

c) 1 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

d) 1 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

e) 1 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

II – 05 representantes da sociedade civil, sendo eles:

a) 1 MOVIMENTO ARTICULADO DE MULHERES DA AMAZÔNIA - MAMA

b) 1 UNIÃO DOS NEGROS PELA IGUALDADE RACIAL - UNEGRO

c) 1 COLETIVO JOVEM

d) 1 PORTO DIVERSIDADE

e) 1 ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DE RONDÔNIA - AJERO

Art. 5º. Fica constituído o Comitê Executivo da Comissão Organizadora Estadual, que terá responsabilidades específicas e contará com apoio técnico e logístico para o desempenho de suas atividades. Será composto por:

I - cinco representantes do poder público;

II - cinco representantes da sociedade civil.

Art. 6º. Compete ao Comitê Executivo:

I - assessorar a Comissão Organizadora Estadual e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das suas decisões;

II - articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora Estadual a partir do seu planejamento;

III - propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora Estadual;

IV - acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora Estadual;

V - organizar e manter na Gerência de Políticas Estratégicas para Crianças, Adolescentes e Juventude - GECAJ, da Secretaria Estadual de Assistência Social os arquivos referentes ao processo de organização e realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

VI – coordenar o plano de comunicação da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

VII – acompanhar a elaboração do texto-base da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

VIII – estimular e orientar a realização de todas as etapas da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

IX – acompanhar e apoiar as Comissões Organizadoras Municipais;

X – validar todas as etapas livres e eletivas, conforme calendário nacional e regras estabelecidas nesse regimento, garantindo a padronização dos critérios gerais do processo;

XI – acompanhar e validar as etapas municipais, regionais e territoriais organizadas pela sociedade civil, caso o órgão gestor municipal ou estadual não realize a respectiva etapa eletiva, conforme critérios definidos neste Regimento;

XII – designar facilitadores e relatores para todas as etapas eletivas em que forem necessários;

XIII – receber e sistematizar os relatórios de todas as etapas da conferência, gerando o Documento Base da Etapa Estadual.

Art. 7º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Secretária de Assistência Social do Estado e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Gerência de Políticas Estratégicas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO

Art. 8º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Rondônia ocorrerá nos dias **27 e 28 de outubro de 2011**, na cidade de Porto Velho-RO, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Assistência Social, através da Gerência de Políticas Estratégicas para Crianças, Adolescentes e Juventude - GECAJ.

Parágrafo Único: A 2ª Conferência Estadual de Juventude será planejada, organizada e realizada pela Comissão Organizadora Estadual (COE), constituída conforme **art. 9 e 21 do Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser disponibilizada publicamente para apreciação em todas as etapas.**

Art. 9º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude é de abrangência estadual e suas avaliações, análises e proposições deverão considerar a realidade do jovem no Estado e terá incidência nacional.

Parágrafo único - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os relatórios e contribuições consolidadas em todas as suas etapas preparatórias (municipais, regionais e territoriais).

SEÇÃO I

DAS ETAPAS

Art. 10º - A realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será antecedida por etapas municipal, regional e/ou territorial, preparatórias e de caráter eletivo, ou ainda por conferências livres de caráter propositivo organizadas por entidades e organizações da sociedade civil.

Art. 11º As etapas que antecedem à etapa Estadual da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude serão realizadas nos seguintes períodos:

I - **Conferências Livres:** de 01 de junho a 30 de setembro de 2011;

II – **Conferências Municipais, Regionais e Territoriais:** de 01 de junho a 18 de setembro de 2011;

III – **Conferência Estadual:** de 27 e 28 de outubro de 2011;

SUBSEÇÃO I

DA CONFERÊNCIA LIVRE PRESENCIAL

Art. 12º. As Conferências Livres têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público, não elegem delegados e podem contribuir com proposições à Conferência Estadual.

§1º As Conferências Livres organizadas por entidades/movimentos de juventude poderão enviar suas resoluções diretamente para a etapa estadual.

§2º As comissões organizadoras das Conferências Livres devem se cadastrar previamente junto à Comissão Organizadora Estadual.

§3º Após a realização da Conferência Livre a comissão organizadora deverá informar à Comissão Organizadora Estadual o número e a diversidade de participantes, os períodos de discussão e o relatório de proposições.

§4º As Conferências Livres serão consideradas válidas após envio de relatório de proposições e atividades à Comissão Organizadora Estadual.

SUBSEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS ELETIVAS

Art. 13º. São etapas eletivas da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, conforme o calendário nacional e as regras estabelecidas neste Regimento:

I – **Conferências Municipais;**

II- **Conferências Regionais; e**

III- **Conferências Territoriais;**

Art. 14º. As etapas eletivas serão organizadas e coordenadas por uma comissão local, composta por membros titulares e suplentes indicados por suas entidades representativas e terão como objeto de discussão o texto-base da 2ª Conferência Estadual e/ou Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

§1º A comissão organizadora local deverá ser coordenada pelo órgão institucional específico de juventude ou que desenvolva algum tipo de política que atenda a este público.

§2º Não havendo órgão específico de juventude, o prefeito ou governador, conforme o caso poderá nomear um representante do Poder Público de uma área que execute ações para a juventude para exercer a coordenação do processo.

§3º Se o Poder Executivo municipal não convocar

a Conferência até o prazo estabelecido no artigo 11º, as entidades da sociedade civil poderão fazer a convocação, mediante cadastro junto à Comissão Organizadora Estadual e/ou Comissão Organizadora Nacional.

§ 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal terá como referência mínima a seguinte composição:

I - dois representantes do Poder Executivo municipal;

II - dois representantes do Poder Legislativo municipal;

III - quatro representantes da sociedade civil com sede ou atuação no município.

§ 5º As Conferências Regionais e Territoriais serão planejadas, organizadas e coordenadas por Comissão Regional/Territorial conjuntamente com a Comissão Organizadora Estadual, nos termos de Resolução apresentada oportunamente.

§ 6º As Comissões Organizadoras Municipais, Regionais e Territoriais, quando couber, deverão seguir este regimento interno e os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual e Nacional, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - informações técnicas e políticas;

II - texto-base da Comissão Organizadora Estadual;

III - respeitar o critério de escolha de delegados definido pelo regimento interno estadual e nacional.

SEÇÃO IV

DOS RELATÓRIOS

Art. 15º - Os relatórios das emendas aprovados nas Etapas Eletivas e etapas livres deverão ser encaminhados à COE até o **dia 30 de setembro de 2011** exclusivamente por meio eletrônico coerelatorio2011@gmail.com.

Parágrafo único - Os relatórios e contribuições deverão ser sistematizados e incorporados ao pré-relatório do Estado, que será subsídio das discussões na 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 16º - As etapas da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude terão livre participação, devendo propiciar a presença ampla de jovens, tendo direito a voto apenas os delegados devidamente credenciados, cabendo aos demais participantes o direito de expressão, respeitando a democracia e a diversidade de todos os segmentos da sociedade.

Art. 17º - São delegados da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude aqueles devidamente inscritos e democraticamente mais votados em alguma etapa eletiva, sendo as respectivas: municipal, regional ou territorial, obedecendo o critério de proporcionalidade descrito a seguir:

Habitantes -Delegados

até 20 mil - 3 delegados

até 80 mil - 4 delegados

até 120 mil - 5 delegados

até 180 mil - 6 delegados

até 280 mil - 8 delegados

até 350 mil - 10 delegados

até 500 mil - 15 delegados

até 1 milhão - 25 delegados

até 2 milhões - 35 delegados

mais de 2 milhões - 50 delegados

Art. 18º - A inscrição terá caráter individual, em formulário próprio para este fim.

Art. 19º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude contará com a participação de **até 20** observadores convidados pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS A ETAPA NACIONAL

Art. 20º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude **poderá eleger 15 delegados/as**, conforme Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, publicado em D.O., através de portaria ministerial da Secretaria Geral da República nº 142 de 04 de maio de 2011.

Parágrafo único - Das vagas disponíveis, estão atribuídas ao poder público **até 10% da delegação**.

Art. 21º. Para composição da delegação do estado para a Etapa Nacional, a Comissão Organizadora Estadual indicará o representante da Gerência de Políticas Estratégicas para Crianças, Adolescentes e Juventude da Secretaria de Estado de Assistência Social, como delegado nato, representante do Poder Público, não submetendo este ao processo eleitoral. O restante da cota de delegados da etapa estadual deverá ser eleito durante a própria etapa.

§ 1º Cada participante credenciado poderá votar em pessoas diferentes, sendo este voto em três nomes diferentes, que não sejam do mesmo gênero e nem residam no mesmo município.

§ 2º O voto será anulado caso qualquer uma destas condições não seja cumprida.

§ 3º A delegação do estado deverá ser composta dos candidatos que receberem o maior número de votos.

§ 4º Em caso de empate, deverá ser privilegiado o candidato do gênero menos representado no conjunto da delegação eleita, em seguida o candidato de município não representado, e por fim o candidato com maior idade respeitando o recorte etário de 15 a 29 anos.

Art. 22º - Os delegados/as das etapas estaduais serão eleitos/as entre os participantes presentes na 2ª Conferência Estadual e observando os seguintes critérios:

I - Considerar a representação entre poder público e sociedade civil, respeitando-se a participação e o envolvimento no processo;

II - Considerar a multiplicidade das identidades juvenis tais como negros e negras, indígenas, pessoas portadoras de deficiência, mulheres, LGBTTT, rurais, ribeirinhos e populações tradicionais, dentre outras;

III - Considerar a questão de gêneros na totalidade da delegação.

IV - Considerar a representação da diversidade regional do Estado.

Parágrafo único - A escolha dos/as delegados/as e lista de suplentes é competência exclusiva dos/as participantes da respectiva etapa.

Art. 23º - Serão elegíveis à delegação estadual para a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude:

I - Os/as delegados/as devidamente credenciados/as na 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

II - Os membros da Comissão Organizadora Estadual da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude aprovará em sessão de abertura este regimento.

Art. 25º - Os casos omissos neste Regimento e conflitantes serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE SERÁ COMPOSTA POR:

14 Membros representantes do Poder Público:

1. COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL - CON
2. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
3. SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL
4. DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP
5. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
6. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC
7. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
8. DEPUTADOS FEDERAIS DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

9. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

10. COORDENADORIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTOVELHO

11. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - SEDES

12. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

14. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

14 Membros representantes da Sociedade Civil:

1. JUVENTUDE ESTUDANTIL:

Titularidade: Associação dos Jovens Estudantes de Rondônia - AJERO

Suplência: Centro Acadêmico Economia da UNIR

2. JUVENTUDE ECLESIAL:

Titularidade: Pastoral da Juventude - PJ

Suplência: – União da Mocidade das Assembleias de Deus do Estado de Rondônia - UMADERON

3. JUVENTUDE AMBIENTALISTA:

Titularidade: Coletivo Jovem - CJS

Suplência: Instituto Índia Amazônia

4. JUVENTUDE E MULHERES:

Titularidade: Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia - MAMA

Suplência: Fórum popular de Mulheres - FPM

5. JUVENTUDE NEGRA:

Titularidade: União dos negros pela igualdade racial - UNEGRO

Suplência: CONEGRO

6. JUVENTUDE E CULTURA:

Titularidade: Cultura e Arte Organizando o Social - CAOS

Suplência: Juventude Protagonista no Meio Cultural - JPC

7. JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS

Titularidade: Comissão Justiça e Paz

Suplência: Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

8. JUVENTUDE E ESPORTE

Titularidade: Coletivo de Jovens a favor do esporte

Suplência: União Ativa Progressiva do Skate

9. JUVENTUDE LGBTT

Titularidade: Porto Diversidade

Suplência: Arco-Irís (Cacoal)

10. POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Titularidade: Associação Kabaney

Suplência: Associação de Moradores do Lago do Cuniã

11. JUVENTUDE RURAL

Titularidade: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE RONDÔNIA - FETAGRO

Suplência: Movimento Extrativista: Associação dos seringueiros da reserva extrativista do Rio Ouro Preto (Guajará Mirim)

12. JUVENTUDE SINDICAL:

Titularidade= FORÇA SINDICAL

13. JUVENTUDE DIVERSIDADE E MORADIA

Titularidade: Central de Movimentos Populares - CMP

Suplência: União Estadual por Moradia Popular

14. JUVENTUDE E SAÚDE

Titularidade: Movimento de Juventude Marechal Rondon - Mojumar

Suplência: Refúgio Canaã

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA
DIRETORIA

RESOLUÇÃO nº 010/2011/CES-RO
Porto Velho-RO, 25 de Março de 2011

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 107ª (centésima sétima) reunião extraordinária, realizada no dia 25 de Março de 2011, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 333/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno, e;

CONSIDERANDO ter sido constatada a verossimilhança das denúncias feitas pelos servidores do Hospital Regional de Cacoal relatando que a Direção daquela unidade estaria articulando a terceirização de serviços e contratação de pessoal por meio da entidade paraestatal SASPRO;

CONSIDERANDO que a lei orgânica da Saúde restringe a terceirização de serviços sendo facultada no âmbito do SUS apenas em caráter complementar;

CONSIDERANDO deliberações anteriores sobre o mesmo tema, especificamente as Resoluções nº 015/2009/CES-RO e 018/2009/CES-RO;

CONSIDERANDO os debates, deliberações ocorridas em reunião plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela não terceirização de serviços no Hospital Regional de Cacoal – HRC.

Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Por deliberação Plenária do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia e em conformidade com preceito contido na Resolução nº 333/CNS, especificamente no Inciso XII da Quarta Diretriz, fundamentando-se ainda na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, homologo a presente Resolução de nº 010/2011/CES-RO, considerando decisão tomada pelo pleno do órgão em reunião considerando o transcurso “in albis” do prazo legal para que o gestor encaminhasse a este Conselho justificativa com proposta de alteração ou rejeição da Resolução.

Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 60 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 27 de julho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Enfermagem, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, pela dedicação, competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
MARLENE MARIA DE ALENCAR AUX.	ENFERMAGEM	300039276

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 61 /GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 29 de julho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de **19/07/2011**, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta Unidade de Saúde, ocupante do cargo em Comissão, símbolo CDS- 16, de Assessor Especial II, do Hospital Regional de Extrema, como Assessor Técnico Científico, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

Matricula	Nome	Cargo
300105488	Claudio Roberto Scolari Pilon Filho	Comissionado

Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 62/GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, de 29 Julho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

Considerando o Serviço Religioso do HEPSJP – II, ser um serviço essencial extensivo a toda Comunidade Hospitalar, em conjunto com todos os demais serviços prestado pelo Hospital,

Considerando o Serviço Religioso do HEPSJP – II é responsável pela orientação pastoral, observada a liberdade de crenças, e pelas atividades direta/indiretamente ligadas ao Serviço Religioso aos pacientes, funcionários, docentes e alunos da comunidade hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o setor de Capelania na dependência do HEPSJP II, com as seguintes funções:

Prestar assistência religiosa, espiritual e moral aos pacientes, familiares, funcionários, docentes e alunos, no âmbito do HEPSJP-II,

(Programar e realizar os atos de culto religiosos e trabalhos missionários incluindo todas as denominações religiosas - HEPSJP- II)

Visitar diariamente os pacientes;

Assim também como as bênçãos;

(Prestar assistência religiosa para casos individuais ou para grupos de pessoas.)

Integrar e colaborar com os diversos serviços/deptos do HEPSJP-II que promovam a dignidade do ser humano,.)

Cuida com organização dos serviços da Capela;

Tomar providências para que sejam atendidas as solicitações de assistência religiosa dos diferentes cultos quando formulados a pedido de pacientes ou seus familiares.

Formar e organizar o quadro de Serviço Voluntariado.

Art. 2º - Considerando a Portaria n. 311/GAB/SESAU de 28.10.2004, com base no disposto na Lei nº 1393, de 15.09.2004.

Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 63/GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 29 de julho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **01/02/2011**, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta Unidade de Saúde, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder internamente pela Coordenação do Corpo de Bucomaxilofaciais, considerando a Portaria n. 1264/GAB/SESAU, de 25.05.2011, que regulamenta os Termos da Lei n. 2463 de 17.05.2011, a qual cria a Gratificação de Centro Cirúrgico aos Cirurgiões Bucomaxilofaciais, da Gerência Médica, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

Matricula	Nome	Cargo
300061184	José Marcelo Vargas Pinto	Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial

Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 64 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 05 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

ELOGIAR, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Gerência de Enfermagem, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, pelo empenho realizado na Humanização e Classificação de Risco e

Acolhimento no HEPSJP-II, sendo hoje modelo de funcionamento no Estado.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
300046199	Creuzinete Melo de Araújo	Téc. Enfermagem
300062391	Maria Helena Brito Feitosa	Téc. Enfermagem

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1523/11-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Márcia Teresinha Hoffmann Russo, escolaridade nível superior, portadora do RG n. 238.886 SSP/RO e do CPF n. 204.111.702-87, para exercer a função de Diretora da Escola Adventista de Vilhena, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Vilhena - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA Nº 1525/11-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para Administração Pública, Ione Alves de Sousa Hoffmann, escolaridade nível superior, portadora do RG n. 771.132 SSP/RO e do CPF 242.092.102-00, para exercer a função de Diretora da Escola Adventista de Porto Velho, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**Instrução Normativa nº. 005/2011/GAB/
SESDEC**

Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito interno da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania e demais órgãos subordinados, quanto ao uso de veículos locados.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 da Lei Complementar Nº 224, de 04 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica disciplinada pela presente Instrução, a forma de utilização e controle dos veículos locados pela Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) e distribuídos no seu âmbito interno e demais órgãos subordinados.

Art. 2º. Todas as vezes que veículo locado necessitar ser recolhido à empresa locadora para fins de realização de manutenção preventiva e/ou corretiva, a sua entrega deve ser precedida do preenchimento da Guia de Recolhimento de Veículo Locado, nos termos do Modelo estabelecido no Anexo I desta Instrução. Ademais, no caso de devolução de veículo, o documento a ser preenchido será a Guia de Devolução de Veículo Locado, nos termos do Modelo estabelecido no Anexo II desta Instrução.

Art. 3º. Sempre que o veículo for envolvido em acidente de trânsito, deverá haver o competente e necessário registro de ocorrência de trânsito, além da realização de perícia que deverá ocorrer, em regra, no local do fato, ou, se não for possível fazê-lo, no órgão de perícia técnica e científica competente.

§ 1º. Deverá ser confeccionada Parte Especial, endereçada à autoridade hierárquica competente, comunicando o fato e informando as providências adotadas.

§ 2º. O veículo envolvido em acidente de trânsito não poderá ser recolhido à empresa locadora antes de serem adotadas as medidas elencadas na *caput* deste artigo.

§ 3º. Caso o veículo seja alvo de roubo, furto, incêndio ou outro tipo de sinistro, deverá ser providenciado o devido registro de ocorrência, a realização de perícia, no que couber, e, ao final, a confecção de Parte Especial na forma estabelecida no § 1º deste artigo.

Art. 4º. O acionamento das empresas locadoras para fins de prestação de socorro mecânico e/ou substituição de veículo poderá ocorrer tanto na Capital quanto no Interior, conforme critérios abaixo descritos:

I – Para os veículos da marca **Volkswagen**, modelo **Gol**: acionar a empresa **TB Serviços, Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos LTDA**, a qual deve ter escritório nas localidades de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;

II – Para os veículos da marca **Volkswagen**, modelo **Parati**: acionar a empresa **Execução, Construção e Terceirização LTDA**, a qual deve

ter escritório nas localidades de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;

III – Para os veículos da marca **Mitsubishi**, modelo **L200 OUTDOOR**: acionar a empresa **L. F. Distribuidora LTDA**, a qual deve ter escritório nas localidades de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;

§ 1º. Os endereços dos escritórios das empresas locadoras, bem como os nomes dos responsáveis e respectivos contatos telefônicos poderão ser obtidos mediante contato telefônico junto a Gerência de Logística da SESDEC, ou pelo e-mail glog@sesdec.ro.gov.br;

§ 2º. Os prazos de substituição de veículo começam a contar do horário de recolhimento do veículo pela empresa e são os seguintes:

I – Até 12 (doze) horas: para as localidades de Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena;

II – Até 24 (vinte e quatro) horas: para as demais localidades.

§ 2º. Tão logo seja devolvido pela empresa locadora o veículo que tenha sido recolhido para fins de manutenção, a Unidade deverá, de pronto, restituir o veículo reserva que tenha sido entregue em substituição ao locado recolhido.

§ 3º. Ordinariamente, os veículos deverão ser recolhidos às empresas para fins de manutenção corretiva (revisão, garantia técnica, etc.) na conformidade das informações abaixo descritas:

I – Para os veículos da marca **Volkswagen**, modelos **Gol** e **Parati**, distribuídos à Polícia Militar:

a) 1ª Revisão: com 5.000 Km rodados ou com 06 meses de uso;

b) 2ª Revisão: com 10.000 Km rodados ou com 01 ano de uso;

c) 3ª Revisão em diante: a cada 5.000 km rodados.

II – Para os veículos da marca **Volkswagen**, modelos **Gol** e **Parati**, distribuídos à Polícia Civil:

a) 1ª Revisão: com 5.000 Km rodados ou com 06 meses de uso;

b) 2ª Revisão: com 10.000 Km rodados ou com 01 ano de uso;

c) 3ª Revisão em diante: a cada 10.000 km rodados.

III - Para os veículos da marca **Mitsubishi**, modelo **L200 OUTDOOR**: a cada 5.000 km rodados.

§ 4º. O controle da Quilometragem e/ou dos prazos estabelecidos no parágrafo anterior deve ser exercido pela Unidade onde o veículo estiver sendo utilizado e o seu recolhimento deverá ser agendado com antecedência a fim de evitar danos ao veículo e/ou perda de garantia. Todavia, tais situações não elidem as responsabilidades das empresas locadoras em viabilizar a substituição do veículo caso não consiga devolvê-lo no prazo contratualmente estabelecido, conforme dispõe o § 1º deste artigo.

§ 5º. Se a locadora (ou quem a serviço desta) depois de receber o veículo para fins de realização de manutenção, solicitar para que o veículo fique guardado na Unidade, tal possibilidade em nada afetará o decurso do prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 6º. Todo e qualquer veículo deverá ser substituído por outro novo, após o período de 02 (dois) anos de utilização, prazo este que deverá ser controlado por toda e qualquer Unidade onde o veículo venha a ser empregado.

Art. 5º. As Unidades deverão adotar as medidas administrativas pertinentes e necessárias a apurar os fatos e eventuais responsabilidades do servidor nos eventos que acarretarem danos aos veículos locados, bem como nas hipóteses de autuação/notificação por cometimento de infração de trânsito.

§ 1º. Em qualquer situação, a Gerência de Logística da SESDEC deverá ser informada acerca da solução dada aos apuratórios instaurados, para fins de conhecimento, controle, e adoção das medidas administrativas que lhes são afetas.

§ 2º. Nas hipóteses de cometimento de infração de trânsito, deve-se atentar quanto ao prazo e preenchimento do "Formulário de Identificação do Condutores Infrator", inserido na própria notificação, o qual só produzirá os efeitos legais se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação do infrator.

Art. 6º. Toda e qualquer Parte Especial versando sobre acidente de trânsito ou outro tipo de sinistro envolvendo veículo pela SESDEC deverá ser enviada uma via à Gerência de Logística.

Art. 7º. Sempre que não for cumprido o prazo contratual de substituição de veículo, a Unidade responsável deverá oficiar à Gerência de Logística, devendo instruir a informação com os documentos comprobatórios, podendo, para tanto, se utilizar do e-mail da Gerência (glog@sesdec.ro.gov.br) para dar maior celeridade na tramitação das informações.

Art. 8º. A Gerência de Logística da SESDEC fiscalizará, concomitantemente com os setores afins dos órgãos subordinados, o cumprimento desta Instrução.

Art. 9º. No âmbito da Polícia Militar a Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico (DAAL) e no âmbito da Polícia Civil o Departamento de Transportes (DETRANSP) deverão enviar à Gerência de Logística, até o 5º dia útil de cada mês, Quadro Demonstrativo de Distribuição e Emprego de Viaturas Locadas, conforme Modelo estabelecido no Anexo III desta Instrução.

Art. 10. Cada Unidade Policial (PM ou PC) em que esteja sendo utilizado veículo locado deverá preencher e encaminhar à Gerência de Logística, até o 1º dia útil de cada mês, o Relatório Mensal de Acompanhamento de Veículo Locado Recolhido Para Manutenção, Substituído e/ou Devolvido, referente ao mês anterior, conforme modelo estabelecido no Anexo IV desta Instrução.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de julho de 2011.
MARCELO NASIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

ANEXO I

GUIA DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO LOCADO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às ____ horas, nesta localidade de _____, foi realizado o recolhimento do veículo locado abaixo relacionado, cujo motivo segue informado, tendo o veículo ficado sob os cuidados do(a) Senhor(a) _____, responsável perante a Locadora _____, nesta localidade:

MARCA/MODELO PREFIXO PLACA UNIDADE

Motivo do Recolhimento:

_____, RO, ____ de _____ de 2011.

Identificação e assinatura do funcionário representante da locadora, responsável pelo recebimento do veículo

Identificação e assinatura do servidor público responsável pela entrega do veículo

ANEXO II

GUIA DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO LOCADO
(OU RECEBIMENTO DE VEÍCULO EM SUBSTITUIÇÃO)

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às ____ horas, nesta localidade de _____, foi recebido o veículo locado abaixo relacionado, cujo motivo segue informado:

MARCA/MODELO PREFIXO PLACA UNIDADE

Motivo do Recebimento: a) () O veículo acima não é reserva e havia sido recolhido pela empresa para realizar manutenção; b) () O veículo acima é reserva e foi recebido em substituição a veículo recolhido pela empresa e não devolvido dentro do prazo contratualmente estabelecido.

_____, RO, ____ de _____ de 2011.

Identificação e assinatura do funcionário representante da locadora e responsável pela entrega do veículo

Identificação e assinatura do servidor público responsável pelo recebimento do veículo

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO E EMPREGO DE VIATURAS LOCADAS

UNIDADE	LOCALIDADE	MARCA/MODELO	PREFIXO	PLACA	ATIVIDADE	QTD

RESUMO

	VW/GOL 1.6	VW/PARATI 1.6	MMC/PAJERO	MMC/L-200 4X4 OUTDOOR
CAPITAL				
INTERIOR				
TOTAL				
OBSERVAÇÕES:				

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE VEÍCULO LOCADO
RECOLHIDO PARA MANUTENÇÃO, SUBSTITUÍDO E/OU DEVOLVIDO

01. Informo a Vossa Senhoria, para fins de conhecimento e controle, as movimentações ocorridas com os veículos locados destinados a esta Unidade, para fins de manutenção:

MARCA/MODELO	PLACA	PREFIXO	RECOLHIDO EM:		SUBSTITUÍDO EM:		DEVOLVIDO EM:		OBSERVAÇÃO
			DATA	HORA	DATA	HORA	DATA	HORA	

Porto Velho - RO, ____ de _____ de 2011.

Posto/Grad. Resp. pela Informação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 001/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC, de 02 de Agosto de 2011, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
SIAPE: 01409-2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00151-00/2011 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de compressor de ar para atender as necessidades do Instituto Médico Legal unidade subordinada a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)** em favor da empresa: **J. D. COM. E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
SIAPE: 01409-2

Polícia Civil

Portaria nº 1515/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 04.07.2011, o servidor **SIDNEI GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300021203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO**, anteriormente lotado na DEFCHJD/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1626/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.08.2011, o servidor **ROGÉRIO ALESSANDRO SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº

300098446, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra a Vida-DECCV/PC/RO**, anteriormente cedido ao CAEX/MP/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1627/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor **TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300059833, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestros, Estelionatos e outras Fraudes-DERFRESEF/PC/RO**, anteriormente lotado Departamento de Polícia Especializada-DPE/PC/RO, mais especificamente na Delegacia Interativa, instalada no Shopping Cidadão/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1628/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora **LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300021643, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **4ª Delegacia de Polícia/PC/RO**, anteriormente lotada na DEAAI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1629/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2.011

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento;

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de FOLGA, no período de **08.07.2011 a 15.07.2011**, ao servidor **ANDERSON CRISTINO DE ARÁUJO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300104005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia, do município de Buritis-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1630/GAB/DGPC/PC/RO

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Paternidade, no período de **08.07.2011 a 12.07.2011**, ao servidor **ADRIANO LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Buritis-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1631/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2.011

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 9.504/97-verbis, "os eleitores nomeados para compor as mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar os trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem pelo dobro dos dias de convocação";

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Folga, ao servidor **ADRIANO LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, cadastro nº 300103842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1632/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2.011

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 135, I da Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO o Atestado de Doação de Sangue da fundação Hemeron, da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU-RO, de 04.07.2011- Doação nº. 010004639,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01(um) dia de FOLGA, ao servidor **ANDERSON CRISTINO DE ARÁUJO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1633/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022636, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Cacoal-RO, do mês de JULHO/2010 para o mês de **ABRIL/2012**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1634/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 5ª Delegacia de Polícia/UNISP/PC/RO, do mês de JULHO/2011 para o mês de **JANEIRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1635/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **EDERSON DE ALMEIDA BARRETO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021681, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal-IICC/PC/RO, do mês de AGOSTO/2011 para o mês de **NOVEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1636/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **CLÁUDIA DA VEIGA JARDIM**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300098452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia do muni-

cípio de Jaru/RO, do mês de AGOSTO/2011 para o mês de **SETEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1637/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2.011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **ALBERONE GAMA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestros, Estelionatos e outras Fraudes-DEFRESEF/PC/RO, do mês de **JULHO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1638/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2.011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestros, Estelionatos e outras Fraudes-DEFRESEF/PC/RO, do mês de **JULHO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1639/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2.011

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento;

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de FOLGA, no período de **08.07.2011 a 15.07.2011**, ao servidor **ISMAEL DE ALMEIDA MECENAS** ocupante do cargo de Agente de Polícia, cadastro nº 300104017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia, do município de Espigão do Oeste-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1640/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR ex-offício, a servidora **MANUELA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300105802, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia do município de Machadinho D'Oeste, para a Delegacia de Polícia Civil do município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 1641/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.08.2011, o servidor **ADILSON PEREIRA SERRA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300103841, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de São Francisco do Guaporé, para a **Delegacia de Polícia Civil do município de Machadinho D'Oeste/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1642/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 1571/GAB/DGPC, datada de 19.07.2011 que **RELOTOU**, mediante permuta, o servidor **JANISON CAMPOS CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300022633, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **5ª DPC/UNISP/PC/RO**, anteriormente lotado na **ACADEPOL/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1643/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 1572/GAB/DGPC, datada de 19.07.2011 que **RELOTOU**, mediante permuta, o servidor **RINALDO DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300020744, pertencente ao

Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **ACADEPOL/PC/RO**, anteriormente lotado na 5ª DPC/UNISP/PC/RO.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1644/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Interesse Público e, que, o servidor já recebeu 1/3 de férias,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **HUDSON FABIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098433, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no DGPC/PC/RO, do mês de AGOSTO/2011, para o mês de **MARÇO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1645/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o servidor **HUDSON DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022777 pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia do município de Guajará-Mirim-RO, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1646/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2.011

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1611/GAB/DGPC/RO, de 27.07.2011, que **TRANSFERIU**, o gozo de férias do servidor **CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058534, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional do município de Jiparaná-RO, do mês de NOVEMBRO/2007, para o mês de **FEVEREIRO/2007**, referente ao exercício **GOZO/2007**.

ONDE SE LÊ:
“...para o mês de FEVEREIRO/2007...”

LEIA-SE:
“...para o mês de FEVEREIRO/2009...”

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1647/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2.011

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 1604/GAB/DGPC/RO de 26.07.2011 que **TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor **ARISMAR ARÁUJO DE LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Pimenta Bueno-RO, do mês de JULHO/2011 para o mês de **SETEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

ONDE SE LÊ:

“... do mês de JULHO/2011 para o mês de **SETEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**...”

LEIA-SE:

“...do mês de JULHO/2010 para o mês de **SETEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2010**...”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1648/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALMIR JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021209, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na DERFRESEF/PC/RO, do mês de AGOSTO/2011, para o mês de **JANEIRO/2012** referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1649/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INÁCIO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012175, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na DERFRESEF/PC/RO, do mês de AGOSTO/2011, para o mês de **JANEIRO/2012** referente ao exercício **GOZO/2011**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1650/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Portaria nº. 1354/GAB/DGPC, de 17.05.2011

Considerando que a referida servidora encontra-se impossibilitada, por motivo de saúde, conforme Ata Médica nº. 10669 e 11683,

R E S O L V E:

EXCLUIR, a servidora **EDNA MARA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015213, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da **Relação Nominal da Escala Fixa e Excepcional da Central de Flagrantes -Quadro de Delegados de Polícia**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1651/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2.011

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Orientação do Governo do Estado de Rondônia, através do Decreto nº. 10406, de 07.03.2003, Publicado no DOE nº. 5184, de 10.03.2003,

Considerando a necessidade da Polícia Judiciária e Órgãos Especiais em uniformizar os procedimentos de arrecadação,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que todas as receitas estaduais arrecadadas para o Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL será feita exclusivamente por meio do Sistema Único de Arrecadação de Receitas Estaduais – SUARE, mediante utilização de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, impresso ou gerado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2011-DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de impressoras**, conforme pedido da Gerência de Tecnologia da Informação /

DETRAN/RO, referente ao **processo administrativo nº. 1.118/2011/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor das empresas: **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº **84.738.632/0001-47**, vencedora dos Itens: **01** no valor unitário de **R\$ 1.298,49** (um mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando **R\$ 64.924,50** (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e **03** no valor unitário de **R\$ 2.249,99** (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 44.999,80** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e **05** no valor unitário de **R\$ 1.769,99** (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 8.849,95** (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e **AB DE ALBUQUERQUE - ME**, CNPJ nº **01.402.545/0001-97**, vencedora dos itens: **02** no valor unitário de **R\$ 1.160,00** (um mil cento e sessenta reais), totalizando **R\$ 25.520,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais) e **04** no valor unitário de **R\$ 5.099,00** (cinco mil e noventa e nove reais), totalizando **R\$ 50.990,00** (cinquenta mil e novecentos e noventa reais). Assim, o certame licitatório perfeitamente o valor total de **R\$ 195.284,25** (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Porto Velho-RO, 04 de Agosto de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011/DETRAN/RO
(Processos Administrativos n.º 4152 e 5016/2011)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 751/GAB/DETRAN-RO, de 17/02/2011, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 016/2011/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011e demais exigências deste Edital, tendo como interessados a Diretoria Executiva de Operações e a Coordenadoria de Educação de Trânsito.

OBJETO

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) notebooks e 2 (dois) microcomputadores para atender a Coordenadoria de Educação de Trânsito e **05 (cinco) notebooks** para atender a Diretoria Executiva de Operações, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 016/2011**, dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **22 de Agosto de 2011**.
HORÁRIO: **10:00 horas (Horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

-Início do acolhimento das propostas: 08/08/2011, às 14:00h. *

-Data de Abertura das Propostas: 22/08/2011, às 09:45h. *

-Data do Pregão e horário da Disputa: 22/08/2011, às 10:00h. *

-Impugnação/Remessa de Documentos: fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

-**LOCAL**: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

-**EDITAL**: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2972.

-**DA RETIRADA**: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 05 de Agosto de 2011.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

RESOLUÇÃO Nº. 002/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO.

Porto Velho, 01 de agosto de 2011.

Fixa os valores das diárias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia-DETRAN/RO.

O Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO, no uso das suas atribuições conferidas no art. 16, “VI” da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a necessidade de adequar as concessões de diárias deste Departamento ao disposto no Decreto nº 15.964, de 14 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial de Edição nº 1754, de 15.06.2011, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias, e dá outras providências;

Considerando reunião realizada na sede deste Departamento Estadual de Trânsito pelo seu respectivo Conselho Diretor;

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar os valores das diárias a serem concedidas aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito.

I – Os servidores do DETRAN/RO, ocupantes dos cargos de Diretor Geral e Diretor Geral Adjunto farão jus ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

II – Os servidores do DETRAN/RO, ocupantes dos cargos de Diretor Executivo Administrativo e Financeiro, Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito, Diretor Executivo de Operações, Diretor Executivo de Patrimônio e Leilões, o Procurador Geral, o Auditor Interno, o Corregedor Geral e Chefe de Gabinete farão jus ao valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

III – As diárias pagas aos demais servidores efetivos e/ou comissionados serão no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Re-

solução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN-ROMembro

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral - Adjunto DETRAN-ROMembro

Dionizio Rodrigues Lopes
Diretor Executivo Administrativo Financeiro/
DETRAN-ROMembro

Hugo Guilherme Correia
Diretor Executivo de Operações
Interino DETRAN-ROMembro

Márcio Lúcio Fernandes da Costa
Diretor Executivo de Habilitação Medicina e
Educação de Trânsito/DETRAN-ROMembro

Dr. Clênio Amorim Correa
Procurador Geral DETRAN-ROMembro

Gilberto Moura
Diretor Executivo de Patrimônio e
Leilões DETRAN-ROMembro

PORTARIANº. 3157/GAB/DETRAN-RO EM 29.07.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1062/SEDSUP de 28.07.2011 e 589/CET;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.027/2.011 de 21.07.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até 28.07.2011 o período de deslocamento autorizado através da portaria 3053/GAB/DETRAN-RO de 21.07.2011, publicada no DOE 1781 de 26.07.2011, conforme solicitação contida na CI Nº 589/CET/DETRAN de 25.07.2011.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3200/GAB/DETRAN-RO EM 03.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1069/SEDSUP de 03.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.442/2.011 de 02.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao município de Ji - Paraná/RO, no

período de 03 a 06.08.2011, com objetivo de realizar orientações técnicas e práticas aos servidores responsáveis pela divisão de educação de trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300039156	PORTO VELHO/RO
JULIANA SILVEIRA	300099382	PORTO VELHO/RO
FABIANO DE SOUZA SILVA	300073924	PORTO VELHO/RO
ANGELA BOTELHO VERONEZ	300024562	PORTO VELHO/RO
VITÓRIA RÉGIA MUSTAFÁ	300014033	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3201/GAB/DETRAN-RO EM 03.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011; Considerando a CI nº. 1066/SEDSUP de 02.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.438/2.011 de 02.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao município de Porto Velho/RO, no período de 02 a 06.08.2011, com objetivo de participar do treinamento e aperfeiçoamento do novo RENAVAL e acompanhar o procedimento de reajuste de licenciamento.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOÃO PAULO FERREIRA COLMAN	300108458	JI-PARANÁ/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.08.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3202/GAB/DETRAN-RO EM 03.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando o requerimento e justificativa da interessada, bem como os autos do Processo Administrativo nº 8667/2011, concernente à relocação do servidor Cristiano de Oliveira Azevedo;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, art. 44, II e art. 52, §3º, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.668/2.011, de 14.07.2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 04.08.2011, a servidora CRISLEY TAVARES DE SOUZA, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº. 300082037, pertencente ao quadro efetivo de servidores do DETRAN/RO, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET do DETRAN no Município de Porto Velho/RO, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no Município de Candeias do Jamari/RO.

Parágrafo Único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma fora nomeada.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3209/GAB/DETRAN-RO EM 04.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1072/SEDSUP de 04.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.471/2.011 de 03.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao município de Rolim de Moura/RO, no período de 04 a 08.08.2011, com objetivo de participar das atividades no stand do DETRAN na Expoagro com fornecimento de serviços finalísticos do órgão e educativos à população local, sendo essas ações do programa "DETRAN mais perto de você".

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA	300102762	PORTO VELHO/RO
CAIO CÉSAR ESTEVES LOPES	300087912	PORTO VELHO/RO
TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA	300104465	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3210/GAB/DETRAN-RO EM 04.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1068/SEDSUP de 02.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.441/2.011 de 02.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao município de Porto Velho/RO, no período de 07 a 09.08.2011, com objetivo de revisão do veículo NCG 4702.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ARIBALDO ROSA DA SILVA	300029667	OURO PRETO DO OESTE/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3211/GAB/DETRAN-RO EM 04.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1073/SEDSUP de 04.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.507/2.011 de 04.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao município de Guajará - Mirim/RO, no período de 11 a 12.08.2011, com objetivo de realizar vistoria no prédio sede da CIRETRAN, para atender notificação regular nº012806 do Corpo de Bombeiros Militar, visando a elaboração de projeto do combate a incêndio.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
AYRTON RODRIGUES FERREIRA	300073142	PORTO VELHO/RO
JOVENIL MOREIRA DE CARVALHO	300035692	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3212/GAB/DETRAN-RO EM 04.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 207/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 02.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FLÁVIA ADRIANA SOUZA MARTINS, inscrito no CPF/MF sob nº. 013.231.956-02 e RG 11.442.296 SSP/MG, residente no município de Guajará - Mirim/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Guajará - Mirim/RO:

- VICENTE DE PAULA BATISTA RODRIGUES – CRM: 250 S/RO;

- SILVIO TAKASHI FUKUDA YAMASHITA – CRM: 1280/RO;

- FREDY TORRICO ORELLANA – CRM: 1240/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO



PORTARIA N. 3213/GAB/DETRAN-RO EM 04.08.2011.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o teor da C.I nº. 0683/2011/GTI/DETRAN-RO, de 04.08.2011;
Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, no período de 01.07 a 30.07.2011, a servidora IZABEL SABINA MUSTAFÁ designada como GESTORA dos processos abaixo discriminados.

Processo	Contrato	Prestador
030/2011	Inexigibilidade	CERON/SA
059/2011	049/2005	Brasil Telecom (OI)

Art. 2º - DESIGNAR, no período supramencionado, a servidora JUSCELIA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 300078141, para atuar como GESTORA dos contratos supracitados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2011, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3214/GAB/DETRAN-RO EM 04.08.2011.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1075/SEDSUP de 04.08.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.516/2.011 de 04.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada, ao município de Cacoal/RO, no período de 09 a 13.08.2011, com objetivo de realizar assessoramento de imprensa, cobertura jornalística e registro fotográfico, com intuito de divulgação para o público interno e externo no Stand do DETRAN/RO na exposição agropecuária.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JANAINA FONTENELE LOPES	300049243	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3223/GAB/DETRAN-RO EM 05.08.2011.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1077/SEDSUP de 05.08.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.531/2.011 de 05.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos municípios de Ji - Paraná, Cacoal e Vilhena/RO, no período de 05 a 08.08.2011, com objetivo de verificar atividades exercidas pelas comissões examinadoras que aplicam testes práticos e teóricos.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DANIEL VIEIRA DE ARAUJO	300110526	PORTO VELHO-RO
MARLI ROSA DE MENDONÇA	300105117	PORTO VELHO-RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 1401 de 01.08.2011;
CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 2941/GAB/DETRAN-RO de 12.07.2011, referente ao credenciamento da Clínica Psicológica, nome empresarial ADILSON LOPES DE CARVALHO...

Onde se lê:
Art. 1º - ... para atuar no Município de JARU com extensão ao Distrito de Tarilândia e Municípios de CACAULÂNDIA, THEOBROMA e GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO.
Leia-se:

Art. 1º - ... para atuar no Município de JARU com extensão ao Distrito de TARILÂNDIA/RO.
Porto Velho, 01 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 1404 de 01.08.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 3058/GAB/DETRAN-RO de 21.07.2011, referente ao credenciamento da Clínica SALIERNO & SALIERNO LTDA...

Onde se lê:

Art. 1º - ...para atuar no município de Pimenta Bueno/RO com extensão para os municípios de Parecis, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste/RO.

Leia-se:

Art. 1º - ...para atuar no município de Pimenta Bueno/RO com extensão para os municípios de Parecis e Primavera de Rondônia/RO.

Porto Velho, 01 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de JUL/2011

Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P.UNIT	TOTAL
Indústria Gráfica Imediata Ltda	3390.30	2011NE00653	ENVELOPE DE FORMULARIO DE RENACH TIPO ENVELOPE 4 CORES EM CHAMBRIL 120 GRAMAS/M² PRONTUARIO COLORIDO COM PICOTE E NUMERADOS A PARTIR DE 1.548.001.	UN	100000	0,17	17.000,00
			CAPA CAIXA DIARIO-COR VERDE-MEDINDO 330X500, 01X0,01 VIA EM CARTOLINA, 180 GRAMAS, ACABAMENTO: CORTE REFILE DOBRADO COM SLOGAN DO DETRAN.	UN	200	1,64	328,00
Leonora Com. de Papéis, Imp. e Export. Ltda	3390.30	2011NE00654	CAPA PROCESSO PARA VEICULO MED. 330X500, 1X0 COR VERDE, 1 VIA EM CARTOLINA 180 GRAMAS, ACABAMENTO: CORTE REFILE DOBRADO C/ SLOGAN DO DETRAN.	UN	120000	0,21	25.200,00
Personalize Papéis Ltda	3390.30	2011NE00655	FORMULARIO CONTINUO 132 COLUNAS 01 VIA, SEM TIMBRE DIMENSOES 280X375MM, PAPEL APERGAMINHADO, BRANCO, GRAMATURA 60 GRAMAS, EMBALAGEM: CAIXA COM NO. MINIMO 1500 JOGOS X 01 VIA.	UN	100	65,54	6.554,00
Fontenele e Cia Ltda Me	3390.30	2011NE00656	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE AUTO ADESIVO.	UN	60	2,60	156,00
			REFRIGERANTE EM GARRAFA PET COM 2 LITROS, NOS SABORES DISCRIMINADOS ABAIXO: 24 UNID NO SABOR GUARANA, 24 UNID NO SABOR LIMA, 24 UNID NO SABOR LARANJA, VALIDADE MINIMA DE 2 MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO.	UN	96	2,18	209,28
			PIRULITO C/OS INGREDIENTES ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, OLEO VEGETAL, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, UMEC TANTE GLICERINA ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, NÃO CONTEM GLUTEN, EM FORMATO REDONDO, COM PESO LIQUIDO APROX. 800G P/PACOTE.	PCT	500	5,85	2.925,00
Global Ltda Epp	3390.30	2011NE00658	BALAO DE ANIVERSARIO Nº 6, 5, 100 PACOTES CONTENDO EM 01 PACOTE 50 UNIDADES NA COR AMARELA VERDE, VERMELHO E BRANCO COM MATERIAL ATOXICO. QUANTID.: 25 PCT NA COR AMARELA, 25 PCT NA COR VERDE, 25 PCT NA COR VERMELHA E 25 PCT NA COR BRANCA VAL. 12 MESES.	PCT	100	5,40	540,00
			BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 08 FIOS TRANCADOS, ROLO COM 80M	UN	100	2,32	232,00
			CANETA HIDROGRAFICA MATERIAL PLASTICO, CILINDRICO POLIACETATO, MEDIA, QUADRO BRANCO/MAGNETICO, CX C/ 12 UNID. CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. QUANTID.: 03 CX NA COR AZUL, 03 CX NA COR PRETA E 02 CX NA COR VERMELHA.	CX	8	34,99	279,92
			COLA BRANCA LIQUIDA, LAVAVEL, NAO TOXICA, PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR, DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 90G	UN	600	0,64	384,00

			COLA PARA ISOPOR 40GRS TRANSPARENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	5	25,49	127,45	
			EVA (ETIL VINIL ACETATO), PLACA 8010, LAVAVEL E ATOXICO, NAS CORES AMARELA, VERDE, AZUL, BRANCA, LARANJA, VERMELHA E PRETA. QUANTIDADE: 150 COR AMARELA, 150 COR VERDE, 150 COR AZUL, 150 COR BRANCA, 150 COR LARANJA, 150 COR VERMELHA E 150 COR PRETA.	M²	1000	2,79	2.790,00	
			FITA ADESIVA DUPLA FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICACAO MULTIUSO.	UN	50	4,24	212,00	
			PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, COM BICO PROTECTOR, PARA USO EM CERAMICA, PLASTICO, MADEIRA E PAPEL.	UN	10	27,99	279,90	
			TESOURA GRANDE TS 54 MULTIUSO, 21CM, CABO	UN	10	7,99	79,90	
Guta Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda	3390.30	2011NE00659	AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML SEM GAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UN	6000	0,44	2.640,00	
			BASTAO DE COLA QUENTE EM SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. 11 A 12MM E COM APROXIMADAMENTE 30 CM	UN	200	0,75	150,00	
			FITA DE ISOLAMENTO P/ AMBIENTES EM ROLO C/ 100M.	UN	54	10,49	566,46	
			PAPEL COUCHE BRANCO 180G 210X297, PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PCT	5	30,00	150,00	
			PAPEL COUCHE BRILHANTE 1-2 180G, 297X420, PCT COM 250 FLS.	PCT	20	78,00	1.560,00	
			PAPEL COUCHE LINHO BRANCO 180G, 210X297, PCT C/ 250 FLS.	PCT	20	63,00	1.260,00	
Revel - Comércio, Dist. e Serviços Ltda	3390.30	2011NE00660	TNT (TECIDO NAO TECIDO) C/ GRAMATURA 100GR/M². NAS CORES AMARELA, VERDE, AZUL, BRANCA E VERMELHA QUANT.: 200M COR AMARELA (2 PECAS), 200M COR VERDE (2 PECAS), 200M COR AZUL (2 PECAS), 200M COR BRANCA (2 PECAS) E 200M COR VERMELHA (2 PECAS).	M	1000	1,47	1.470,00	
			FILTRO SOLAR UVA/UVB, FATOR MINIMO DE 50FPS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMA DE APRESENTACAO DE LOCAO, FRASCO 120ML, USO TOPICO.	UN	40	26,50	1.060,00	
V. S. dos Santos Livraria e Papelaria	3390.30	2011NE00661	BALÕES CANUDOS (ESCRITO NA EMBALAGEM "BALÕES CANUDOS") DE CORES SORTIDAS, PACOTES COM 50 UNIDADES COM MATERIAL ATOXICO, VALIDADE NO MINIMO 12 MESES.	PCT	65	10,39	675,35	
			PNEU 195/60/15 - MARCA FIRESTONE.	UN	12	176,98	2.123,76	
Japurá Pneu Ltda	3390.30	2011NE00670	PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO P/ CAMUNHAO VW, MARCA BRIDGESTONE.	UN	74	64,20	47.508,00	
			PNEU 225/75/16 RD, MARCA BRIDGESTONE.	UN	100	42,20	42.200,00	
			PNEU 265/70/16, MARCA FIRESTONE.	UN	48	468,00	22.464,00	
Socibra Distribuidora Ltda	3390.30	2011NE00675	COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS P/ AGUA FAB. C/ RESINA TERMOPLASTICA POLIPROPILENO (PP) NA COR BRANCA LEITOSO P/ 180ML PESO 198 G MASSA MINIMA 1,98 G P/ COPO MARCA TOTAL PLAST PADRAO ABNT NBR 14865.	UN	30000	1,34	40.200,00	
			PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METALICO FORMATO OFICIO 2 DIMENSÕES 216X330MM MARCA STALO.	UN	600	1,80	1.080,00	
Fontenele e Cia Ltda Me	3390.30	2011NE00676	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODAO CORES VARIADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM COM COSTURA NAS LATERAIS ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, MARCA SANTA MARGARIDA.	UN	50	1,40	70,00	
			PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA SIMPLES ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULOSICAS, DIMENSÕES 22,0X20,CM COM VARIACAO DE APROXIMADAMENTE 01 CM EMBALAGEM COM 02 ROLOS CONT. APROX. 60 TOALHAS CADA ROLO, MARCA DONNA.	PCT	2000	1,52	3.040,00	
Leonora Com. de Papeis, Imp. e Export. Ltda	3390.30	2011NE00677						
E. Camelo Possidone Me	3390.30	2011NE00723	FILTRO DE LINHA COM TOMADA COM PLUGUES COMPATIVEIS DE ACORDO COM A NOVA NBR14136, COM FUSIVEL DE SEGURANCA, INDICADOR VISUAL, ABS ANTICHAMA, COMPRIMENTO ENTRE 1 A 2M.	UN	600	9,99	5.994,00	
Racci & Racci Ltda	3390.30	2011NE00727	CONE DE SINALIZACAO CONF. NORMA 15.071 DA ABNT COR LARANJA, MEDINDO 40X40X72CM, PESO 3KG E 4KG C/ BASE OITO SAPATAS DIST UNIFORMEMENTE 2 FAIXAS REFLEVA BRANCAS CONF. II DA ANBT NBR 14644 P/ USO DIURNO E NOTURNO CONF. ABNT NBR7456 E ASTM D 638	UN	400	46,90	18.760,00	
Maria Geuciene de Brito Barreto Me	4490.52	2011NE00726	AQUISICAO DE LIVROS DIVERSOS SOBRE EDUCACAO, NORMAS, LEGISLACAO, E PSICOLOGIA DE TRANSITO.	UN	15	36,09	541,45	
Ivaldo P. Freire - Me	4490.52	2011NE00728	AQUISICAO DE LIVROS DIVERSOS SOBRE EDUCACAO, NORMAS LEGISLACAO E PSICOLOGICA DE TRANSITO.	UN	46	54,90	2.525,20	
TOTAL								253.335,67

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Ordenador de Despesas / DETRAN-RO

SEJUS

PROCESSO: 01.2101.01113-04/2008

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE OURO PRETO/RO

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAVES-ME**, o valor de **R\$ 94.468,12** (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), referente a pagamento do mês de julho (07) de 2011 que estava sem o empenho.

Porto Velho, 04 de Agosto de 2011.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Matricula: 300018601

SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTIÇA GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças

TATE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL JULGT.º Nº. 02/11UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regulamento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Naidés Crusos Panassi

Processo: 03-041232-5 Data: 28.07.06

UF/Município: Loanda - PR

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão: 000087/10 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Telma Q. Coutinho (Sorvetes Dullin)
Processo: 01-037087-8 Data: 01.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000088/11 - Procedente Data: 26.01.11

Sujeito Passivo: Supermercado São Judas Tadeu Ltda
Processo: 20062700101415 Data: 11.07.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000089/11 - Improced Data: 26.01.11

Sujeito Passivo: Niedje Laudisse ME
Processo: 02-022046-9 Data: 02.10.06
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000090/11 - Procedente Data: 24.02.11

Sujeito Passivo: Real Norte Transportes S/A
Processo: 01-036801-6 Data: 14.05.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000091/11 - Procedente Data: 25.02.11

Sujeito Passivo: Reis e Duarte Ltda ME
Processo: 02-022503-7 Data: 26.09.06
UF/Município: Alvorada D'Oeste - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000092/11 - Procedente Data: 25.02.11

Sujeito Passivo: Serviço Aut. Águas e Esgotos SAAE
Processo: 03-040967-7 Data: 19.06.06
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000093/11 - Procedente Data: 26.02.11

Sujeito Passivo: N. S. B. de Souza Pereira ME
Processo: 02-022507-0 Data: 28.09.06
UF/Município: Alvorada D'Oeste - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000094/11 - Procedente Data: 24.02.11

Sujeito Passivo: Madema Industrial Madeireira Ltda
Processo: 03-041166-3 Data: 16.07.06
UF/Município: Machadinho D'Oeste - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000095/11 - Nula Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Ivel Veículos Ltda
Processo: 01-037058-4 Data: 04.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000096/11 - Improced Data: 25.02.11

Sujeito Passivo: Inês Alves ME
Processo: 01-036892-0 Data: 18.05.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000097/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Frigorífico Ji-Paraná Ltda
Processo: 20062700200793 Data: 06.06.06
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000098/11 - Procedente Data: 24.02.11

Sujeito Passivo: F. Cordeiro Junior
Processo: 03-041168-0 Data: 16.07.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000099/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: F. Cordeiro Junior
Processo: 03-041169-8 Data: 17.07.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000100/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Cortex Ind. e Comércio de Tintas Ltda
Processo: 20062700101432 Data: 12.07.06
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000101/11 - Procedente Data: 23.02.11

Sujeito Passivo: Batisti e Batisti Transportes Ltda
Processo: 03-040780-1 Data: 23.05.06
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000102/11 - Procedente Data: 23.02.11

Sujeito Passivo: Armani Roupas e Acessórios Ltda
Processo: 01-037055-0 Data: 04.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000103/11 - Improced Data: 25.02.11

Sujeito Passivo: Alpha Atacadista de Alim. Dist. Ltda
Processo: 03-040599-0 Data: 23.04.06
UF/Município: Goiânia - GO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 000104/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: L.C. dos Anjos Hernandez ME
Processo: 01-039658-3 Data: 20.03.06
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000105/11 - Nula Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: K. M. C. Larga
Processo: 04-021559-7 Data: 02.12.04
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000106/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Enxovais Ribeiro Ltda
Processo: 03-035860-6 Data: 02.04.04
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000107/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Bruna Confecções Ltda
Processo: 03-035424-4 Data: 17.10.03
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000108/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Barta Verçosa de Lima ME
Processo: 01-037402-4 Data: 28.06.04
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000109/11 - Nula Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: A. C. Martins Pereira & Cia Ltda
Processo: 04-023277-7 Data: 06.09.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000110/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Ariadne Caroline de Angeli ME
Processo: 03-040229-0 Data: 18.01.06
UF/Município: Cerejeiras - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000111/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Poço Artesiano Rondoaguas Ltda
Processo: 03-035096-6 Data: 16.06.03
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000112/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Odete Togni Cabral
Processo: 01-042604-1 Data: 01.08.06
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000113/11 - Nula Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Maria Aparecida Bezerra
Processo: 04-020591-5 Data: 29.08.02
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000114/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Lucimar Roseiro da Costa
Processo: 01-035993-9 Data: 31.05.02
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Edmar Cabral Lima
Decisão: 000115/11 - Nula Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: C. F. Comercial de Colchões Ltda
Processo: 01-042109-0 Data: 24.07.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000116/11 - Procedente Data: 14.02.11

Sujeito Passivo: Madepel Ltda
Processo: 01-037451-2 Data: 28.07.04
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000117/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Drogaria Ferreira e Gonçalves Ltda
Processo: 01-036995-1 Data: 15.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000118/11 - Procedente Data: 24.02.11

Sujeito Passivo: M. C. Pneus Importação e Exp. Ltda
Processo: 01-042657-1 Data: 07.08.06
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000119/11 - Procedente Data: 25.02.11

Sujeito Passivo: Dalarim e Oliveira Produtos Agríc. Ltda
Processo: 01-040562-1 Data: 10.05.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000120/11 - Procedente Data: 10.02.11

Sujeito Passivo: J. Bernardo Souza Pinto - EPP
Processo: 01-042341-6 Data: 19.08.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000121/11 - Procedente Data: 15.02.11

Sujeito Passivo: Minas Dist. de Prod. Farm. Perf. Ltda
Processo: 01-042005-1 Data: 22.06.06
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000122/11 - Procedente Data: 16.02.11

Sujeito Passivo: Dinâmica Equip. Const. Rep. Ltda
Processo: 20102901200286 Data: 02.07.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000123/11 - Procedente Data: 04.02.11

Sujeito Passivo: Vale Rio Agro Industrial Ltda
Processo: 03-041045-4 Data: 04.07.06
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000124/11 - Procedente Data: 09.02.11

Sujeito Passivo: Auto Posto Transportadora Savana Ltda
Processo: 02-021715-8 Data: 18.04.06
UF/Município: Ouro Preto D'Oeste - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000125/11 - Procedente Data: 02.02.11

Sujeito Passivo: Expresso Araçatuba Ltda
Processo: 03-043371-3 Data: 06.03.07
UF/Município: Rondonópolis - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 000126/11 - Improced Data: 01.02.11

<p>Sujeito Passivo: J. R. Renovadora de Pneus Ltda Processo: 03-040783-6 Data: 24.05.06 UF/Município: Jaru - RO Julgador: Wilson César de Carvalho Decisão: 000127/11 - Procedente Data: 16.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Assis e Dutra Ltda Processo: 04-023710-8 Data: 16.10.06 UF/Município: Pimenta Bueno - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000140/11 - Procedente Data: 22.01.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Ivonete Buenos Pereira Processo: 20103000600223 Data: 16.02.06 UF/Município: Cujubim - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000153/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: N. A. Comércio Distribuidora Ltda Processo: 03-041701-7 Data: 31.08.06 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Wilson César de Carvalho Decisão: 000128/11 - Procedente Data: 17.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Antonio Ramos dos Santos Processo: 04-023654-3 Data: 11.10.06 UF/Município: Espigão D' Oeste - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000141/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: E. de Souto - ME Processo: 01-037940-9 Data: 28.07.04 UF/Município: Itapoã D' Oeste - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000154/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Castaman Centrais Elétricas Ltda Processo: 03-040859-0 Data: 05.06.06 UF/Município: Colorado D' Oeste - RO Julgador: Wilson César de Carvalho Decisão: 000129/11 - Procedente Data: 15.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Andres & Cia Ltda Processo: 04-023672-1 Data: 18.09.06 UF/Município: Espigão D' Oeste - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000142/10 - Procedente Data: 22.01.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Alumilar Ind. Com. Ltda Processo: 06-000099-0 Data: 26.07.06 UF/Município: Ariquemes - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000155/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Leonora Com. Papéis Import. Exp. Ltda Processo: 20092700300075 Data: 09.12.09 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Wilson César de Carvalho Decisão: 000130/11 - Procedente Data: 08.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Auto Elétrica Wellington & Wesley Ltda Processo: 04-023673-0 Data: 19.09.06 UF/Município: Espigão D' Oeste - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000143/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Neusa R. de Souza Comercial - ME Processo: 01-041559-6 Data: 24.07.06 UF/Município: Candeias do Jamari - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000156/11 - Parc Proc Data: 22.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Expresso Araçatuba Transp. Log. Ltda Processo: 03-040779-8 Data: 22.05.06 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Wilson César de Carvalho Decisão: 000131/11 - Procedente Data: 07.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Ativa Com. de Papéis Ltda Processo: 04-024627-1 Data: 22.11.06 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000144/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: A. M. de Jesus & Cia Ltda Processo: 03-039921-3 Data: 28.12.05 UF/Município: Chupinguaia - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000157/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Tapajós Com. Representações Ltda Processo: 01-036844-0 Data: 01.08.06 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Wilson César de Carvalho Decisão: 000132/11 - Improced Data: 16.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Oirad - Comércio e Rep. Ltda - ME Processo: 01-035464-3 Data: 04.04.03 UF/Município: Candeias do Jamari - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000145/11 - Nula Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: D. J. de Agnelo - EPP Processo: 20062700101473 Data: 19.07.06 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Rudimar José Wolkweis Decisão: 000158/11 - Procedente Data: 28.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Esplanada Ind. Com. Colchões Ltda Processo: 01-036843-1 Data: 01.08.06 UF/Município: Várzea Grande - MT Julgador: Wilson César de Carvalho Decisão: 000133/11 - Improced Data: 16.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Indústria e Com. Móveis Ambiente Processo: 04-024626-3 Data: 22.11.06 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000146/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: José Carlos Fricini Processo: 03-033502-9 Data: 26.02.02 UF/Município: Ara Cruz - ES Julgador: Rudimar José Wolkweis Decisão: 000159/11 - Improced Data: 24.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Transportadora Batista Ltda Processo: 01-041253-7 Data: 19.06.06 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Wilson César de Carvalho Decisão: 000134/11 - Procedente Data: 21.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: R. M. da Silva Confecções ME Processo: 02-022469-3 Data: 31.08.06 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000147/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Pedroza & Cia Ltda Processo: 02-023665-9 Data: 20.03.07 UF/Município: Ouro Preto D' Oeste - RO Julgador: Rudimar José Wolkweis Decisão: 000160/11 - Procedente Data: 18.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Batentes de Madeira Rondon Ltda Processo: 04-023712-4 Data: 16.10.06 UF/Município: Pimenta Bueno - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000135/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Egídio Lopes Processo: 03-041387-9 Data: 17.07.06 UF/Município: Cerejeiras - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000148/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Distribuidora de Bebidas Sorriso Ltda Processo: 01-042765-9 Data: 24.02.07 UF/Município: Rio Branco - AC Julgador: Rudimar José Wolkweis Decisão: 000161/11 - Procedente Data: 21.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: H. J. de A Viana ME Processo: 04-023708-6 Data: 16.10.06 UF/Município: São Felipe do Oeste - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000136/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Jean Carlos da Silva - ME Processo: 03-041392-5 Data: 07.07.06 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000149/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Dorcival Gavioli Processo: 03-041872-2 Data: 28.09.06 UF/Município: Rio Crespo - RO Julgador: Rudimar José Wolkweis Decisão: 000162/11 - Procedente Data: 21.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Dinâmica Serviços e Informáticas Ltda Processo: 04-023826-1 Data: 10.10.06 UF/Município: Pimenta Bueno - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000137/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: F. Botelho de Castro Processo: 04-023716-7 Data: 17.10.06 UF/Município: Pimenta Bueno - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000150/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Polo Norte Dist. Ind. Com. Ltda Processo: 01-041557-1 Data: 14.07.06 UF/Município: Candeias do Jamari - RO Julgador: Rudimar José Wolkweis Decisão: 000163/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Adair Moulaz Processo: 01-032025-1 Data: 14.02.06 UF/Município: Ariquemes - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000138/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Construal Construtora Vale do Arara Processo: 04-023825-2 Data: 09.10.06 UF/Município: Parecis - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000151/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: L. dos Prates ME Processo: 01-043055-2 Data: 22.11.06 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Rudimar José Wolkweis Decisão: 000164/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>
<p>Sujeito Passivo: Adecon Adm. Construção Civil Ltda Processo: 01-030869-2 Data: 21.07.06 UF/Município: Ariquemes - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000139/11 - Procedente Data: 22.01.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Rodrigues e Cruz Ltda ME Processo: 04-022241-1 Data: 29.04.04 UF/Município: S. Fco do Guaporé - RO Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva Decisão: 000152/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>	<p>Sujeito Passivo: Akill Confecções Ltda - ME Processo: 01-043680-1 Data: 23.11.06 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Rudimar José Wolkweis Decisão: 000165/11 - Procedente Data: 22.02.11</p>

Sujeito Passivo: M. de L. R. de Lima - ME
Processo: 04-021629-1 Data: 23.02.05
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000166/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Derli Zilske
Processo: 01-044186-4 Data: 03.03.07
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000167/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: R. C. Neiva - ME
Processo: 03-042524-9 Data: 16.11.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000168/10 - Procedente Data: 21.02.11

Sujeito Passivo: Cerâmica São Francisco Ltda
Processo: 03-043203-2 Data: 25.01.07
UF/Município: Cerejeiras - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000169/10 - Procedente Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: Caiado Com. de Vidros Ltda
Processo: 01-043593-7 Data: 04.12.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000170/11 - Procedente Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: L. dos Prates - ME
Processo: 01-043671-2 Data: 22.01.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000171/11 - Procedente Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: Piltz Sald. Com. Refr. Molas CA Ltda
Processo: 01-021207-5 Data: 24.08.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000172/11 - Procedente Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: Realorte Transportes S.A
Processo: 03-040916-2 Data: 15.06.06
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000173/11 - Procedente Data: 25.02.11

Sujeito Passivo: José Ferreira da Silva
Processo: 01-040528-1 Data: 29.01.06
UF/Município: Montenegro - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000172/11 - Procedente Data: 21.02.11

Sujeito Passivo: Arrabaça e Ferreira Ltda -ME
Processo: 01-040395-4 Data: 10.11.05
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000175/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Arrabaça e Ferreira Ltda ME
Processo: 01-040401-2 Data: 18.11.05
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000176/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Bunge Alimentos S.A
Processo: 03-038579-4 Data: 14.05.05
UF/Município: Campo Grande - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000177/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Anderson Lopes Falquet - ME
Processo: 02-021687-9 Data: 16.07.04
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000178/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Argemiro de Souza Porto - ME
Processo: 04-023456-7 Data: 28.07.06
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000179/11 - Procedente Data: 18.02.11

Sujeito Passivo: Helena Aparecida Lopes - ME
Processo: 01-041549-9 Data: 26.04.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000180/11 - Procedente Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: Polo Norte Dist. Ind. Com. Ltda
Processo: 01-041546-4 Data: 26.04.06
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000181/11 - Procedente Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: Adelson Delfino da Silva
Processo: 02-021751-4 Data: 06.08.04
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000182/11 - Nula Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: Kimad Ind Exp e Imp Madeiras Ltda
Processo: 03-041432-8 Data: 31.07.06
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000183/11 - Procedente Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: Adão Ferreira de Souza
Processo: 02-021756-5 Data: 06.08.04
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000184/11 - Procedente Data: 22.02.11

Sujeito Passivo: M. B. Alberti & Cia Ltda
Processo: 20102703600001 Data: 23.03.10
UF/Município: Espigão D' Oeste - RO
Julgador: Rudimar José Wolkweis
Decisão: 000185/11 - Procedente Data: 23.02.11

Sujeito Passivo: A. C. de Cássia Calçados Ltda - ME
Processo: 02-022549-5 Data: 26.10.06
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000186/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: A. L. De Lacerda - ME
Processo: 02-022443-0 Data: 31.08.06
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000187/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: A. Mariano da Silva - ME
Processo: 02-022457-0 Data: 24.08.06
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000188/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Acrojohn Distribuidora Ltda
Processo: 01-036514-9 Data: 09.10.03
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000189/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Adoniran & Marinho Com. Rep. Ltda
Processo: 02-022479-1 Data: 29.08.06
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000190/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Alvorada Artefatos Madeira Ltda
Processo: 02-022420-1 Data: 25.09.06
UF/Município: Alvorada D' Oeste - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000191/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Amazongás Dist. Gás Liq. Petróleo Ltda
Processo: 01-036613-7 Data: 20.11.03
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000192/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Assoc. Prod. Rurais Mirante da Serra
Processo: 02-022481-2 Data: 28.08.06
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000193/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Auto Posto Matão Ltda
Processo: 02-022516-9 Data: 28.09.06
UF/Município: Alvorada D' Oeste - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000194/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Big Aço Indústria Comércio Ltda
Processo: 01-036230-1 Data: 27.09.03
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000195/11 - Improced Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Casa do Produtor Ltda
Processo: 04-021046-3 Data: 05.11.03
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000196/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Com. Der. Petróleo Carga Pesada Ltda
Processo: 01-042221-5 Data: 03.08.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000197/11 - Parc Proc Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Expresso Araçatuba S/A
Processo: 20072900300176 Data: 19.07.07
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000198/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Expresso Araçatuba Transp. Log. Ltda
Processo: 03-040940-5 Data: 04.08.06
UF/Município: Rio de Janeiro - RJ
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000199/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: F.J. de Oliveira Mat. Construções ME
Processo: 04-021115-0 Data: 27.11.03
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000200/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Rodrigo Calixto L. da Cruz Cia Ltda
Processo: 01-036716-8 Data: 19.11.03
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000201/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Raimundo Pio de Oliveira
Processo: 01-035215-2 Data: 31.07.03
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000202/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: R. C. de Souza Alimentícios - ME
Processo: 03-042728-4 Data: 19.10.06
UF/Município: Cerejeiras - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000203/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: L. W. Distribuidora Ltda
Processo: 01-036645-5 Data: 03.01.04
UF/Município: Rio Branco - AC
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000204/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Irmãos Pires Móveis Refrigeração Ltda
Processo: 01-036647-1 Data: 16.11.03
UF/Município: Porto Velho – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000205/11 - Procedente Data: 28.02.11

CRE

Sujeito Passivo: Elisabeth Alves Rodrigues - ME
Processo: 02-022412-0 Data: 24.08.06
UF/Município: Ji-Paraná – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000206/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Edlaine Maria Mendonça - ME
Processo: 02-022482-1 Data: 31.08.06
UF/Município: Mirante da Serra – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000207/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Distribuidora Coimbra Imp. Exp. Ltda
Processo: 03-012570-9 Data: 31.10.03
UF/Município: Porto Velho – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000208/11 - Improced Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Dental Médica Com. Rep. Ltda
Processo: 01-033886-9 Data: 30.11.03
UF/Município: Porto Velho – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000209/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: V. F. de Souza - ME
Processo: 03-041383-6 Data: 14.07.06
UF/Município: CORUMBIARA – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000210/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Tapajós Comércio e Rep. Ltda
Processo: 01-036625-1 Data: 27.10.03
UF/Município: Ji-Paraná – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000211/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Silva Golveia Ser.Funerários Ltda ME
Processo: 03-042771-3 Data: 19.10.06
UF/Município: Chippinguaia – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000212/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Scheneider & Scheneider Ltda
Processo: 03-041357-7 Data: 29.06.06
UF/Município: Vilhena – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000213/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Estrela Dourada Transportes Ltda
Processo: 03-033387-5 Data: 25.02.02
UF/Município: Campo Grande – MS
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000214/11 - Procedente Data: 28.02.11

Sujeito Passivo: Pizza Casa Pizzaria Lanchonete Ltda
Processo: 01-029062-9 Data: 18.11.03
UF/Município: Porto Velho – RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 000215/11 - Improced Data: 28.02.11

Porto Velho, 05 de agosto de 2011.

Elias Pereira dos Santos
PRESIDENTE DO TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – REPASSE MÊS DE JANEIRO DE 2011

MUNICÍPIO	05/07/2011	12/07/2011	19/07/2011	26/07/2011	Total Municipio
ALTA FLORESTA D'OESTE	80.935,27	145.651,11	374.807,64	467.054,36	1.068.448,38
ALTO ALEGRE DO PARECIS	42.351,60	76.215,94	196.128,39	244.399,02	559.094,95
ALTO PARAISO	43.309,76	77.940,24	200.565,56	249.928,26	571.743,81
ALVORADA D'OESTE	34.717,66	62.477,91	160.775,96	200.345,74	458.317,27
ARIQUEMES	242.018,34	435.536,19	1.120.776,17	1.396.618,80	3.194.949,50
BURITIS	81.550,81	146.758,83	377.658,17	470.606,46	1.076.574,28
CABIXI	39.259,72	70.651,79	181.810,01	226.556,63	518.278,14
CACAULANDIA	32.364,43	58.243,02	149.878,22	186.765,87	427.251,54
CACOAL	185.388,31	333.624,80	858.525,03	1.069.823,07	2.447.361,22
CAMPO NOVO DE RONDONIA	36.800,90	66.226,90	170.423,33	212.367,49	485.818,62
CANDEIAS DO JAMARI	54.083,57	97.328,79	250.458,62	312.100,86	713.971,85
CASTANHEIRAS	19.842,06	35.707,78	91.887,71	114.502,89	261.940,44
CEREJEIRAS	59.258,69	106.641,94	274.424,37	341.965,01	782.290,00
CHUPINGUAIA	112.575,24	202.590,40	521.330,93	649.639,59	1.486.136,15
COLORADO DO OESTE	55.146,05	99.240,84	255.378,93	318.232,15	727.997,97
CORUMBIARA	69.217,07	124.563,04	320.541,19	399.431,98	913.753,29
COSTA MARQUES	42.180,92	75.908,78	195.337,97	243.414,06	556.841,74
CUJUBIM	58.405,70	105.106,90	270.474,20	337.042,64	771.029,43
ESPIGAO D'OESTE	98.174,12	176.674,15	454.640,01	566.534,87	1.296.023,15
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	44.360,14	79.830,50	205.429,83	255.989,71	585.610,18
GUAJARA-MIRIM	103.235,32	185.782,27	478.078,17	595.741,57	1.362.837,33
ITAPOA D'OESTE	28.487,99	51.266,99	131.926,62	164.396,06	376.077,66
JARU	138.051,47	248.437,42	639.310,21	796.655,65	1.822.454,74
JI-PARANA	269.989,69	485.873,44	1.250.310,27	1.558.033,51	3.564.206,91
MACHADINHO D'OESTE	56.672,59	101.987,99	262.448,26	327.041,36	748.150,21
MINISTRO ANDREAZZA	32.467,50	58.428,52	150.355,56	187.360,70	428.612,29
MIRANTE DA SERRA	33.013,77	59.411,58	152.885,29	190.513,04	435.823,68
MONTE NEGRO	54.112,78	97.381,36	250.593,90	312.269,44	714.357,48
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	39.996,70	71.978,05	185.222,92	230.809,52	528.007,19
NOVA MAMORE	55.285,02	99.490,92	256.022,47	319.034,08	729.832,50
NOVA UNIAO	24.175,88	43.506,91	111.957,41	139.512,09	319.152,28
NOVO HORIZONTE DO OESTE	29.474,52	53.042,35	136.495,20	170.089,06	389.101,13
OURO PRETO DO OESTE	81.441,89	146.562,82	377.153,78	469.977,92	1.075.136,41
PARECIS	25.610,60	46.088,84	118.601,57	147.791,50	338.092,52
PIMENTA BUENO	93.367,49	168.024,14	432.380,71	538.797,17	1.232.569,52
PIMENTEIRAS DO OESTE	43.270,53	77.869,64	200.383,90	249.701,88	571.225,96
PORTO VELHO	787.638,56	1.417.434,34	3.647.519,20	4.545.237,51	10.397.829,60
PRESIDENTE MEDICI	47.546,75	85.565,14	220.186,90	274.378,75	627.677,55
PRIMAVERA DE RONDONIA	18.219,13	32.787,14	84.371,96	105.137,38	240.515,61
RIO CRESPO	23.636,71	42.536,62	109.460,54	136.400,69	312.034,55
ROLIM DE MOURA	131.709,54	237.024,48	609.941,01	760.058,16	1.738.733,19
SANTA LUZIA D'OESTE	34.831,59	62.682,93	161.303,55	201.003,18	459.821,25
SAO FELIPE D'OESTE	18.785,01	33.805,49	86.992,52	108.402,91	247.985,93
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	76.868,96	138.333,37	355.976,72	443.588,82	1.014.767,86
SAO MIGUEL DO GUAPORE	62.147,34	111.840,36	287.801,59	358.634,60	820.423,89
SERINGUEIRAS	39.922,41	71.844,37	184.878,92	230.380,86	527.026,57
TEIXEIROPOLIS	22.955,65	41.310,98	106.306,59	132.470,50	303.043,72
THEOBROMA	40.144,01	72.243,15	185.905,12	231.659,62	529.951,89
URUPA	24.139,57	43.441,57	111.789,28	139.302,58	318.672,99
VALE DO ANARI	25.785,04	46.402,76	119.409,39	148.798,13	340.395,31
VALE DO PARAISO	28.953,30	52.104,35	134.081,43	167.081,21	382.220,28
VILHENA	249.269,60	448.585,56	1.154.356,43	1.438.463,76	3.290.675,35
TOTAL REPASSADO NO PERÍODO	4.173.147,26	7.509.995,72	19.325.659,60	24.082.042,66	55.090.845,25
TOTAL ICMS ARRECADADO NO PERÍODO	16.692.589,06	30.039.982,88	77.302.638,40	96.328.170,65	220.363.380,99

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
JUCER

PORTARIA Nº 0096/JUCER Porto Velho, 02 de Agosto de 2011.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011. **R E S O L V E**: Art 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0095/JUCER/2010, e instituir comissão de recebimento definitivo de obras e serviços, compras e/ou locação de equipamentos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia, a seguir discriminada:

I – Recebimento de obras e serviços:

Ozório Soares Farias Mat. 06943391
Hélio Juarez de Araújo Mat. 2004102
Robson Guimarães Ribeiro Mat. 200432
Viviane Socorro V. de Moraes Mat. 200498

II – Recebimento de compras em geral e locação de equipamentos:

Ozório Soares Farias Mat. 06943391
Francilene da Costa Brasil Prestes Mat. 2004126
Robson Guimarães Ribeiro Mat. 200432
Viviane Socorro V. de Moraes Mat. 200498

Art 2º - As obras ou serviços, compras ou locação de equipamentos deverão ser recebidos mediante termos circunstanciados, podendo ser assinado por qualquer um dos membros, individualmente, designa

dos na comissão que ora se institui.

§ 1º - Excluem-se do "caput" do art 2º as compras ou serviços de valor até o limite previsto no art. 23, Inc. II, "a" da Lei 8.666/93, para os quais será exigida apenas a certificação do recebimento do material ou serviço.

Art 3 – Para os recebimentos de que tratam os Incisos I e II do art 1º, que exijam conhecimentos técnicos específicos, a comissão deverá solicitar declaração de técnico capacitado atestando que os bens, obras ou serviços satisfazem as exigências constantes de documento legal, que originou a aquisição.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Julho de 2011. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Gilvan Ramos de Almeida/Presidente

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

TERMO DE OUTORGA – Nº. 61/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para a Lerson Werno Sapiras, inscrito no CPF, sob o nº 060.587.109-44, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/4741/2008 com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Lat. 09°57'40,4" Sul e Long. 62°26'09,8"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 279,00 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 200.880,00,00 m³/mês.

II- Ponto de lançamento de efluentes

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Lat. 09°58'42,4" Sul e Long. 62°27'10,8"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 279,00 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 200.880,00,00 m³/mês

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 5 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Nanci Maria Rodrigues da SilvaSECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº. 62/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Consórcio Fidens - Mendes Junior, inscrito no CNPJ, sob o nº. 10.862.715/0001-07, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/2118/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Lat. 12°04'04"Sul e Long. 63°40'23"W ;e
b) Vazão média diária de captação 50,00 m³/h, durante 12h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um

volume de 18.000,00 m³/mês

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 5 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Nanci Maria Rodrigues da SilvaSECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº. 63/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para a Magrit Kruger, inscrito no CPF, sob o nº 107.294.102-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/1903/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Lat. 09°58'07,90" Sul e Long. 62°25'00,3"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 5.486,40 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.950.208,00 m³/mês.

II- Ponto de lançamento de efluentes

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Lat. 09°58'07,90" Sul e Long. 62°25'00,3"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 5.486,40 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.950.208,00 m³/mês.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 64/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para a Naurelino Alves de Souza, inscrito no CPF, sob o nº 152.785.060-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/1902/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Lat. 10°09'29,50" Sul e Long. 63°11'34,60"Oeste; e
b) Vazão média diária de captação 81,65 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 58.89,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 65/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para a Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto/RECA, inscrito no CPF, sob o nº 08.017.645/0001-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/1904/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Lat. 09°45'29,38" Sul e Long. 66°36'32,54"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 20,00 m³/h, durante 2:30h/dia, 19 dias /mês, perfazendo um volume de 950,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 66/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Consórcio Fidens - Mendes Junior, inscrito no CNPJ, sob o nº. 10.862.715/0001-07, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/2208/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 12°03'14,0"Sul e Long. 63°00'03,0"W.); e
b) Vazão média diária de captação 150,00 m³/h, durante 12h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 54.000,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 67/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Consórcio Fidens - Mendes Junior, inscrito no CNPJ, sob o nº. 10.862.715/0001-07, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/2207/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 12°03'48,0"Sul e Long. 63°56'06,0"W.); e
b) Vazão média diária de captação 150,00 m³/h, durante 12h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 54.000,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos

COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 68/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Moises Felix de Oliveira, inscrito no CPF, sob o nº 340.400.052-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/2206/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Lat. 11°31'21,14" Sul e Long. 61°20'13,4"Oeste; e
b) Vazão média diária de captação 1,00 m³/h, durante 2h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 60,00 m³/mês.

II- Ponto de lançamento de efluentes

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Lat. 11°31'21,14" Sul e Long. 61°20'13,4"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 0,50 m³/h, durante 2h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 30,00 m³/mês

III- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos

COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 69/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Delta Construções S/A, inscrita no

CNPJ, sob o nº. 10.788.628/0016-33, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/2233/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 09°42'793"Sul e Long. 65°11'190"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

II – Ponto de captação (2)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°00'755"Sul e Long. 65°18'904"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

III – Ponto de captação (3)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°02'058"Sul e Long. 65°19'183"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

IV – Ponto de captação (4)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°06'582"Sul e Long. 65°17'419"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

V – Ponto de captação (5)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°13'900"Sul e Long. 65°17'013"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

VI – Ponto de captação (6)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°16'979"Sul e Long. 65°17'745"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

VII - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos

COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 70/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Delta Construções S/A, inscrita no CNPJ, sob o nº. 10.788.628/0016-33, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/2233/2011 com as seguintes características:

VII – Ponto de captação (7)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°20'133"Sul e Long. 65°18'691"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

VIII – Ponto de captação (8)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°11'511"Sul e Long. 65°17'200"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

VIX – Ponto de captação (9)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°26'582"Sul e Long. 65°20'672"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

X – Ponto de captação (10)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°30'010"Sul e Long. 65°19'944"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

XI – Ponto de captação (11)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°23'235"Sul e Long. 65°16'622"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

XII – Ponto de captação (12)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°38'456"Sul e Long. 65°17'641"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

XIII – Ponto de captação (13)

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 10°43'521"Sul e Long. 65°16'599"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000,00 m³/mês.

XIV - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos

COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 71/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para a Maria Tereza Lourenço Tedesco, inscrito no CPF, sob o nº 286.787.532-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº. 1801/8461/2009, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Latitude 09°48'10,16" Sul e Longitude. 63°14'40,64"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 180,00 m³/h, durante 08h/dia, 8 dias /mês, perfazendo um volume de 11.520,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos

COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 72/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Luciano Borchard, inscrito no CPF, sob o nº 573.119.192-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade de piscicultura, conforme processo nº. 1801/0358/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Latitude 10°49'49,72" Sul e Longitude. 62°27'39,58"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 1.220,04 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 878.428,80 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 73/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para a TOSHIBA Sistemas de Transmissão e Distribuição do Brasil Ltda. inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.916.265/0042-57, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº. 1801/1785/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Lat. 10°25'47,73"Sul/Long. 62°29'05,59" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação 3,30 m³/h, durante 10h/dia, 25 dias /mês, perfazendo um volume de 825,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 74/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para a TOSHIBA Sistemas de Transmissão e Distribuição do Brasil Ltda. inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.916.265/0042-57, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº. 1801/1785/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Lat. 09°53'07,79"Sul/Long. 63° 03'13,86" Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 2,9 m³/h, durante 10h/dia, 25 dias /mês, perfazendo um volume de 725,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.
Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 75/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jair Palmieri, inscrito no CPF, sob o nº 171.234.291-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade de piscicultura, conforme processo nº. 1801/0953/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Latitude 11°44'51,21" Sul e Longitude. 61°42'19,73"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 36,00 m³/h, durante 24h/dia, 10 dias /mês, perfazendo um volume de 8.640,00 m³/mês; e

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.
Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 76/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Luiz Resende, inscrito no CPF, sob o nº 162.487.832-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade de piscicultura, conforme processo nº. 1801/2281/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Latitude 10°05'00,17" Sul e Longitude. 63°05'08,90"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 215,58 m³/h, durante 24h/dia, 10 dias /mês, perfazendo um volume de 155.220,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.
Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 77/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Consórcio Fidens - Mendes Junior, inscrito no CNPJ, sob o nº. 10.862.715/0001-75, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade de pavimentação asfáltica/rodovia BR-429, conforme processo nº. 1801/2282/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 12°13'35,6"S/Long. 63°30'17,2"W.) e
b) Vazão média diária de captação 200,00 m³/h, durante 12h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 72.000,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 78/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Consórcio Fidens - Mendes Junior, inscrito no CNPJ, sob o nº. 10.862.715/0001-75, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade de pavimentação asfáltica/rodovia BR-429, conforme processo nº. 1801/2282/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 12°04'09"S/Long. 63°42'00"W.); e
b) Vazão média diária de captação 60,00 m³/h, durante 12h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 21.600,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 79/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD - Companhia de Águas e de Esgotos de Rondônia, inscrito no CNPJ, sob o nº. 05914.254/0001-39, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade de saneamento básico, conforme processo nº. 1801/2334/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: (Lat. 10°26'21"S/Long. 62°27'51"W.);e
b) Vazão média diária de captação 482,12 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 347.169,60 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.
Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 80/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD - Companhia de Águas e de Esgotos de Rondônia, inscrito no CNPJ, sob o nº. 05914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes, para atividade de saneamento básico, conforme processo nº. 1801/2332/2011, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação:
a) Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: (Lat. 10°26'21"S/Long. 62°27'51"W.);e
b) Vazão média diária de captação 359,60 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 258.912,00 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.
Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 81/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Antônio Luiz do Amaral Neto, inscrito no CPF, sob o nº 044.312.434-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade de piscicultura, conforme processo nº. 1801/2478/2011, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação:
a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: nas coordenadas geográficas: Latitude 10°05' 00,17" Sul e Longitude. 63°05'08,90"Oeste); e
b) Vazão média diária de captação 320,00 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 230.400,00 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.
Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 82/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para a Votorantim Cimentos N/NE S/A, inscrita no CNPJ, sob o nº. 10.656.452/0079-40, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, através de poço tubular, para atividade – uso doméstico, conforme processo nº. 1801/3420/2008 com as seguintes características:

- I – Ponto de captação:
a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 08°47'34"Sul/Long. 63°40'11" Oeste.); e
b) Vazão média diária de captação 0,50 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 120,00 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 83/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Consórcio Fidens - Mendes Junior, inscrito no CNPJ, sob o nº. 10.862.715/0001-75, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade de pavimentação asfáltica/rodovia BR-429, conforme processo nº. 1801/2282/2011, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação:
a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 12°13'35,6"S/Long. 63°30'17,2"W.) e
b) Vazão média diária de captação 200,00 m³/h, durante 12h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 72.000,00 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 25 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 84/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Consórcio Fidens - Mendes Junior, inscrito no CNPJ, sob o nº. 10.862.715/0001-75, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade- aspersão de vias de acesso/ pavimentação asfáltica/rodovia BR-429, conforme processo nº. 1801/2536/

2011, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação:
a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: (Lat. 12°07'54"Sul/Long. 64°10'21,"Oeste) e
b) Vazão média diária de captação 200,00 m³/h, durante 12h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 72.000,00 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2011.

José Trajano dos Santos
COORDENADORIA DE RECURSOS MINERAIS

Francisco de Sales de Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001 /GAB/SEDAM

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo (_____);

R E S O L V E :

Art. 1º - PARALISAR o Contrato nº 175/PGE-2008 por 60 (sessenta) dias, firmado entre esta Secretaria e a Empresa Locação de Máquinas Multi-Service Ltda – ME, nos autos tombados sob nº 1801-00295-00/2007, com base no Parecer nº 946/NUAD/GECAD/2011, até que se apure responsabilidade e quantificação, caso haja ocorrência de dano, conforme disposto aquele documento.

Art. 2º - O presente instrumento surtirá seus efeitos a partir da assinatura pelas partes pactuantes.

Dê-se ciência Publique-se Registre-se

Porto Velho, _____ 2011.

Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Ambiental – SEDAM/RO

ATA DA REUNIÃO DO CONSEPA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, reuniram-se os membros do CONSEPA – CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL para atender a convocação feita através do Ofício Circular nº 05/11/ CONSEPA de 17 de junho de dois mil e onze, para tratar sobre: 1) Discussão do Regimento Interno do CONSEPA; 2) Discussão sobre o processo das contratações emergenciais para a SEDAM. Presentes a Senhora Nanci Maria Rodrigues da Silva, Presidente do CONSEPA e Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM; o representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, Adilson Popinhak; o representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, senhor Edgard Menezes Cardoso; o representante do Ministério Público do Estado de Rondônia, senhor Flávio André Mota de Araújo, o Ten Cel Wilson Salles Machado representando o Batalhão de Polícia Ambiental e a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, o representante da Secretaria de Estado

da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, senhor Anselmo de Jesus Abreu; a representante do Grupo de Trabalho Amazônico – GTA, senhora Ivaneide Bandeira; o Assessor Especial Ambiental da SEDAM, Osvaldo Luiz Pitalluga e Silva o Coordenador de Unidade de Conservação Paulo Henrique Bonavigo e a senhora Maria Antônia do Nascimento, Secretária Executiva do CONSEPA. Ausentes o representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, senhor César Luiz da Silva Guimarães e o representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, senhor George Alessandro Gonçalves Braga. A Presidente do Conselho deu início à reunião às 9 horas e 40 minutos, agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou aberta a sessão, seguindo da leitura da pauta do dia. Iniciam-se as discussões sobre o Regimento Interno do CONSEPA. Aberta a palavra para a representante do GTA, Ivaneide Bandeira. A conselheira sugere a realização da próxima reunião em outro lugar fora da SEDAM, para não haver interferências, haja vista que o gabinete da Secretária fica ao lado da sala de reunião,

onde há um fluxo grande de pessoas. Os conselheiros são unânimes em concordar com a sugestão da Conselheira. O representante da FIERO, Adilson Popinhak, disponibiliza a sala de reunião da Federação das Indústrias, ficando definida a próxima reunião para acontecer na FIERO. A representante do GTA sugere ao Conselho fazer um estudo mais aprofundado do atual Regimento Interno do CONSEPA, para apreciação na próxima reunião, a conselheira diz que é necessário que todos se debrucem em cima do Regimento, fazendo um trabalho individualmente detalhado e por fim as contribuições, para melhorar o regimento por inteiro. A conselheira sugeriu ainda a criação de um e-mail de grupo para discussão. Em seguida, a presidente apresentou a minuta da Resolução de criação da Câmara Técnica de Áreas Protegidas, fez um histórico das primeiras reuniões lembrando da criação de três Câmaras Técnicas que vão responder as questões colocadas no Conselho: 1ª. Câmara Técnica de Gestão Florestal, que será presidida pela Sedam; 2ª. Áreas Protegidas e 3ª. Regularização Ambiental. A presidente lembrou ainda da criação da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro, apresentada e aprovada na reunião do dia 03 de maio, que tem o IBAMA como presidente. A presidente propôs aos conselheiros a análise da minuta da Resolução de criação da Câmara Técnica de Áreas Protegidas, juntamente com o Regimento Interno, sendo concordado por todos conselheiros. Quanto à nova composição do CONSEPA, o representante do MPE lembra que o posicionamento do Ministério Público é que haja sempre critérios para a inclusão de Instituições no Conselho e questiona qual foi o balizamento para a escolha da nova composição. A presidente sugere que o GTA apresente a proposta para o novo regimento. A representante do GTA sugere que façam as sugestões juntos. O representante da SESDEC/ BPA diz que o Regimento Interno atual é muito enxuto e eficaz e vota para revisar somente a composição, os demais membros do Conselho votam na proposta da GTA, ficando acertado que cada conselheiro vai fazer o estudo aprofundado do atual regimento e apresentar as sugestões de alterações na próxima reunião, o material para o estudo será encaminhado via e-mail para os conselheiros. A presidente do CONSEPA diz que o segundo item da pauta - Discussão sobre o processo das contratações emergenciais para a SEDAM- ficou inviabilizado,

devido o não recebimento em tempo hábil da resposta do TCE. A representante do GTA, registra um elogio para a Polícia Federal de Rondônia pela atuação, no momento em que os índios Uru-eu-Wau-Wau prenderam 10 invasores na Terra Indígena, a Polícia Federal resolveu a situação atendendo de imediato ao pedido da Kanindé, garantindo a vida dos indígenas. Ficou acertada a próxima reunião para o final de julho ou início de agosto, às 9 horas na sala de reunião da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO. Nada mais tendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e eu Maria Antônia do Nascimento lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

NANCIMARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

ANSELMO DE JESUS ABREU
Representante da Secretaria de Estado da
Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

EDGARD MENEZES CARDOSO
Representante da Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico e Social

ADILSON POPINHAK
Representante da Federação das Indústrias do
Estado de Rondônia – FIERO

TEN CEL VILSON DE SALLES MACHADO
Representante do Batalhão de Polícia Ambiental

Flávio André Mota de Araújo
Representante do Ministério Público do Estado

IVANEIDE BANDEIRA
Representante do GTA

MARIAANTÔNIA DO NASCIMENTO
Secretária Executiva do CONSEPA.

PORTARIA Nº078 /GAB/SEDAM
Porto Velho 27 de junho de 2011.

Dispõe sobre a criação, composição e as atribuições da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009;

Considerando as disposições do art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto 6.848, de 14 de maio de 2009, que regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir fóruns e garantir espaços necessários para os debates, discussões e subsídios técnicos na busca de consensos em prol dos interesses ambientais e institucionais para a tomada de decisões relacionadas à aplicação e uso dos recursos de Compensação Ambiental advindos do processo de Licenciamento; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento dos procedimentos de valoração de impactos ambientais não mitigáveis, conforme legislação vigente, provenientes de atividades licenciadas por esta Secretaria, bem como a destinação dos recursos financeiros advindos de Compensação Ambiental.

Art. 1º - Criar, no âmbito do Estado de Rondônia, a Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECAM, com a finalidade de definir a aplicação e a destinação dos recursos provenientes da Compensação Ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental licenciados no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º - A aplicação dos recursos destinados à Compensação Ambiental dar-se-á no curso da implantação do empreendimento ou atividade, não podendo exceder o prazo de conclusão do processo, constituindo-se, inclusive, em pré-requisito para a concessão da Licença de Operação - LO.

Art. 3º - São atribuições da CECAM:

I - definir o valor, a aplicação e a destinação dos recursos provenientes da Compensação Ambiental de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiental, de acordo com os estudos ambientais e legislação vigente;

II - definir as Unidades de Conservação - UC's a serem contempladas pelos recursos financeiros advindos da Compensação Ambiental.

III - avaliar e auditar, periodicamente, a metodologia e os procedimentos de cálculo da compensação ambiental com base na legislação em vigor;

VI - elaborar seu regimento interno.

VII - examinar e propor ao CONSEPA (Conselho Estadual de Proteção Ambiental) através de recursos administrativos a revisão do grau de impacto em que foi classificado o empreendimento para o fim de calcular o valor da compensação ambiental com base na legislação em vigor;

Art. 4º - A CECAM será composta por membros designados por ato do (a) Secretário (a) de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM através de portaria.

§ 1º Poderão participar de reunião da CECAM, sem direito a voto, a convite de qualquer um de seus membros, representantes de Unidades Descentralizadas, Centros Especializados, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes, de órgão Estadual ou Municipal de meio ambiente, de empreendedor, de organização não-governamental ou pessoa física, quando estiver em discussão tema de interesse da unidade, órgão, empresa, organização ou pessoa convidada.

Art. 5º - São atribuições da Presidência da CECAM:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - instituir grupos de trabalho para assuntos especiais;

III - exercer o voto qualificado nas decisões da Câmara;

IV – acolher e encaminhar, por meio de sua Secretaria-Executiva, documentos e solicitações;

Parágrafo Único - A CECAM disporá de uma Secretaria-Executiva, a eleita entre os membros do conselho:

Art. 6º - São atribuições da Secretaria-Executiva da CECAM

I – assessorar a Presidência da CECAM nos assuntos de sua atribuição;

II – organizar e manter o arquivo da documentação relativa às atividades da CECAM e os processos administrativos decorrentes de medidas compensatórias;

III – Elaborar as atas das reuniões;

Parágrafo único. A Secretaria Executiva de que trata este artigo será escolhida dentre os membros da CECAM.

Art.6º - São atribuições dos membros da Câmara:

I comparecerem às reuniões ordinárias quando convocados, assim como, às reuniões extraordinárias;

II manifestarem-se sobre as matérias que lhes forem submetidas;

III solicitarem informações, providências e esclarecimentos ao Presidente da Câmara de Compensação Ambiental ou a quaisquer dos seus membros referentes a procedimentos da câmara;

IV proporem temas para serem debatidos nas reuniões da Câmara, com antecedência de 3 (três) dias.

V auxiliar o presidente em diversos assuntos referentes à unidade de conservação e compensação ambiental.

Art. 7º - A Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, após análise e avaliação dos projetos relacionados com os empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiental, sujeitos à Compensação Ambiental, apresentará o mesmo à CECAM, para deliberação sobre a aplicação dos recursos dela decorrentes.

Art. 8º - A aplicação dos recursos originários da Compensação Ambiental dar-se-á de acordo com as deliberações da CECAM, contando com a participação do empreendedor na viabilização das ações por ela estabelecidas.

Art. 9º - Os membros da CECAM reunir-se-á sempre que convocados pelo (a) Presidente(a), para análise, parecer e aprovação dos respectivos processos de Compensação Ambiental.

§1º As reuniões deverão observar os seguintes procedimentos:

- I. - Abertura dos trabalhos com leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- II. - Discussão da pauta;
- III. - Deliberações;
- IV. - Informes gerais; e
- V. - Encerramento dos trabalhos.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação dos seus membros.

§3º A pauta será elaborada pela Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e encaminhada antecipadamente a todos os membros, contendo:

I. - Dia, hora e local da reunião;

II - Ordem do dia, acompanhada da ata da última reunião.

§4º O Presidente, quando houver empate na votação dos membros, além do voto comum exercerá o voto de qualidade.

Art.10º - As reuniões da Câmara de Compensação Ambiental serão registradas em atas, nas quais constarão as informações essenciais.

§1º As atas definitivas terão as folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelos participantes da reunião e distribuídas cópias para todos os membros.

§2º As atas serão digitadas, digitalizadas, numeradas sequencialmente e afixada em livro próprio.

Art.11º - O pedido de vistas das matérias constantes da pauta constitui-se ato privativo dos membros da Câmara de Compensação Ambiental, desde que autorizado pelo Presidente.

Art.12º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente portaria serão abordados em Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pela CECAM.

Art. 13º - A CECAM apresentará ao CONSEPA, anualmente, relatório circunstanciado sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos da Compensação Ambiental.

Art.14º - Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2011.

Art.15º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº N°034/GAB/SEDAM.

Dê-se ciênciaPublique-se eCumpre-se

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

PORTARIA Nº089/GAB/SEDAM
Porto Velho 30 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com base na Portaria nº 078, de 27 de junho de 2011, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Câmara Estadual de Compensação Ambiental no âmbito da Secretária de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM:

FERNÃO LEME CARVALHO - Mat. Nº 300104386 - Presidente
RISÂNGELA TAVARES MENDES - Mat. Nº 300103620 - Membro
PAULO HENRIQUE BONAVIGO - Mat. Nº 300104631 - Membro
ALDER LUIS VIEIRA COLARES - Mat. Nº 300024631- Membro
JOÃO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO - Mat. Nº 300104396 - Membro
LUCINDO MARTINS DOS SANTOS - Mat. Nº 100021016 - Membro
FLAVIANE SOUZA DE LIMA – Mat. Nº 300104527 - Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2011.

Dê-se ciênciaPublique-se e Cumpra-se

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

EDITAL 02/2011

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá a Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental para a atividade de Coleta, Tratamento e Disposição final de Resíduos Não - Perigosos (Aterro Sanitário), localizada no Lote 85-A, Gleba Corumbiara, Setor 12, município de Vilhena/RO, na data e local abaixo:
•Dia: 19/08/2011
•Local: Auditório do SEBRAE/ Vilhena-RO
•Endereço: Rua Rony de Castro Pereira, nº 4.061, Bairro Jardim América, município de Vilhena.
•Horário: 09h00min.

Porto Velho (RO), 2 de agosto de 2011.

FRANCISCO DE SALES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

Tribunal de Contas

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIA DO PLENO

EDITAL N.º 21/2011-PLENO

PROCESSO N.º 3317/1998-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 413/PLENO/SGS/2011, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BORIM – CPF nº 946.628.198-49 para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar guia de recolhimento referente à imputação débito e multa constantes do Acórdão nº 02/2011-PLENO, acostado aos autos supracitados ou, querendo, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º an

dar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário-Geral das Sessões

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIADO PLENO

EDITAL N.º 22/2011-PLENO

PROCESSO N.º 3317/1998-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 414/PLENO/SGS/2011, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor REGINALDO PALHETA REIS – CPF nº 422.951.302-04 para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar guia de recolhimento referente à imputação de débito e multa constantes do Acórdão nº 02/2011-PLENO, acostado aos autos supracitados ou, querendo, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário-Geral das Sessões

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIADO PLENO

EDITAL N.º 23/2011-PLENO

PROCESSO N.º 3317/1998-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 401/PLENO/SGS/2011, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS – CPF nº 077.878.471-15 para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar guia de recolhimento referente à imputação de multa constante do Acórdão nº 02/2011-PLENO, acostado aos autos supracitados ou, querendo, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário-Geral das Sessões

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIADO PLENO

EDITAL N.º 24/2011-PLENO

PROCESSO N.º 3317/1998-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 401/PLENO/SGS/2011, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Com-

plementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor NELSON GONÇALVES DE AZEVEDO – CPF nº 133.631.230-00 para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar guia de recolhimento referente à imputação de débito e multa constante do Acórdão nº 02/2011-PLENO, acostado aos autos supracitados ou, querendo, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário-Geral das Sessões

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIADO PLENO

EDITAL N.º 25/2011-PLENO

PROCESSO N.º 3317/1998-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 411/PLENO/SGS/2011, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor MARCOS VIANABENTO – CPF nº 590.625.332-72, dos exatos termos do Acórdão nº 02/2011-PLENO, acostado aos autos supracitados para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, querendo, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário-Geral das Sessões

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIADO PLENO

EDITAL N.º 26/2011-PLENO

PROCESSO N.º 3317/1998-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 411/PLENO/SGS/2011, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADA a empresa M. VIANABENTO para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar guia de recolhimento referente à imputação de débito e multa constantes do Acórdão nº 02/2011-PLENO, acostado aos autos supracitados ou, querendo, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário-Geral das Sessões

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIADO PLENO

EDITAL N.º 27/2011-PLENO

PROCESSO N.º 3317/1998-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 881/PLENO/SGS/2011, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor LEÔNIDAS RACHID JAUDY – CPF nº 001.054.222-15 para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar guia de recolhimento referente à imputação de multa constantes do Acórdão nº 02/2011-PLENO, acostado aos autos supracitados ou, querendo, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário-Geral das Sessões

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIADO PLENO

EDITAL N.º 28/2011-PLENO

PROCESSO N.º 3317/1998-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 878/PLENO/SGS/2011, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor CLÓVIS AVANÇO – CPF nº 011.527.692-00 para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar guia de recolhimento referente à imputação de débito e multa constantes do Acórdão nº 02/2011-PLENO, acostado aos autos supracitados ou, querendo, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário-Geral das Sessões

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 021, de 05.08.2011

PROCESSO Nº. 1996/09-TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº. 174/2011/GCVCS/TCE-RO, com base no art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no exercício de 2009, para, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irre-

gularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Divisão Cartorária da Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.016, de 05/08/2011

PROCESSO Nº.1138/11 -TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE AUDIÊNCIA Nº.660/TCER-2011**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº.154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADO** o Senhor **ADALTON ABEL CRIST**, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, Cultura, e Desporto de Corumbiara, no exercício de 2010, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Oliveira, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.017, de 05/08/2011

PROCESSO Nº.1247/11 -TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE AUDIÊNCIA Nº.676/TCER-2011**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº.154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADA** a Senhora **DIANA RIBEIRO DE ARAUJO**, na qualidade de Membro do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, no exercício de 2010, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Oliveira, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.018, de 05.08.2011

PROCESSO Nº. 1247/11-TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **OFÍCIO Nº.457/2011/SGCE-DICART**, com base no art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADA** a Senhora **DIANA RIBEIRO DE ARAUJO**, na qualidade de Membro do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Divisão Cartorária da Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.019, de 05/08/2011

PROCESSO Nº.1247/11 -TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE AUDIÊNCIA Nº.677/TCER-2011**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº.154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADA** a Senhora **IVONE SCHAWS**, na qualidade de Membro do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, no exercício de 2010, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Oliveira, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº.020, de 05.08.2011

PROCESSO Nº. 1247/11-TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **OFÍCIO Nº.459/2011/SGCE-DICART**, com base no art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADA** a Senhora **IVONE SCHAWS**, na qualidade de Membro do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto às imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Divisão Cartorária da Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

PROCESSO Nº: 1670/10
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPÍGÃO DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 180/2011 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas, exercício de 2009, do Governo do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Retornar os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator Originário para que expeça Despacho de Definição de Responsabilidade em desfavor do Senhor Weliton Pereira dos Santos, na qualidade de Presidente do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste, em respeito ao princípio do contraditório e da mais ampla defesa, em virtude da existência das seguintes irregularidades:

a) não adequação da contabilidade do Instituto de Previdência ao cumprimento do limite de gastos estabelecido no artigo 6º, VIII, da Lei Federal nº 9.717/98, regulamentado pelo artigo 17, VIII e § 3º, da Portaria MPAS nº 4.992/99;

b) ausência de escrituração individualizada da Taxa de Administração de 2%, conforme estabelece a Lei Federal nº 9.717/98, em seu artigo 6º, VIII, combinado com o artigo 9º, II;

II – Determinar à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Auditor DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente da 2ª Câmara PAULO CURI NETO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, SÉRGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2011.

PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

SÉRGIO UBIRATÃ M. DE MOURA
Procurador do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0652/10
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: CONSULTA
RELATOR: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

DECISÃO Nº 30/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Consulta objetivando esclarecimentos acerca da devolução de valores aos contribuintes, a partir da inclusão na base de cálculo de verbas anteriormente tidas por transitórias, formulada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, por unanimidade de votos, decide:

I – Não conhecer da Consulta formulada pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, João Herbety Peixoto dos Reis, por versar sobre caso concreto, em dissonância com o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – Dar conhecimento desta Decisão à autoridade consulente;

III – Remeter ao interessado cópias dos Pareceres Prévios nº 65/2007 e 07/2010;

IV – Arquivar os autos depois de exauridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA (Relator); o Auditor Substituto de Conselheiro DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 24 de março de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2006/10 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 3447/2008)
INTERESSADO: MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULA
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME AO ACÓRDÃO Nº 02/2010 – 1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

DECISÃO Nº 31/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Pedido de Reexame ao Acórdão nº 002/2010-1ª Câmara, interposto pela Senhora Marli Fernandes de Oliveira Cahulla, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, por unanimidade de votos, decide:

I – Conhecer do Pedido de Reexame interposto pela Senhora Marli Fernandes de Oliveira Cahulla para negar-lhe provimento mantendo-se inalterado o Acórdão nº 002/2010 – 1ª Câmara;

II – Dar ciência desta Decisão aos interessados;

III – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA (Relator); o Auditor Substituto de Conselheiro DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 24 de março de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2007/10 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 3447/2008)
INTERESSADO: PASCOAL DE AGUIAR GOMES
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME AO ACÓRDÃO Nº 02/2010 – 1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

DECISÃO Nº 32/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Pedido de Reexame ao Acórdão nº 02/2010 – 1ª Câmara, interposto pelo Senhor Pascoal de Aguiar Gomes, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, por unanimidade de votos, decide:

I – Conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Senhor Pascoal de Aguiar Gomes para negar-lhe provimento mantendo-se inalterado o Acórdão nº 02/2010 – 1ª Câmara;

II – Dar ciência desta Decisão ao interessado;

III – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA (Relator); o Auditor Substituto de Conselheiro DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 24 de março de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011/CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO N.º 08.0861/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011/CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH**, tipo **MENOR PREÇO** sob o regime empreitada **GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade de Saúde de Rioardo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 532.102,86 (quinhentos e

trinta e dois mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos).

DA SESSÃO DE ABERTURA: ACPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **08h e 30min**, do dia **24 de agosto de 2011**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h., mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: 103.0 – **Seguridade.**

Porto Velho, 05 de agosto de 2011.

TIAGO RAMOS PESSOA

Presidente em substituição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2011/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO N.º: 07.02183/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 012/2011/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de empreitada GLOBAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO. **OBJETO:** **Contratação de Empresa ou Instituição especializada para organização, gerenciamento e execução de Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o preenchimento imediato de vagas e formação de cadastro de reservas para cargos efetivos e empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho, para atender à Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

DA SESSÃO DE ABERTURA: A **CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH** receberá os envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação, nº 02 – Proposta Técnica e de nº 03 – Proposta de Preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **08h e 30min**, no dia **22 de setembro de 2011**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h., mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

VALOR ESTIMADO: R\$952.300,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS REAIS).

Porto Velho, 05 de agosto de 2011.

DIONE RODRIGUES LIMA

Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2010.

PROCESSO Nº 3541/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”** **Visando atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 22/08/2011 às 09h00min. (Horário de Brasília – DF). **ENDEREÇO:** <http://www.bll.org.br>/**OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br>/ou <http://www.bll.org.br>/ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. **HORÁRIO:** 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 05 de julho de 2011.

Carlos Antonio do Amaral
regoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011. PROCESSO Nº. 3585/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, a forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a contratação de serviços de corte, refilamento e caiação, conforme especificações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 19/08/2011. **Horário: 12h00.** **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 05 de agosto de 2011.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO

Pregoeiro
Port. 364/GP/11

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011. PROCESSO Nº 3148/GLOBAL/2011.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR2C), MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), CIMENTO CP II 32, SEIXO FINO RALADO, TELA MF 159 e AREIA GROSSA., visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Ano XIX, nº 1334, p. 09, de 27/07/11, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano II, nº 0492, p. 6, de 27/07/11, Diário Oficial do Estado de Rondônia/DOE, nº 1782, p. 42, de 27/07/11 e Diário Oficial da União/DOU, nº 143, p. 192 de 27/07/11, que a abertura da sessão pública agendada para o dia 08/08/2011 foi SUSPENSA. E o prazo foi REABERTO, tendo em vista a nova data da sessão, que ocorrerá no dia 18/08/2011 às 12h30, tudo em con-

formidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Informamos que após impugnação o edital foi reificado, razão pela qual todos os interessados deverão retirar no edital. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br Cacoal – RO, 05 de agosto de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES

Pregoeira
Port. 364/GP/11

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº: 01/C.P.L/2011.

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Objeto: Contratação de Serviços de Execução de Ampliação de Arquibancadas no Estádio Municipal,. Recurso: **ME CAIXA (Caixa Econômica Federal /Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.** Processo Administrativo nº **3440/SEMELC/2011.** – Data de abertura: aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. Informações Complementares: O Edital encontrará-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912-8012. Valor do Edital R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 04 de Agosto de 2011.

Américo Raymundo Pocaí Mendes
Presidente da CPL

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO,FORMA ELETRONICA Nº 016/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2722/2011

Até através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA** do tipo “menor preço global” por “ITEM” o objeto é **Aquisição de Tanques de Resfriamento de Leite, Contrato de Repasse nº 335.350-23/2010/MAPA/CAIXA**, tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas dia 18/08/2011** das 08h00 às 9h45min do dia **22/08/2011**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **22/08/2011, às 10h00, horário de Brasília.** **Local; www.bll.org.br Sala da CPL.** Edital: gratuitamente através site www.prefeituraespigadooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 05 de agosto 2011

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira Decreto nº
2749/GP/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2011
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CELSO LUIZ GARDA, no desempenho de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados observados a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras - RO. Realizado em 14 de março de 2010, cujo Resultado foi Homologado em 28 de maio de 2010, pelo Edital nº 001/2010, publicado no Jornal "Correio Popular" em 12 de junho de 2010, e no Diário Oficial do Estado de Rondônia. E na data de 01 de agosto de 2011, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, Junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

Convocado:	cargo :	nome	identidade	Class.	
	Professor Pedagogo 40 h	Geane de Azevedo	Garda	1078444SSP/RO	15º
	Professor Pedagogo 40 h	Fabiana de Bonfim		862656SSP/RO	16º
	Professor Pedagogo 40 h	Josiane Patrícia Tessaro		795501SSP/RO	17º
	Professor Pedagogo 40 h	Ana Paula de Souza Souto		1007132SSP/RO	18º
	Professor Pedagogo 40 h	Andréia Mendes		844903SSP/RO	19º
	Professor Pedagogo 40 h	Shavana Borges Lana		1024126SSP/RO	20º
	Professor Pedagogo 40 h	Fernanda Jocieli Pereira Campos		916420SSP/RO	21º
	Professor Inglês	Simone Matia da Silva		805650SSP/RO	2º
	Professor língua Portuguesa	Mirvone Rodrigues de Oliveira		881538SSP/SO	2º
	Cirurgião Dentista 40 h	Edineia Gonsalves da Silva Ribeiro		760752SSP/RO	2º
	Vigia	Joel Tavares dos Santos		450074SSP/RO	17º
	Vigia	Adão Carnitz		586591SSP/RO	18º
	Vigia	Claudinei Aparecido de Carvalho		1005246SDC/RO	19º

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Carteira de Identidade;
- Inscrição Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor e quitação eleitoralis (comprovante de votação da última eleição);
- Quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Comprovante Escolaridade exigida para o cargo, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2010;
- Identidade Profissional quando exigível (OAB, CRC, CRM, COREN);
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens (reconhecido firma);
 - Certidão Negativa Civil e Criminal;
- Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado (reconhecido firma);
- 01 (uma) foto 3 x 4 atual;
- 4 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
 - 4.1 - Não se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias no e horário fixado;
 - 4.2 - Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
 - 4.3 - Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
 - 4.4 - Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras, 01 de agosto de 2011.

Celso Luiz Garda
Prefeito Municipal de Seringueiras

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0066/2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço" unitário por item, concernente Aquisição de Combustível e Lubrificantes, para atender as necessidades da SEMECEL. A sessão de abertura será realizada no dia **16 de Agosto de 2011 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bl.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através ,

www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4648/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 02 de Agosto de 2011.

Rosangela Lucia da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1012/SEMAT/2011.**

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 536/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço por Lote", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1012/SEMAT/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo-SEMAT e Convênio nº 098/PGE/SEAGRI/RO. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 19 de agosto de 2011, as 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro- Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 05 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1070/SEMOSP/2011.**

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 536/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço por Lote", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1070/SEMOSP/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP e Convênio nº 038/FITHA/2011. **DO OBJETO:** Aquisição de Peças, serviços e óleos lubrificantes. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 22 de agosto de 2011, as 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro- Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 05 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1070/SEMOSP/2011.**

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 536/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço por Lote", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1070/SEMOSP/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP e Convênio nº 038/FITHA/2011. **DO OBJETO:** Aquisição de Peças, serviços e óleos lubrificantes. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 22 de agosto de 2011, as 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro- Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 05 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial